



Diário Oficial

Nº 12.271 - Ano XLIX

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.743 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMEN- TAR, NO VALOR DE R\$ 902.109,05 (Novecentos e dois mil e cento e nove reais e cinco centavos))

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º e inciso III, da Lei nº 15.857 de 16 de Dezembro de 2.019:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 902.109,05 (Novecentos e dois mil e cento e nove reais e cinco centavos)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

201000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
20106	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS
15.451.2011.1068	AQUISIÇÃO READEQUAÇÃO PAV. MANUT. ESTRADAS E SISTEMA DE DRENAGEM
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES
07.100332	GERAL-CONT.FINANC. Nº0399.063-84/14-CEF/PMC-PROG. PRÓ-TRANSPORTE.....R \$
902.109,05	

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Contrato Financiamento nº0399.063-84/14-CEF/PMC-Programa Pró-Transporte.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

TARCISIO CINTRA

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Processo nº PMC.2020.0009546-60/SEINFRA e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

De: **Marcelo Renato Rocha Rodrigues - Prot. nº. 2018/25/2521**

Assunto: **Conversão da Aposentadoria por Invalidez em integral**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, **INDEFIRO** o pedido de conversão da aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais em integral ao servidor **Marcelo Renato Rocha Rodrigues**, matrícula nº. 107.953-0, por falta de preenchimento dos requisitos legais.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA
ME/EPP/COOP)

Pregão nº 019/2020-Eletrônico-Processo Administrativo:PMC.2020.00005751-38
-Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:**Registro de Preços de tintas, vernizes, solventes e acessórios para pintura **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 63:**das 08h do dia 12/03/20 às 09h30min do dia 13/03/20 **-Abertura das Propostas dos itens de 01 a 63:**a partir das 09h30min do dia 13/03/20 **-Início da Disputa de Preços:**a partir das 10 h do dia 16/03/20 **-Disponibilidade do Edital:**a partir de 28/02/20, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor do Departamento Central de Compras

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 17/2019

Processo Administrativo nº PMC.2018.00024232-63

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Concorrência nº 17/2019

Objeto:Contratação de Parceria Público- Privada, através de concessão na modalidade administrativa, destinada à realização de investimentos e prestação dos serviços de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos (RSU) no Município de Campinas-SP O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, em virtude da necessidade de analisar questionamentos apresentados por empresas interessadas, comunica que **ALTEROU** as datas e horários para os procedimentos que seguem:**Entrega dos envelopes:**até 06/03/20 às 9h. **Sessão Pública de abertura:**06/03/20 às 9h. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-8439, 2116-0257 e 3273-3354.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2018.00024232-63

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Concorrência nº 17/2019

Objeto:Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, destinada à realização de investimentos e prestação dos serviços de gestão integrados de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer técnico da Secretaria Municipal de Serviços Públicos- documento SEI nº 2245966, que acato na íntegra, **CONHEÇO** da impugnação apresentada e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se inalteradas as condições do Edital.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

Processo Administrativo:PMC.2018.00024232-63

Interessado:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto:Concorrência nº 17/2019

Objeto:Contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de concessão administrativa, destinada à realização de investimentos e prestação dos serviços de gestão integrados de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Município de Campinas/SP.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, comunica que as respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas por empresas interessadas estão disponíveis no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº:PMC.2020.00007230-05

Interessado:Secretaria Municipal de Administração

Objeto:Formalização do Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Campinas e diversos entes da Administração Pública Indireta - órgãos cooperados

DESPACHO

À vista das informações existentes neste Processo Administrativo, bem como dos pareceres jurídicos da Procuradoria Jurídica do DAJ-SMAJ (Docs. nº SEI 2245236 e SEI 2246443), que indicam a ausência de impedimentos legais,

AUTORIZO:

1. A celebração dos Termos de Cooperação Técnica entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Administração, e os órgãos cooperados (**REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR - "REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI"; EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC; COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB, FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO, CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA CAMPINAS, SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC e FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**), tendo por objeto a **cooperação entre os partícipes para a contratação de empresa para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de aquisição e de fornecimento de combustíveis, em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, etanol comum, óleo diesel S500, diesel S10, aditivo Arla e outros compatíveis, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico - etiqueta e/ou tag - nos veículos, visando à simplificação processual e, sobretudo, à vantajosidade do preço (taxa de administração) decorrente da economia de escala**, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, na forma da minuta e Plano de Trabalho, acostados aos autos (doc. nº 2239752), atendidas as recomendações e condicionantes apontadas pelo DAJ-SMAJ;

2. Publique-se;

3. A CSFA/DAJ, para a formalização do Instrumento Contratual próprio, ocasião em que deverão estar atendidas as recomendações/condicionantes acima indicadas, e após, o retorno a esta Secretaria para anotações e acompanhamento.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/20

A Diretoria do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios Notifica a servidora de matrícula funcional nº 130.899-8, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, DEFESA, ATRAVÉS DE DEFENSOR LEGALMENTE CONSTITUÍDO,

nos termos do artigo 215 do Estatuto dos Funcionários Públicos de Campinas, tendo em vista o relatório da Comissão Processante às fls. 57/60, uma vez que poderá em tese, ser aplicada pena de caráter disciplinar, sobre os fatos relatados no protocolo nº 19/10/12725, onde figura como interessado o Núcleo de Ação Descentralizada - Leste. Esclarecemos a V.Sª, que o prazo será contado a partir da data da última publicação em Diário Oficial do Município de Campinas/SP.

Campinas, 11 de fevereiro de 2020
GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOGHI
 Diretor do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NAED SUDOESTE Nº003, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Sudoeste, no uso das atribuições que lhe confere Art. 3º da Resolução SME/FUMEC nº 04, de 18 de julho 2007, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de autorização de funcionamento de classes descentralizadas do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CURUMINS, situado na Rua Marcos Teodoro, números 180/154, Jardim Shangai, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, conforme consta no Protocolado nº 2020/10/3047:1 - Wanda Maria Braga Barros, matrícula 129.900-0; e II - Débora Barbosa da Silva Sanchez, matrícula 120.054-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
MARCUS VENÍCIUS DE BRITO COELHO
 Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2017.00045079-36

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 370/2019

Objeto: Aquisição de licenças do software jaws (job access with speech).

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **CAMPOS & MENEZES LTDA**, no valor de R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos reais) onerando em sua totalidade as dotações do presente exercício; e

- **PA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI - ME**, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) onerando em sua totalidade as dotações do presente exercício.

Publique-se na forma da Lei.

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2018.00011139-61

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 122/2019

Objeto: Registro de Preços de tintas, solventes e massa niveladora.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

- **ELTON LUIZ MADEIRA** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 269/2019, no valor de R\$ 101.175,00 (cento e um mil e cento e setenta e cinco reais);

- **CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 270/2019, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);

- **COMERCIAL CASA PREMIUM LTDA. - ME** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 271/2019, no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais); e

- **PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI** com fulcro na Ata de Regis-

tro de Preços nº 272/2019, no valor de R\$ 44.662,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da Lei.

Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos

Campinas, 18 de fevereiro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo administrativo nº PMC.2018.00038901-75

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 053/2019

Objeto: Aquisição de forno combinado elétrico em aço inox e fogões industriais.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa:

- **BEM10 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 46.463,16 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos) onerando em sua totalidade o presente exercício.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

DESPACHO

Protocolo nº: 2019.00000149-43

Assunto: Registro de Preços para Contratação de Serviços Gráficos e Diagramação com vistas à confecção de cartazes, folders, certificados, panfletos, cartões de visita, banner em lona, ficha de matrícula e diários de classe, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, para atendimento das demandas da FUMEC/Ceprocamp.

Interessado: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o Parecer da Procuradoria, o qual acolhe na íntegra, **DETERMINO**:

A rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 14/2019 celebrada com a empresa **VDP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ME (CNPJ/MF nº 15.586.938/0001-02)**, com fundamento no artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula nº 12.3.2.3 do Edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 18/2019;

A aplicação da pena de impedimento do direito de contratar e licitar à empresa **VDP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. ME (CNPJ/MF nº 15.586.938/0001-02)** pelo prazo de 1 (hum) ano, com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e cláusula nº 12.3.3 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 18/2019;

Publique-se.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br) **Pregão Eletrônico nº -"013/2020"**

Processo Administrativo nº FUMEC.2019.00001635-15

Registro de Preços de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COM FORNECIMENTO DE BOTOIJÕES DE 13 KG E 45 KG EM COMODATO**, dentro do município de **Campinas-SP**, conforme as especificações constantes no **ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

CA:05/03/2020

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:17/03/2020 - 09:00 Hs. OFERTA DE COMPRA - OC Nº 824402801002020C00014Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos até site da BEC:(www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br), através da opção **Edital** Campinas, 19 de fevereiro de 2020**JULIO KATSUHIRO YOSHINO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 15/2020

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, e CONSIDERANDO o COMUNICADO FUMEC Nº 03/2019 de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o resultado do Processo de Atribuição e Remoção de Locais de Trabalho dos Agentes Administrativos Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a RESOLUÇÃO FUMEC Nº 09/2019, de 27 de dezembro de 2019, que Regulamenta o processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção dos Agentes Administrativos Efetivos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para o ano letivo de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Própria para análise e providências das solicitações de recursos, em instância única, concernentes ao processo de Atribuição de Locais de Trabalho e de Remoção dos servidores da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, constituída pelos Gestores e pelo Controle Interno dessa Fundação, presidida por membro da Gestão dos Programas de EJA.

§1º A Comissão, a que alude o caput do artigo, fica assim constituída:

- Adriana Maria Corder Molinari, matrícula 10464, GPEJA, presidente;
- Edicelmo Valdeci Costa - matrícula 10392, GPEP
- Lucas Gimenez Pavanello - matrícula 10459, GRH
- Leandro Carvalho de Oliveira - matrícula 100109, Controle Interno da FUMEC.
- Eliana Maria Oligurski - matrícula 10376, GPEJA

Art.2º A Comissão a que se refere o artigo 1º deverá concluir seus trabalhos até a data de 24/02/2020.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

§2º A Comissão a que se alude o caput, deverá reunir-se na Fumec, para análise e decisão dos recursos interpostos pelos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT**DECISÕES - 3ª CÂMARA - SESSÃO DE 19/02/2020****01) PROTOCOLO 2012/10/25525****Interessado(a):CENTRO DE ESTUDOS DA EDUCAÇÃO - CEE****Advogado(a):**Alexandre Gindler de Oliveira - OAB/SP 200.310**Tributo/Assunto:**ISSQN - Imunidade**Recurso Voluntário:**Protocolo 2017/10/20006**Relator(a):**Henrique Romanini Subi

Ementa:IMUNIDADE - CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS - DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA - REGISTROS CONTÁBEIS DO CONTRIBUINTE QUE NÃO SE REVESTEM DAS REQUISITOS LEGAIS PARA PRESUNÇÃO DE SUA INTEGRIDADE - RECURSO DESPROVIDO COM FULCRO NO ART. 14, III, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL

Decisão:Após leitura dos respectivos relatório e voto, por unanimidade dos presentes, foi conhecido o RECURSO VOLUNTÁRIO E, NO MÉRITO, NEGADO-LHE PROVIMENTO, para manter íntegra a decisão de primeira instância administrativa, publicada no DOM de 04/05/2017, com fulcro no art. 14, inciso III, do Código Tributário Nacional. O presente julgamento foi acompanhado pelo representante do contribuinte, Dr. Alexandre Gindler de Oliveira, OAB/SP nº 200.310.

02) PROTOCOLO 2014/03/02031**Interessado(a):ITAÚ UNIBANCO S/A****Advogado(a):**Camila Klück Gomes - OAB/SP 273.076**Tributo/Assunto:**ISSQN - AIIM Nº 002529/2014**Recurso Voluntário:**Protocolo 2016/10/44185**Relator(a):**Carlos Eduardo de Oliveira

Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRELIMINAR DE NULIDADE - AFASTAMENTO - CONTAS COSIF 7.1.7.00.00.9 (RENDAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ADIANTAMENTO A DEPOSITANTES) - ITEM 15.08 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 12.392/05 - ADESÃO AO REFIS - PAGAMENTO PARCIAL - RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO" DO VALOR LANÇADO - DECISÃO MANTIDA - RECURSO IMPROVIDO.

Decisão:Após leitura do relatório, houve sustentação oral da representante do contribuinte, Dra. Fabiana Cardoso Ribeiro Bastos, OAB/SP nº 328.955 e, após a leitura do voto, por unanimidade dos presentes, o Recurso Voluntário foi CONHECIDO e votado, tendo sido rejeitada a preliminar de nulidade e, NO MÉRITO, NEGADO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se na íntegra a decisão exarada em primeira instância administrativa, que indeferiu a impugnação do contribuinte e corroborou o lançamento efetuado através do AIIM 002529/2014, com fundamento nos artigos 31, inc. I, 51, 53 e 54, inc. I da Lei 12.392/05, item 15.08 da Lista de Serviços Anexa e artigos 34, inc. I, 110 e 119, inc. I do Decreto Municipal 15.356/2005 e, de ofício, determinou a retificação do valor inicialmente lançado de 10.695,5282 UFIC para 8.977,0595 UFIC, em razão da adesão, pela contribuinte, ao REFIS 2014 introduzido pela Lei Municipal 14.866/2014 e pagamento do imposto incidente sobre os meses de maio, junho e agosto de 2009, nos termos dos artigos 145, inciso III e 149, inciso VIII do Código Tributário Nacional e artigos 25, inc. III e 88 da Lei Municipal 13.104/2007.

03) PROTOCOLO 2014/03/10198**Interessado(a):ITAÚ UNIBANCO S/A****Advogado(a):**Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027**Tributo/Assunto:**ISSQN - AIIM Nº 002524/2014**Recurso Voluntário:**Protocolo 2017/03/12081**Relator(a):**Carlos de Jesus Ramos Ribeiro

Ementa:RECURSO VOLUNTÁRIO - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRELIMINAR DE NULIDADE - AUSÊNCIA DE REQUISITOS LEGAIS - IMPUGNAÇÃO MERITÓRIA -- ATIVIDADE-MEIO - ATOS PREPARATÓRIOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO - NÃO INCIDÊNCIA DE ISS - CONTAS COSIF - LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 12.392/05 - RECURSO IMPROVIDO.

Decisão:Após leitura do relatório, houve sustentação oral da representante do contribuinte, Dra. Fabiana Cardoso Ribeiro Bastos, OAB/SP nº 328.955 e, após a leitura do voto, por unanimidade dos presentes, o Recurso Voluntário foi CONHECIDO e votado, tendo sido rejeitada a preliminar de nulidade e, NO MÉRITO, NEGADO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância administrativa que indeferiu a impugnação do contribuinte, permanecendo intacto o AIIM 002524/2014, com fundamento nos artigos 31 e seguintes, da Lei 12.392/05, e artigos 34, 53 e 119, inc. I, do Decreto Municipal 15.356/2005.

04) PROTOCOLO 2014/03/10204**Interessado(a):ITAÚ UNIBANCO S/A****Advogado(a):**Simone Rodrigues Costa Barreto - OAB/SP 179.027**Tributo/Assunto:**ISSQN - AIIM Nº 002531/2014**Recurso Voluntário:**Protocolo 2016/10/14058**Relator(a):**Fabrizio Nunes Melonari

Ementa:AIIM Nº 2531/2014 PRINCIPAL RELATIVO À SERVIÇOS DE COMPENSAÇÃO DE CHEQUE E OUTROS TÍTULOS (TARIFAS INTERBANCÁRIAS) - PERÍODO DE 05/2009 A 03/2010 - COSIF Nº 7.1.7.99.00.3, SUBCONTAS 7307 101, 7307 102, 7307 106 E 7307 234 A CRÉDITO - ITEM 15.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 12.392/2005 - INCIDÊNCIA DE ISSQN - RECURSO CONHECIDO - NEGADO PROVIMENTO.

Decisão:Após leitura do relatório, houve sustentação oral da representante do contribuinte, Dra. Fabiana Cardoso Ribeiro Bastos, OAB/SP nº 328.955 e, após a leitura do voto, os autos foram retirados em vista pelo Dr. Henrique Romanini Subi, nos termos do Art. 28 do decreto Municipal nº 11.992/1995, que dispõe sobre o regimento Interno da JRT.

05) PROTOCOLO 2015/03/26804**Interessado(a):MHN CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA****Tributo/Assunto:**IPTU e Taxas - Impugnação de Lançamento**Recurso Voluntário:**Protocolo 2016/10/20735**Relator(a):**José Antonio Khattar

Decisão:O protocolo foi retirado de pauta, ante a ausência justificada do Sr. Relator José Antonio Khattar.

CARLOS DE JESUS RAMOS RIBEIRO

Presidente desta Sessão

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA***Edital de Notificação*

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza -ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, nos termos do art. 30, incisos I a VI, §1º e 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal, em especial o art. 2º, subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da Lista de Serviços, c/c art. 16, inciso V ou art. 14, incisos II e V, art. 22, § 3º, art. 27, inciso II, artigo 30, inciso I, alínea b, e artigo 30C, todos previstos na Lei Municipal n. 12.392/05 e alterações; e a Resolução SMF n.º 001/2016. Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação, nos termos dos artigos 22, inciso III, c/c. o art. 29, I e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	NÚMERO DA GUIA	NÚMERO DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVICO	AREA TRIBUTADA (A)	VALOR DO M2 EM UFIC (B)	BASE DE CÁLCULO EM UFIC (AXB)	FATO GERADOR	ISSQN DEVIDO R\$
	032695/2020	2015/11/6394	ESPOLIO DE NELI MARLENE PARAIZO	RUA DOUTOR HOMERO FERREIRA DE CAMARGO 1220 CASA23 JARDIM SÃO PEDRO 13046145	CONSTRUÇÃO	9,88	297,4833	2.939,14	6/5/2015	371,99
1692941	032696/2020	2009/11/09188	ALEXANDRE FARIAS	RUA JOÃO VE-DOVELLO 105	CONSTRUÇÃO	99,91	241,5904	24.137,30	16/1/2015	3.054,90

				PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA 13087540						
	032697/2020	SEI 2018. 00004459-10	RENATO DEGROSSOLI	AVENIDA SANTA GENEBRA 219 JARDIM SANTA GENEBRA - 1ª GLEBA 13080280	CONSTRUÇÃO	31,08	241,5904	7.508,63	24/5/2018	1.357,60
1685503	032698/2020	2009/11/13315	ANA PAULA LEONARDO TOLEDO	RUA AFRANIO PEIXOTO 710 CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL 13087070	CONSTRUÇÃO	172,63	297,4833	51.354,54	25/11/2016	6.499,61
	032699/2020	2016/3/4360	HELIO CAPPI	AVENIDA CARLOS GRIMALDI 627 JARDIM CONCEIÇÃO 13091000	DEMOLIÇÃO	306	319,925	9.789,71	8/2/2015	1.239,02
	032700/2020	2005/11/6237	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	RUA SÃO JOAQUIM DA BARRA 507 JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO] 13040063	CONSTRUÇÃO	199,9	297,4833	59.466,91	11/9/2015	7.526,34
	032701/2020	2007/11/519	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM VILA INDUSTRIAL	RUA NABOR PERES 85 JARDIM METONÓPOLIS 13058461	CONSTRUÇÃO	191,12	241,5904	46.172,76	21/12/2015	5.843,79
	032702/2020	1993/0/10021	ADILSON APARECIDO SIMPLICIO	RUA VICENTE CELESTINO 34 JARDIM ANTONIO VON ZUBEN 13044640	CONSTRUÇÃO	93,91	297,4833	27.936,66	26/6/2018	5.051,09
1868020	032703/2020	2010/11/13118	CRISTIANE MENABO MOREIRA	RUA JENOEFA SCARANELLO MAGNUSSON 178 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049475	CONSTRUÇÃO	359,43	319,925	111.756,20	12/8/2015	14.144,26
5821720	032704/2020	2013/11/3034	LUZIA APARECIDA DE LIMA RUFINO	RUA VICENZO MICARONI 75 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049562	CONSTRUÇÃO	261,75	319,925	81.412,91	2/12/2016	10.303,90
	032705/2020	2017/03/02455	IARA DOS SANTOS SOUZA	RUA CEARÁ 662 FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR 13031150	CONSTRUÇÃO	204,19	297,4833	60.743,12	30/4/2015	7.687,86
	032706/2020	2015/3/8952	NOVO MUNDO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	RUA ADA GUERNELLI MAIA 196 RESIDENCIAL NOVO MUNDO 13058288	CONSTRUÇÃO	71,24	231,1325	16.465,88	16/3/2015	2.083,98
2914069	032707/2020	PMC. 2019. 00044240 - 71	SABRINA DANIELLE TREVISAN DE MATOS COGHE	RUA CÉSAR ANTONIO DOTTAVIANO 266 VILA DOS PLÁTANOS 13097163	CONSTRUÇÃO	307,13	319,925	95.721,56	3/3/2015	12.114,86
	032708/2020	2005/11/9722	KARISMA DE FREITAS BARBOSA TEIXEIRA	ESTRADA DO UIRAPURU 832 0 CHÁCARAS RECREIO UIRAPURU - GLEBA 13082706	CONSTRUÇÃO	116,88	241,5904	28.237,09	13/11/2015	3.573,78
	032709/2020	1982/0/28722	ESPOLIO DE MILTON DOS SANTOS	RUA MATO GROSSO 95 VILA SANTANA 13030310	CONSTRUÇÃO	42,14	319,925	13.481,64	13/1/2015	1.706,28
	032710/2020	PMC. 2019. 00010465-04	MIRENE ZAMBON LEITAO	RUA CARLOS DINIZ LEITÃO 145 ANTIGO 88 BARÃO GERALDO 13084225	CONSTRUÇÃO	16,66	297,4833	4.956,07	23/7/2015	627,26
3383679	032711/2020	2014/11/14688	CAROLINA ALBURQUERQUE LOURENÇO	RUA BANDEIRANTES 66 CAMBUÍ 13024010	CONSTRUÇÃO	84,21	241,5904	20.344,33	30/12/2015	2.574,85

	032712/2020	2013/11/18865	MARCOS DA SILVA PEREIRA	RUA LAÉRCIO MONZANI 242 PARQUE TROPICAL 13060533	REFORMA	120,68	297,4833	10.770,09	17/6/2015	1.363,10
	032713/2020	2016/11/7307	MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CAROLINA FLORENCE 1265 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	92,59	241,5904	22.368,86	28/7/2015	2.831,08
	032714/2020	2016/11/7307	MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CAROLINA FLORENCE 1265 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	60,56	241,5904	14.630,71	12/8/2016	1.851,71
1916610	032715/2020	2011/11/00195	FRANK LUND	AVENIDA PROFESSORA DÉA EHRHARDT CARVALHO [CAM - 32; CAM - 34 PARTE] 100 CASA 18-B SÍTIOS DE RECREIO GRAMADO 13101664	CONSTRUÇÃO	542,65	319,925	173.607,30	24/11/2015	21.972,35
2857340	032716/2020	2013/11/11527	MARCELO SOARES PINHEIRO	RUA CLÁUDIO SEBASTIÃO PICCOLO 353 RESIDENCIAL SWISS PARK 13049551	CONSTRUÇÃO	210,17	297,4833	62.522,07	19/11/2015	7.913,01
	032717/2020	2016/11/7307	MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CAROLINA FLORENCE 1277 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	162	241,5904	39.137,64	28/7/2015	4.953,40
	032718/2020	2016/11/7307	MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CAROLINA FLORENCE 1277 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	52,83	241,5904	12.763,22	12/8/2016	1.615,36
	032720/2020	2016/11/7307	MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CAROLINA FLORENCE 1281 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	19,1	241,5904	4.614,38	12/8/2016	584,01
	032721/2020	2016/11/7307	MMBF ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	RUA CAROLINA FLORENCE 1281 VILA NOVA 13073076	CONSTRUÇÃO	152,87	241,5904	36.931,92	28/7/2015	4.674,23
3356973	032722/2020	2014/11/13497	EDUARDO GOMES JARDIM NETO	RUA ADOLFO MARACCINI 186 PARQUE DAS UNIVERSIDADES 13086010	CONSTRUÇÃO	343,76	319,925	106.138,32	24/11/2015	13.433,24

RENATO AUGUSTO GONÇALVES JUNIOR
AFTM - CSFM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo nº:2020/10/03728

Interessado:ALVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Assunto:Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo

Tendo em vista a solicitação do interessado, os documentos constantes nos autos e com base nos arts. 2º ao 5º do Decreto nº 18.050/2013, acolho a manifestação às fls. 06 e **defiro** o pedido de certidão de Inteiro teor para fornecimento de cópia do protocolo administrativo nº 2014/03/01332.

SARHA C.D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento à opção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pelo Simples Nacional- opção para o exercício de 2020.

Com fundamento no artigo 16, § 6º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações. Art. 14 e seu parágrafo único, artigo 121, §4º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas notificadas do indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional, exercício 2020, em conformidade com o *artigo 3º, caput, §4º, inciso VIII e artigo 17, incisos I, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV e XV, da Lei Complementar nº123/2006 e alterações*, em razão da existência de atividade vedada junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal. O interessado poderá impugnar o indeferimento da opção pelo regime supracitado no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e 23 e parágrafo único da lei 13.104/2007, com prévio (mínimo 02 dias) agendamento eletrônico no portal do cidadão, endereço <https://cidadao.campinas.sp.gov.br>, utilizando-se o Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF.

Protocolo:PMC.2020.00009974-74

EMPRESA (ME E EPP)	CNPJ
ACHIEVE LEAP SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	20.138.609/0001-39

ADM PONTUAL IMOBILIARIA E CONDOMINIAL LTDA	03.875.232/0028-00
ALEXDI & ASBAHR RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	16.436.376/0001-83
ALFA MULTSERVIÇOS - JARDINAGEM E PORTARIA - EIRELI - EPP	27.433.928/0001-16
ALIANÇA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA EIRELI	34.853.885/0001-93
ALINE F.LE PETIT SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ME	23.424.681/0001-10
APM DA EE PROF CELESTINO DE CAMPOS	50.038.934/0001-90
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TECNICA ESTADUAL BENTO QUIRINO	50.044.767/0001-90
ATMX ATLANTICA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E NEGOCIOS EIRELI	15.801.165/0001-30
AVI GESTAO ORGANIZACIONAL EIRELI	19.270.279/0001-51
BVT CARGO LOGÍSTICA E DESEMPARAO ADUANEIRO LTDA	04.361.599/0001-40
CAPRICE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	22.282.050/0001-41
CMA MARÇAL - CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP	24.132.100/0001-30
COMUNIDADE DE CRISTO	67.994.731/0001-70
CONQUISTAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	32.886.495/0001-94
ENGENHO CONSULTORIA LTDA	21.429.773/0001-68
ESPACO 301 SERVICOS DE EVENTOS LTDA	00.324.193/0001-36
EVOLUTION AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA	10.675.495/0001-02
F CARLOS FERREIRA ALUGUEL DE CHACARAS - ME	14.869.252/0001-66
F.CARPEGEANI DIAS DA SILVA ARQUITETURA EIRELI ME	14.450.353/0001-06
FLAVIA DOS SANTOS SILVA PERÍCIAS ME	06.322.472/0001-47
FRANCO FERRAZ ARQUITETURA LTDA ME	09.451.896/0001-08
GENOVA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	29.246.699/0001-56
GENTE CIENTE COMUNICACAO E EVENTOS LTDA	03.630.715/0001-16
IGREJA BATISTA EM SOUSAS	09.361.703/0001-10
IGREJA BATISTA MONTE SIÃO	44.596.096/0001-78
IGREJA EVANGELICA CRISTO É REAL	04.943.315/0001-23
IGREJA PRESBITERIANA DO JARDIM SANTA MÔNICA	54.698.386/0001-86

INSTITUTO CAMPINAS DE ENSINO E PESQUISA - ICEP	03.923.655/0001-20
JANES NEVES MAGALHAES	23.701.940/0001-03
L.C.PIMENTEL IMOVEIS - ME	31.373.272/0001-60
L.O. BARBOSA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS EIRELI	14.989.232/0001-29
LECRAM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	08.956.299/0001-64
LIMA NE - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	18.779.836/0001-00
MAURICIO E MAURI PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	59.031.336/0001-64
MEDS SAUDE INTEGRADA E SERVICOS LTDA EPP	24.347.196/0001-53
MS CONSULTORIA E PARTICIPACOES EIRELI - ME	19.822.363/0001-30
MURILO MONTERO CAPPI	17.139.685/0001-54
NASCIMENTO - LOCACAO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA	73.161.176/0001-07
NASCIMENTO E HAIDAR SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA - ME	23.300.074/0001-49
NORONHA GUSTAVO GESTÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI	33.579.891/0001-31
ONE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	07.747.425/0001-08
PARQUE DA LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	07.304.659/0001-80
POSSATO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	52.541.877/0001-93
PRO-BELEZA BRASIL GESTÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS LTDA	14.877.055/0001-99
PRO-BELEZA BRASIL GESTÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS LTDA	14.877.055/0003-50
PRO-BELEZA BRASIL GESTÃO DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS LTDA	14.877.055/0005-12
RFP - GESTÃO DE ATIVOS S/S LTDA.	34.030.587/0001-01
RIVIERA DO CÂMBUI NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA	13.145.009/0001-32
SEMPREALERTA SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	07.988.143/0001-00
SOMOS CONSTRUTORES LTDA	04.348.748/0001-30
SSC SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE VENDAS EIRELI	20.640.947/0001-74
SUMMA IMPERII SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI	26.445.220/0001-12
VELLOSO - CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA.	67.154.807/0001-50
VERIDIS BIOMETRIA LTDA ME	13.744.766/0001-22
W M K FURUMOTO RECURSOS HUMANOS EIRELI -ME	26.718.170/0001-08
WDB CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESAR EIRELI	33.911.085/0001-19

CESAR C. DE ASSUMPTÃO
AFTM-Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento à opção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pelo Simples Nacional-opção para o exercício 2020.

Fundamentado no artigo 16, §6º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e art. 14 e seu parágrafo único, artigo 121, §4º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas notificadas do indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional, exercício 2020, de conformidade com artigo 3º, caput, §4º, inciso VIII, artigo 17, incisos I, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV, e XV, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, em razão da existência de débito não suspenso e de atividade vedada junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal. O interessado poderá impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e 23 da lei 13.104/2007, com prévio (mínimo 02 dias) agendamento eletrônico no portal do cidadão, endereço <https://cidadao.campinas.sp.gov.br>, utilizando-se o Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF.

Protocolo:PMC.2020.00009983-65

EMPRESA (ME E EPP)	CNPJ
CAC - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA	10.708.450/0001-97
CONSTRUTORA BALSIMI LTDA	43.680.925/0001-33
GETSEMANI CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	02.277.576/0001-26
GILBERTO VEICULOS LTDA - EPP	67.298.687/0001-64
GOMES CAMP ASSESSORIA E INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	04.569.286/0001-81
L. BUENO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA	59.004.267/0001-08
LUCK CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO EIRELI	33.736.271/0001-69
MAXIFER SERVIÇOS GERAIS LTDA	12.222.373/0001-96
RCJ ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI - EPP	15.402.049/0001-48
RRC SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	20.813.236/0001-54
SARA DA SILVA SANTOS TRANSPORTES ME	16.997.071/0001-40
SONAR SOM - SONORIZAÇÃO LTDA	09.331.352/0001-02
V & G MONTAGNER LTDA ME	28.883.264/0001-50

CESAR C. DE ASSUMPTÃO
AFTM-Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento à opção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pelo Simples Nacional-opção para o exercício 2020.

Fundamentado no artigo 16, §6º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e art. 14 e seu parágrafo único, artigo 121, §4º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas notificadas do indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, exercício 2020, de conformidade com o artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 123/2006, em razão da existência de débito(s) cuja exigibilidade não se encontra suspensa junto a Fazenda Pública Municipal. O interessado

podrá impugnar indeferimento no prazo de 30(trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e 23 da lei 13.104/2007 com prévio (mínimo 02 dias) agendamento eletrônico no portal do cidadão, endereço <https://cidadao.campinas.sp.gov.br>, utilizando-se o Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF.

Protocolo:PMC.2020.00009985-27

EMPRESA (ME E EPP)	CNPJ
2GO2 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME	12.459.432/0001-44
A B SERRALHERIA E MONTAGENS LTDA - ME	10.919.919/0001-37
A C C DE SA - ME	01.987.803/0001-44
A L M REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	13.278.873/0001-02
A. DE SOUZA DAMASCENO - ME	09.814.747/0001-58
A. F. DOS SANTOS CONSTRUCAO - ME	12.888.791/0001-17
A. JOSE DE SOUZA ME	18.516.452/0001-96
A. L. OSMIR LOCACAO DE MAQUINAS - ME	22.678.052/0001-54
A.A.A.BARBOSA MADEIRAS - ME	13.334.017/0001-27
A.A.D.B. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	12.433.642/0001-63
A.G. ELETRONIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E TELEFONIA LTDA	24.839.972/0001-32
A.V.M.P. CLINICA MEDICA EIRELI	27.076.877/0001-12
ABDELMASSIH PRODUTOS ÓPTICOS LTDA	04.090.289/0001-38
ABRASCOM INVESTIMENTOS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA	96.585.609/0001-49
ACADEMIA SPORT CENTER LTDA - ME	04.906.144/0001-62
ACQUA FLOR COMERCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA ME	96.405.550/0001-60
ADERO CLINICA MEDICA EM GERAL LTDA - EPP	19.707.659/0001-00
ADP CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	05.109.951/0001-17
AFC - PERFURACAO HORIZONTAL E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP	14.561.423/0001-95
AKADNYX INFORMATICA LIMITADA - ME	08.020.925/0001-06
ALDEMAR ROBERTO LAVORATTI CAMPINAS ME	03.775.736/0001-20
ALDENORA SOARES DOS SANTOS ME	72.904.055/0001-37
ALDO AILTON SILVESTRE ME	06.916.760/0001-20
ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA EIRELI - ME	10.782.808/0001-21
ALESSANDRO RIBEIRO DE MENDONCA - ME	21.792.099/0001-81
ALEXANDRE CUNHA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	29.227.869/0001-55
ALEXANDRE FERREIRA DE FREITAS ME	23.546.929/0001-16
ALEXANDRE GASPAR DOS SANTOS	13.944.611/0001-30
ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS - EPP	18.423.128/0001-23
ALINE MELO DA SILVA MORENO ME	24.787.762/0001-48
ALINHACAMP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	03.477.467/0001-15
ALLTECH AMBIENTAL LTDA	19.157.673/0001-88
ALLURE BELEZA E ESTETICA LTDA - ME	17.054.256/0001-84
ALOISI JOALHERIA LTDA ME	22.584.060/0001-31
AMANDA IACOVINO ALVES ME	21.711.972/0001-64
AMB TOOLS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	04.976.334/0001-56
AMBIENTAL SAUDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TOXICOLOGIA LTDA	14.633.387/0001-28
AMORIM & AMORIM COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	17.321.698/0001-40
ANA AMELIA SOUSA DOS SANTOS - ME	23.122.044/0001-90
ANA MARIA FERNANDES LAGOA CAMPINAS ME	72.709.926/0001-61
ANDERSON DE MOURA 16891315867	21.683.689/0001-76
ANDERSON MICHEL DOS SANTOS ME	07.155.288/0001-12
ANDRE LUIZ DA SILVA PIZZARIA ME	12.347.719/0001-82
ANDREIA TEREZINHA MOREIRA ME	00.875.760/0001-42
ANGEL EDUCATION TREINAMENTO DIGITAL EIRELI	23.259.413/0001-90
ANGELA MARIA MUNIZ DUARTE ME	01.197.405/0001-24
ANSELMO LUIZ BATBUTA - ME	59.750.703/0001-80
ANTONIO CALDEIRA DOS SANTOS MARCENARIA M	03.716.704/0001-53
ANTONIO CARLOS ESTURIO BERNARDINO	43.679.570/0001-62
ANTONIO CUBANO RISSONE	10.393.061/0001-10
ANTONIO MARIO DA SILVA COMÉRCIO DE ROUPAS. - ME	15.441.609/0001-73
ANTONIO PAIVA NETTO	44.592.129/0001-01
APRENDIZAGEM COMPLETA LTDA EPP	15.641.089/0001-42
ARJ FAST FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	21.560.843/0001-12
ARLINDO BISPO BRAGA ME	12.342.329/0001-10
ARMAZEM DAS RACOES AGROPECUARIA LTDA	03.606.820/0001-10
ART MARTINS COMERCIO VAREJISTA DE AGUAS E BEBIDAS LTDA	46.027.124/0001-61
ASIA GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO IMOBILIARIO LTDA	51.938.736/0001-46
ASIRTEC MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA-ME	17.048.292/0001-35
ASR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME	15.076.686/0001-71
ASSECTRA SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME	24.548.012/0001-13
ATA BRASIL-ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COM. DE ELETRÔNICOS LTDA. ME	13.716.175/0001-41
ATELIER DE DELICIAS COMERCIO DE DOCES EIRELI - ME	17.243.770/0001-68
ATHENA PET SHOP COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME	00.020.574/0001-21
ATUAL SERVIÇOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI	07.538.332/0001-73
AUMAX AUTOMACAO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP	22.175.971/0001-05
AUTO POSTO DUNLOP LTDA	55.468.904/0001-38
AVISIS - SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA	09.943.115/0001-94
AV-TEIXEIRA FUNILARIA-ME	25.270.790/0001-56
B R PEREIRA ME	19.822.335/0001-13
B.F. COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME.	02.399.096/0001-38

BADUR COM.E SERVIÇOS DE EQUIP. P/INFORMATICA LTDA ME	08.299.912/0001-18	COMERCIAL RJ - NUTRICAÇÃO ESPORTIVA LTDA	08.728.015/0002-63
BALDO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	68.941.285/0001-07	COMERCIO DE MOVEIS IRMAOS SANTANA LTDA ME	05.321.768/0001-80
BAR E LANCHONETE DOS ESPORTES CAMPINAS LTDA ME	10.479.114/0001-10	COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIO VERLENGIA LTDA-EPP	02.065.003/0001-39
BARBOSA & SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	17.171.136/0001-67	COMERCIO DE SUCATAS CAMPINAS LTDA	10.808.891/0001-60
BAY KASA LTDA ME	02.207.358/0001-15	CONGO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP	05.591.366/0001-04
BDZ BAR E LANCHONETE EIRELI - ME	22.059.169/0001-50	CONNECT NET INFORMATICA LTDA ME	09.594.245/0001-69
BECKER COMERCIO E INSTALACAO ELETRICA EIRELI - ME	21.272.461/0001-93	CONSTRUTORA S. B. MENDES LIMITADA	46.005.708/0001-36
BELETATTI & SOUZA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA ME	06.964.616/0001-69	CONTE CASTRO CONSTRUTORA LTDA	17.199.990/0001-31
BELLUOMINI & FRANCHEO LTDA ME	46.095.378/0001-17	CONTROLLER - CONSULTORIA E ACESSORIA EM DOCUMENTACAO IMOBILIARIA EIRELI	10.302.366/0001-79
BENEDICTO ALITA VEICULOS	10.511.424/0001-74	COOPervalve COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA	07.717.466/0001-51
BERCARIO E ESCOLA INF BR DE TEFFE S/C LT	04.090.042/0001-11	CORPO BELLO ESTETICA CORPORAL E FACIAL EIRELI- ME	65.448.250/0001-34
BESSA EXPRESS ENTREGAS RÁPIDAS EIRELI	03.861.327/0001-46	CRISTIANO ILECK TRANSPORTES EPP	13.389.863/0001-44
BIM CORRETORA E ACESSORIA DE SEGUROS LTDA	11.793.396/0001-98	CV LINE COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PROTECAO SOLAR - EPP	27.530.863/0002-08
BLINDADOS ESQUADRIART LTDA - EPP	05.294.448/0001-89	CV LINE COMERCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE PROTECAO SOLAR LTDA EPP	27.530.863/0001-27
BMCOND SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	31.900.414/0001-09	CYBERNETICA AUTO CENTER LTDA ME	05.571.183/0001-19
BOIO SOFTWARE LTDA	06.859.489/0001-38	D F RAMOS PINTURA EPP	11.485.490/0001-80
BOM BAR BRASIL LTDA ME	13.189.579/0001-24	D4 PUBLICIDADE E COMERCIO LTDA	72.676.679/0001-44
BRAGA E ORLANDO ELÉTRICA ELETRONICA SISTEMAS DE SEGURAN-CA LTDA ME	18.167.918/0001-95	DAGLIO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	15.417.180/0001-89
BRANDAO SERVICOS DE BELEZA LTDA ME	08.503.825/0001-30	DALMAR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	67.606.178/0001-51
BRASIL LAN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.-EPP	09.391.633/0001-42	DANIEL LOPES DA SILVA BALANCAS - ME	16.942.915/0001-56
BRESSANE E ROSSI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME	02.918.877/0001-91	DANIEL VICENTE GHILARDI ME	03.832.076/0001-71
BUENO LIMPEZA LTDA - ME	25.377.517/0001-25	DC CAPONE - SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME	19.874.226/0001-40
BULLS COMPUTER COMÉRCIO DE EQUIPTOS. DE INFORMÁTICA LTDA.-ME	06.003.828/0001-80	DEKIRU PROCESSAMENTOS DIGITAIS S/S LTDA - ME	08.294.172/0001-27
BUSINESS CONNECTION REPRESENTACAO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	04.591.182/0001-73	DELFINA DE ALMEIDA E SILVA PENA - ME	13.570.099/0001-09
C & C SERVICOS MEDICOS E PESQUISA CLINICA DE CAMPINAS LTDA EPP	18.197.562/0001-32	DEMONTE E BERNARDO CLINICA MEDICA LTDA	19.808.004/0001-29
C A STEFANI & CIA LTDA	04.051.848/0001-09	DIEGO DA SILVA PASCHOAL - ME	32.148.932/0001-72
C K VITORINO CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP	10.999.049/0001-53	DIEGO SOUZA DOS SANTOS ME	19.529.915/0001-17
C.R.SACHI PEÇAS - ME	09.091.551/0001-82	DIGINOTA SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA	12.953.974/0001-79
C.S.R. - SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	07.422.873/0001-31	DINAMUS AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	17.480.714/0001-47
C.T.O. CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA	61.705.125/0001-01	DOM PEDRO BAR E RESTAURANTE LTDA.	04.453.305/0001-00
C4L - ESTACIONAMENTO E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	07.866.004/0001-04	DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA ME	11.873.559/0001-42
CADPLOT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP	04.726.670/0001-40	DRIVE-TEC MANUTENÇÃO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA EPP	16.674.739/0001-19
CAICARA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS EM FERRO E ALUMINIO LTDA ME	07.337.096/0001-27	DROGARIA VERITAS LTDA ME	04.426.377/0001-68
CALAFIORI CAMPOS SERVIÇOS DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA - ME	24.738.605/0001-42	DRW BAR LTDA - ME	22.539.954/0001-00
CAMP AIR REFRIGERACAO E CONDICIONADORES DE AR - EIRELI	03.473.319/0001-22	E A DE SOUZA JACINTO - ME	22.576.228/0001-67
CAMP CAMBIO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME	08.665.527/0001-47	E F DOS SANTOS TERRAPLANAGEM - ME	27.046.588/0001-70
CAMPALA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	11.200.245/0001-89	E. A. FERREIRA ENTREGAS RAPIDAS - ME	08.624.558/0001-50
CAMPMOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP	26.512.845/0001-50	E. P. LOPES COMERCIO DE MOVEIS - ME	25.103.825/0001-62
CAMPOS & XAVIER COMERCIO DE COIFAS LTDA EPP	23.259.063/0001-62	EDIMAR SUARES ALVES - ME	12.043.612/0001-40
CAOXONADO CLINICA VETERINARIA DE ANIMAIS EIRELI - ME	23.490.929/0001-41	EDUARDO ABEL POZO MESIA ENGENHARIA	20.142.284/0001-68
CARLOS APARECIDO RIBEIRO ME	13.742.097/0001-50	EDUARDO FIGUEIREDO PIRES -ME	24.933.545/0001-19
CARLOS HENRIQUE RIGATTO DE QUEIROZ 29557603828	29.530.788/0001-20	EDUARDO JOSE CAMARGO E CIA LTDA	03.131.003/0001-52
CARLOS JOSE THEODORO DE CARVALHO-ME	01.857.679/0001-00	E-GREEN TECNOLOGIA E INOVALCAO LTDA	15.351.278/0001-80
CASTRO & GUTIERREZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	15.168.047/0001-36	ELENITA VIEIRA SANTOS MOURA 27719950852	20.350.739/0001-30
CCHRIS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	23.016.423/0001-03	ELETRICA CAMPINAS INSTALACOES E COMERCIO EIRELI - ME	23.412.883/0001-42
CENTER CÓPIAS BARÃO E PAPELARIA LTDA - ME	69.301.448/0001-41	ELIANE FARAH ANDERSON - ME	17.250.685/0001-27
CENTRO AUTOMOTIVO NOVO TEMPO LTDA-ME	12.519.571/0001-16	ELIZARDO DE SOUZA TRINDADE 22924316880	17.065.736/0001-40
CENTRO DE DESENV. RECURSOS HUMANOS LTDA.	46.961.322/0001-06	ELYTE SYSTEM COMERCIO E SERVICOS ELETRONICOS EIRELI - ME	25.251.007/0001-07
CENTRO DE ESPECIALIZACAO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME	00.003.976/0001-18	E-MAXXI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	08.699.476/0001-74
CENTRO DE ESTÉTICA EMAGRECER LTDA	09.308.967/0001-00	EMEGERCAMP SERVICOS MEDICOS S/S	32.137.139/0001-78
CENTRO DE IDIOMAS NORTE SUL LTDA - EPP	14.432.228/0001-65	EMPORIO LIMA VALENTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	15.673.417/0001-92
CENTRO DE IDIOMAS TAQUARAL LTDA EPP	14.432.212/0001-52	EMPORIO SABOR BRASIL EIRELI ME.	19.973.574/0001-74
CEREIO ODONTOLOGIA LTDA ME	05.038.102/0001-10	EMPRESA MEDICA LOPES EIRELI ME	25.209.049/0001-80
CFC SÃO JORGE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES EIRELI	07.541.851/0001-90	ERBETTA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI	68.376.649/0001-45
CHRIS FANTASIAS COMERCIO DE FANTASIAS E ACESSORIOS LTDA ME	01.949.677/0001-33	ESE COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA EPP	04.920.667/0001-63
CICLO ACESSORIA AMBIENTAL LTDA	07.525.036/0001-38	ESMENDES CAMPINAS LTDA ME	05.551.592/0001-53
CLAUDIMIR FERNANDES BUENO ACADEMIA - ME	08.285.005/0001-10	ESPACO CONCEPT SERVICOS DE ESTETICA - EIRELI	24.515.760/0001-08
CLAUDIO DA SILVA SANTOS COMERCIO DE PEÇAS - ME	05.097.500/0001-07	ESTACIONAMENTO COLONIAL LTDA. - ME	48.196.612/0001-28
CLAUDIO FERNANDO DE OLIVEIRA - ME	09.524.523/0001-01	ESTILO - PORTAS E JANELAS EIRELI - EPP	18.541.410/0001-05
CLAUDIO JOSE BERNARDES-ME	60.767.563/0001-31	EVANGELISTA MARQUES DOS SANTOS - ME	04.428.328/0001-64
CLEAR DO BRASIL - SOLUCOES EM CLIMATIZACAO LTDA - ME	18.092.131/0001-01	F. DE PAULA - ME	06.853.724/0001-64
CLEBER CARVALHO BORGES - ME	08.431.324/0001-96	F. N. G. DE BRITO ESTACIONAMENTO - ME	07.006.958/0001-39
CLEBER DE ASSIS PROCOPIO - ME	08.445.544/0001-79	F. RAYMUNDO SERVICOS - ME	17.516.611/0001-90
CLIMAARC ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA ME	03.649.121/0001-57	FABIO LOGAN IMOVEIS EIRELI ME	11.678.997/0001-50
CLINICA DR ELSON SOEIRA LTDA	04.568.550/0001-62	FABRICIO NUNES DE ATAIDE - ME	07.175.154/0001-63
CLINICA MEDICA DE NUTROLOGIA CREDITIO LTDA - ME	21.750.750/0001-50	FACILITA ELETRONICOS, INFORMATICA, SEG. ELETRONICA E AUTOMACAO EIRELI - EPP	19.141.798/0001-10
CLINICA POPULAR DR DO POVO LTDA	26.583.804/0001-54	FAGUNDES E CALDAS SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME	14.454.519/0001-54
CLINICA VILA ITAPURA SERVICOS MEDICOS LTDA	10.697.318/0001-27	FAIS E VERNACCE CONTABILIDADE LTDA-EPP	05.265.800/0001-58
CMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SERVICOS LTDA EPP	03.977.359/0001-01	FCM TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS EIRELI - EPP	15.126.887/0001-36
CMS REPRESENTACOES LTDA	00.395.307/0001-39	FERNANDES CORREA RESTAURANTE LTDA - ME	07.192.089/0001-84
COACH PESSAGNO TREINAMENTO ESPORTIVO SIMPLES EIRELI	20.018.317/0001-62	FERNANDO CARDOSO DOS REIS 28440810881	19.939.122/0001-76
COELHO & RICCIARDI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11.786.952/0001-07	FERNANDO DA SILVA FARIAS - EPP	07.463.646/0001-54
COFFEE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA - ME	24.673.926/0001-06	FERNANDO IN KEEPER CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	03.223.656/0001-61
COLEGIO KANE LTDA-ME	10.421.201/0002-05	FERREIRA & FERREIRA FORROS E DIVISORIAS LTDA	10.456.539/0001-03
COLOMAR TELEFONES E TRANSPORTES LTDA ME	74.618.034/0001-80	FERRO NOBRE DO BRASIL FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	09.181.666/0001-68
		FG.CARVALHO COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS - EIRELI - EPP	21.105.247/0001-42
		FINO GRAO PANETTERIA LTDA-EPP	00.305.819/0001-67
		FIXOTEC - FIXAÇÕES TÉCNICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	48.850.747/0001-65

FRANCISCO JOSE CHAGAS PISANI FILHO	18.188.467/0001-72
FRANCO DA CUNHA MEDICINA LTDA - ME	20.804.031/0001-02
FRANGO BEER COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA ME	10.733.358/0001-87
FRANKLIN REINALDO C DA SILVA-ME	10.782.747/0001-00
FURTADO & PRATA LTDA - ME	14.471.938/0001-02
G.L. DA CRUZ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - ME	20.985.899/0001-56
G2F NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	21.075.778/0001-30
GABBEH TAPETES E DECORACOES LTDA	02.305.630/0001-08
GALERIA DA BELEZA CABELEIREIRO E ESTETICA EIRELI - ME	17.235.877/0001-64
GARCIA DE CASSIA LOCACAO DE ROUPAS LTDA ME	09.184.338/0001-15
GAZZOLA & OLIVEIRA RACOES LTDA ME	03.923.693/0001-82
GERALDINA IZIDORO DE LIMA - ME	06.917.048/0001-45
GERALDO LIMA NETO	27.488.658/0001-40
GI- RACK TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI-ME	26.464.577/0001-48
GILBERTO NUNES DA SILVA MOVEIS - ME	04.528.400/0001-25
GILMAR SIQUEIRA - ME	26.972.371/0001-29
GMS PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA-ME	15.425.140/0001-89
GOLF SECURITY E SERVIÇOS EIRELI ME	19.226.081/0001-70
GRAFICA RAPIDA CDV ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA ME	11.223.452/0001-59
GSTN D BRASIL SUPORTE TECNICO LTDA ME	14.696.476/0001-13
H W REACH CONSULTORIA E PROJETOS EM GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	15.750.865/0001-42
HAMILTON CARLOS ARTHUR REPRESENTACAO COMERCIAL - ME	13.821.959/0001-30
HAY TELECOM - EIRELI - EPP	24.629.573/0001-47
HAYDHAR CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	05.820.801/0001-17
HONILDA ARAUJO DOS SANTOS - ME	15.512.830/0001-75
HORACIO FERNANDO MARION.	56.915.721/0001-86
HOTEL CASABLANCA LTDA	50.082.445/0001-36
HOUSE ASSIST PROJETOS E SOLUCOES EIRELI	24.744.412/0001-02
HSX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	26.132.728/0001-60
HUMANITTA - SERVICOS MEDICOS EIRELI	15.768.697/0001-12
HURRAH EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS E COMERCIO LTDA	22.975.085/0001-66
I. R. CONSTRUÇÕES LTDA - ME	11.337.356/0001-31
I.M.F. METALURGICA LTDA	01.134.463/0001-09
IGARASHI CONTABILIDADE LTDA	03.035.063/0001-71
IGNIS SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA - EPP	11.992.919/0001-25
IGNIS TERCEIRIZACAO DE SERVIÇOS LTDA EPP	10.753.405/0001-54
IHMS NETO IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	26.350.659/0001-61
INFO-PEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	02.671.423/0001-69
INOVA GESTAO DE CONDOMINIOS LTDA - EPP	21.223.846/0001-60
IRMAOS CARIGNANI S/C LTDA	48.196.562/0001-89
ISAC FERREIRA TAVARES 30041840879	19.093.785/0001-12
J A DE SOUZA ATUALIZACOES ELETRICA ME	14.038.594/0001-34
J J A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	51.869.220/0001-97
J P COELHO ME	14.443.645/0001-03
J RODRIGUES FILHO ELETRONICOS ME	15.408.920/0001-10
J.B CARVALHO COMÉRCIO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME	02.526.638/0001-96
J.K. MARTINS DA SILVA - ME	18.287.734/0001-69
JACIANO GONÇALVES PEDROSA CAMPINAS - ME	05.314.995/0001-89
JM REPARACOES AUTOMOBILISTICAS LTDA EPP	08.400.754/0001-40
JOAO SYLVIO DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO ME	17.668.910/0001-40
JOSAÚDE CORRETORA DE PLANO DE SAUDE E SEGUROS LTDA	11.355.349/0001-62
JOSE A. DA SILVA TELECOMUNICACOES - ME	17.747.089/0001-57
JOSE AUGUSTO DE ARRUDA ME	07.458.255/0001-41
JOSE EDSON IURCOVIC ME	05.356.078/0001-67
JOSE EDUARDO B. ALVES CAMPINAS - ME	03.905.467/0001-79
JOSE GOMES PERES RIBEIRO-CAMPINAS-ME	00.853.388/0001-73
JOSE MIGUEL AGOSTINHO EPP	46.001.590/0001-78
JOSE REINALDO PEREIRA GUIDORIZZI	29.562.558/0001-42
JOYCE CRISTINA BORGES 40638246830	29.529.775/0001-30
JP SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	28.596.555/0001-67
JTECK VALVE SERVICE MANUTENCOES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME	19.107.661/0001-49
JULIANA VILLEGAS PRADO DE ANDRADE - EIRELI	22.133.246/0001-74
JULIANO LAGUILO 22065854804	24.470.396/0001-07
KELY CRISTINA DO NASCIMENTOS DIAS	20.946.938/0001-06
KIKA CABELEIREIRO E COM.DE COSM.LTDA ME	05.046.499/0001-91
KIWEE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	09.352.796/0001-16
KLEBERSON VIEIRA - ESTACIONAMENTO - ME	11.736.265/0001-79
KOCSSIS SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA ME	53.041.737/0001-19
KR-CONNECTARE TELECOMUNICACOES EIRELI-ME	19.269.747/0001-78
L C DE LIMA MANUTENCAO ME	11.774.029/0001-47
L S FERREIRA BAR-ME	18.680.760/0001-52
L. F. AFFONSO - ME	07.300.172/0001-20
L.L CLEAN COMERCIO DE ELETRODOMEST. E ASSIST. TECNICA LTDA	10.330.627/0001-64
LAERTE TOROSSIAN - ME	26.774.979/0001-49
LAGO & LAGO MANUTENCAO DE PERIFERICOS LTDA ME	12.389.424/0001-79
LAJECAMP COMERCIO DE PRE FABRICADO LTDA - ME	19.608.347/0001-40
LANCHAO OURO VERDE COMERCIO DE LANCHES LTDA	22.117.478/0001-39
LANCHONETE E CAFE LA PLAYA LTDA ME	13.311.669/0001-46
LAURA PRADO FRANCESCHI	00.816.390/0001-72
LC2 SERVICOS DE PRODUCAO DE FILMES E MULTIMIDIA LTDA - ME	08.354.042/0001-32

LEADERSOCHOOOL PARTHENON DE CAMPINAS LTDA ME	06.149.210/0001-22
LEANDRO APARECIDO PASTORELLI 32468846842	18.959.238/0001-04
LEANDRO IAMARINO RAMOS ME	12.630.385/0001-50
LEANDRO SIQUEIRA CAMARGO - ME	18.184.714/0001-62
LEGALTEC SERVICOS DE LEGALIZACAO DE DOCUMENTOS EIRELI - ME	12.306.252/0001-22
LEVI & ASSERI AUTO PECAS E SERV.S.LTDA ME	02.564.819/0001-07
LH CARDOSO ME	13.743.352/0001-89
LILIAN RODRIGUES DE ABREU SORVETERIA EIRELI ME	23.793.651/0001-81
LILIANA COUTO PIVA	11.359.654/0001-22
LINER PREV CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	04.617.456/0001-56
LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.	05.086.675/0001-19
LOEBEL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP	10.494.275/0001-82
LOLLA LOIO ESPACO PARA MULHER - EIRELI - ME	23.563.439/0001-28
LUCHESI COMERCIO E REPRESENTACAO DE BRINDES LTDA	03.206.645/0001-73
LUCIANA PASSOS NOVAES - ME	24.119.938/0001-93
LUCIANA R BREMER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ANALISE DE CREDITO LTDA.	22.467.565/0003-88
LUCIANO APARECIDO DE PAULA ME	14.145.565/0001-71
LUIS CARLOS AMADOR BARBOSA	07.253.445/0001-22
LUIS ROBERTO BENETTI ME	08.112.636/0001-37
LUIZ ANTONIO DELBEL ME	57.697.120/0001-07
LUIZ CARLOS ANTUNES - EPP	03.423.788/0001-37
LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA LUMINOSOS ME	01.266.966/0001-38
LUMINATO TELECOM E LOCAÇÕES EIRELI	18.625.352/0001-06
LUNA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FESTAS, DESCARTAVEIS E DOCES LTDA	18.141.634/0001-20
LUTHIEN - PROJETOS DE INOVACAO E TECNOLOGIA LTDA - ME	24.276.858/0001-41
M & A VIOTTI CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME	14.174.334/0001-96
M DE M MORETTI - ME	07.238.155/0001-00
M V CRUZ BORRACHARIA ME	09.445.092/0001-98
M. DE L. Z. SALA - MANUTENÇÕES	62.846.464/0001-70
M. E. RODRIGUES CESARINO INSTALAÇÕES - ME	17.041.477/0001-18
M.A. SEIXAS - ME	06.346.379/0001-72
M.A.COLETTA COM ASS TEC DE AUDIO E VIDEO	65.440.513/0001-69
M.E. DOS SANTOS REPRESENTACAO - ME	00.394.563/0001-01
M.J.D-BARAO BEER LTDA-ME	17.669.203/0001-78
MAMBRINI & FURTADO CLINICA MEDICA LTDA	19.426.294/0001-46
MANUALFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA EPP	69.061.141/0003-82
MANUALFARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	69.061.141/0002-00
MARBELA RESTAURANTE E SERVIÇOS LTDA - ME	22.726.224/0001-18
MARCAL & MACHADO EDUCACAO INFANTIL LTDA - ME	10.825.021/0001-08
MARCENARIA SÃO THIAGO LTDA	06.321.430/0001-91
MARCHIORETTO & CIA LTDA ME	46.028.924/0001-05
MARCIA REGINA MAGGIOLI VICENTIN - ME	08.927.505/0001-08
MARCIO JOSE BATISTA - TRANSPORTES - ME	12.997.996/0001-30
MARCIO SANCHEZ DE SOUZA E CIA LTDA	02.199.413/0001-72
MARCOS ISALTINO VALIO COLLI - PUBLICIDADE - ME	03.266.712/0001-45
MARCOS VINICIUS ARRUDA GOMES-ME	16.730.554/0001-84
MARIA BERNADETE NEPOMUCENO DOS SANTOS ARAUJO - ME	09.175.694/0001-72
MARIA CAROLINA CARLOS - ME	14.410.918/0001-13
MARIHA BAURU EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	00.406.087/0002-82
MARINA SUMIE AOKI LOTE - ME	05.828.490/0001-32
MARIO DE J. REGINALDO & CIA LTDA- ME	16.499.293/0001-33
MARIO FIRMINO DA SILVA - ME	65.895.542/0001-15
MARIO MARCIO COELHO LANCHONETE - ME	17.747.525/0001-98
MARLENE PAREDES DE OLIVEIRA DALL AGNOL - ESCOLA DE BELEZA	12.279.652/0001-96
MARLI DA SILVA MOURA CAMPINAS - ME	00.715.041/0001-64
MARLI DE JESUS DA SILVA CAMPINAS - ME	03.731.475/0001-46
MARMORARIA TOQUE FINAL LTDA - ME	12.850.561/0001-69
MARTINS & LIMA COM DE MADEIRAS LTDA. - M	08.533.591/0001-74
MARVULLE CONSTRUCAO CIVIL E INSTALACOES LTDA	09.298.821/0001-20
MATHEUS FERREIRA DA SILVA EIRELI	28.381.369/0001-00
MAVELTECH LTDA. - ME	20.377.233/0001-15
MELLO & MELLO PEÇAS E SERVIÇOS DIREÇÃO HIDRÁULICA LTDA - ME	19.965.085/0001-70
MENDONÇA & GONÇALVES, COM E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP	07.568.893/0001-15
MERCADINHO LIDER CAMPINAS LTDA	00.538.032/0001-45
MESTRA CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA - ME	16.887.212/0001-72
MICHELLE SARKIS TOBIAS BAGOS - PRODUÇÕES - ME	15.866.988/0001-43
MIKROMAQ AUTOMAÇÃO LTDA ME	12.423.469/0001-12
MISS JOLIE COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME	08.789.671/0001-95
MK ASSESSORIA TREINAMENTO E EXECUCAO EM ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA	11.117.077/0001-62
MODENA ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTACAO LTDA. - ME	08.975.424/0001-83
MOLINA FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	07.614.503/0001-04
MORENO PRADO E NAVARRO MORENO COM. INST.	03.349.528/0001-69
MORSELLI RODRIGUES NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	12.823.575/0001-93
MPSG FERREIRA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA	14.590.906/0001-18
MTM PROPAGANDA E MARKETING LTDA	05.256.091/0001-44
MUNDO DO SABER TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO EIRELI	04.979.541/0001-64
MWV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME	10.583.205/0001-09

NAC CONTABILIDADE LTDA	07.596.113/0001-40
NENA Y KIKUCHI ME	15.116.883/0001-77
NILTON CAPURSSI JUNIOR EPP	15.538.212/0002-85
NOEMI SILVANA PRATES DE OLIVEIRA ME	09.252.959/0001-99
NORTE SUL SERVICOS PARA O TERCEIRO SETOR LTDA EPP	06.943.610/0001-05
NOVASOL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA ME	22.410.300/0001-81
NT COMERCIO DE VIDROS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	64.749.393/0001-13
NUCLEO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA - ME	67.572.297/0001-30
O. CORREA DA SILVA TRANSPORTES ME	18.387.015/0001-10
ODAIR JOSÉ PORPETA JUNIOR EPP	24.639.469/0001-33
OLIVEIRA & SALMI LTDA ME	12.139.940/0001-45
OLIVEIRA E MOHERDAUI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10.874.529/0001-98
OLIVEIRA S - COMERCIO DE SUCATAS LTDA-ME	11.638.364/0001-18
OREFICE MORENO ROUPAS EIRELI EPP	07.038.495/0005-10
ORESTES PIO AQUECEDORES ME	08.473.564/0001-53
OSCAR GASPARINI-ME	03.788.699/0001-94
OSCARINA F FREIRE CAMPINAS -ME	05.412.400/0001-28
OSEIAS DE PAULA LOPES - ME	11.299.826/0001-10
P F MESQUITA VEICULOS	30.761.568/0001-96
P R BLASKOVSKI EIRELI	22.319.626/0001-06
P SETE BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP	03.082.576/0001-33
P. J. DE ANDRADE	19.706.638/0001-70
PADUAN ARTIGOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E DESCARTÁVEIS LTDA ME	07.711.616/0001-10
PAULA MARANHO - ME	00.380.720/0001-20
PAULO CEZAR BARBOZA TOLDOS	14.310.389/0001-86
PAULO F. M. P. FERAZ - ME	06.311.453/0001-15
PEDROSO DE CAMARGO & CIA LTDA	45.989.712/0001-13
PETERSON RICARDO PEREIRA ME	11.536.817/0001-03
PFM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	07.231.763/0001-92
PLACIDO & RODRIGUES CONSULTORIA LTDA - EPP	04.695.840/0001-77
POLO CAMPINAS - SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - EPP	12.915.272/0001-09
PONTO DE ENCONTRO HOSPEDAGEM ASSISTIDA DA MELHOR IDADE LTDA - ME	17.024.253/0001-06
PORTWAY SERVIÇOS EIRELI	73.722.894/0001-05
PREVENCAO TOTAL SEGURANCA DO TRABALHO E CURSOS LTDA - ME	04.141.955/0001-10
PRIME CAMPINAS ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME	09.593.715/0001-70
PRIME SERVICE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	14.338.144/0001-67
PRINCE SERVICOS DE GESSO LTDA - ME	15.505.754/0001-70
PROCARTAZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	51.296.150/0001-25
PROTEGECON EIRELI ME	11.654.051/0001-53
QUEBRA CABEÇA SOLUÇÕES EM ARTES GRAFICAS LTDA - ME	09.445.877/0001-60
R C SOARES DA SILVA ME	13.603.567/0001-02
R DE BARROS LAGERDO ALVES ME	15.269.156/0001-40
R E PICCHI CLINICA VETERINÁRIA	10.881.248/0001-62
R. A. CARVALHO - ME	05.885.021/0001-55
R. A. DE CAMARGO CAMPINAS - ME	03.898.101/0001-10
R. DOS S. SILVA SEGURANÇA - ME	06.143.791/0001-95
R.A SERVICOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTES LTDA - EPP	17.171.028/0001-94
R.C. CORREIA TELECOMUNICAÇÕES - ME	10.796.945/0001-15
R.DO CARMO BETIOL AGENCIA DE TURISMO - ME	71.754.436/0001-14
R.G.M. ADMINISTRAÇÕES LTDA	16.481.701/0001-20
R.I. CONSULTORIA DE DADOS S/S LTDA-EPP	07.066.140/0001-01
R.M. GOMES SINALIZACAO - ME	74.660.291/0001-80
R.M. RUIZ ALIMENTOS - ME	12.529.312/0001-76
RAIMUNDO VANDEMBERGUE DE ABREU ME	09.055.162/0001-00
RAUEN & SOUZA PRESTACAO DE SERVICOS E ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	13.459.589/0001-32
RAVENAH MOVEIS LTDA - EPP	06.048.036/0001-21
RCL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI	11.463.793/0001-00
REAL FRIGO REPRESENTAÇÕES LTDA	06.048.034/0001-32
REI DO CONSERTO OCULOS E ACESSORIOS EIRELI ME	10.425.699/0001-95
RENAN GONCALVES DOS SANTOS ME	24.982.884/0001-95
RENAN WELINTON BREDIKS ME	12.491.245/0001-48
RENATO TERUYA ME	08.712.513/0001-37
RENDECOOL MONTAGEM E MANUTENÇÃO EIRELI - ME	15.789.156/0001-70
RENE COM. E ASSISTÊNCIA TÉC. EM MÁQUINAS DE SOLDAS LTDA.	05.896.198/0001-57
RESTAURANTE CAMPO GRANDE CAMPINAS LTDA EPP	00.781.694/0001-41
RHEMA ARANTES COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	22.934.711/0001-76
RIBEIRO EVENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.670.839/0001-50
RICARDO DA COSTA BENITEZ ME	14.487.112/0001-23
RIO BRANCO ACADEMIA E COMERCIO EIRELI - ME	02.450.859/0001-28
RN MOTORES EIRELI ME	15.261.560/0001-77
ROBERTO MARQUES FERREIRA ME	13.189.681/0001-20
ROCAMORA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME	25.242.100/0001-55
ROMANZA - CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	74.530.742/0001-65
ROMEU BENICIO SOARES 29185140805	23.384.660/0001-19
RONALD PEREIRA DO NASCIMENTO ME	03.434.962/0001-47
RONALDO JUNIOR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	24.848.216/0001-70
ROQUE FARIA - COMERCIO DE TOLDOS E COBERTURAS LTDA	04.488.303/0001-56
ROSA & ALBINO PIZZARIA LTDA ME	08.265.934/0001-67

ROSANGELA BARBOZA ROCHA CENTRO AUTOMOTIVO - ME	26.181.699/0001-27
ROSE PISOS LTDA ME	11.276.283/0001-15
RUBIA RIBEIRO NARDARI - ME	08.050.446/0001-32
RVA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME	19.160.424/0001-41
S & R COPIADORA E PAPELARIA LTDA - ME	02.488.452/0001-90
S R GREGATTI CENTRO DE ESTETICA ME	20.749.676/0001-90
S. M. FONSECA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA	08.399.690/0001-05
S. M. FONSECA ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA - ME	08.399.690/0002-96
S.L. DA SILVA PNEUS ME	08.838.319/0001-00
SALVADOR AGOSTINHO DE MORAIS 46884157887	20.445.059/0001-09
SALVADOR MUNHOZ MANUTENCAO DE MOTORES - EPP	48.856.942/0001-00
SANCHES MANUTENCAO E REPARACAO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	06.216.039/0001-27
SANDRAMARA MICUCCI NIDOTTI DIAS DE PAIVA	01.390.489/0001-18
SANEQUIP EQUIPAMENTOS - EIRELI	03.818.429/0001-89
SANTOS & SANCHEZ REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA.	10.533.141/0001-23
SATURNO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA ME	09.207.238/0001-67
SAUL DIDMAR ALQUEZ MONTANO CLINICA MEDICA - ME	27.323.242/0001-72
SEBASTIÃO MENDES DA SILVA TRANSPORTES LTDA ME	28.124.768/0001-96
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME	08.724.537/0001-06
SERGIO DOS SANTOS MARTINS AUTOMOCAO ME	20.893.602/0001-22
SERGIO LUCIO TEIXEIRA TRANSPORTES ME	12.341.662/0001-04
SHIKAKA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	04.186.204/0001-10
SHOPISCINAS SAUNAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP	56.166.598/0001-48
SIESTA BOX VIRACOPOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA.	27.235.929/0001-56
SILVA & WOLF LTDA ME	54.907.779/0001-52
SILVANA APARECIDA LEITE TORRES-ME	04.323.506/0001-92
SILVEIRA BATISTA & ADVOGADOS ASSOCIADOS	03.435.292/0001-83
SILVIA BRAGA 8 COMERCIAL LTDA - ME	01.024.412/0001-24
SILVIO QUINTAS DOS SANTOS JUNIOR 31516299892	17.706.886/0001-96
SIMENES CAPI PROJETO EM GERAL LTDA	09.409.464/0001-20
SKY ADMINISTRACAO E SERVICOS - EIRELI	28.254.089/0001-31
SOLAR BARAO RESTAURANTE LTDA EPP	15.829.582/0001-90
SOLIDTEC BRASIL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA -EPP	07.310.822/0001-18
SONIA APARECIDA AMARO 81629710920	16.956.827/0001-03
SOUZA TORRES E ASSOCIADOS ADVOCACIA	04.708.635/0001-07
SPED ASSESSORIA DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	18.029.294/0001-40
SPI TRANSPORTES EIRELI - EPP	20.161.615/0001-07
SPORTING PRODUCTS DO BRASIL LTDA	02.989.949/0001-91
ST SERVICE - SISTEMAS INTEGRADOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP	18.060.355/0001-31
STERLING SOLUCOES FISCAIS LTDA	25.264.266/0001-72
STILO - ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME	09.659.382/0001-34
STRONG REPRESENTACAO COM. DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	08.173.011/0001-85
SUIANE SILVA MEDEIROS DE ABREU	13.974.714/0001-42
SXX PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	22.717.233/0001-42
SYDNEY SEBASTIAO DA SILVA BRASIL ME	16.524.260/0001-04
T M GLOBAL REPRESENTACOES LTDA	04.653.717/0001-93
T.V. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.- ME	12.319.304/0001-03
TACIA PRISCILA DE CAMPOS	12.923.393/0001-94
TAGINO ALVES SANTOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	07.093.175/0001-30
TANIA RIBEIRO - ME	08.885.663/0001-42
TBG COMÉRCIO ATACADISTA E REPRES. COML. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	15.615.105/0001-22
TELCON SECURITY LTDA ME	13.182.486/0001-78
TELCON SERVICES LTDA - ME	19.648.055/0001-30
TENDENCIA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	72.832.496/0001-70
TEREZA DO CARMO SEGANTIM DA SILVA -ME	12.098.368/0001-13
TOP CAR SERVICE REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA	12.075.333/0001-69
TOP ONE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	10.756.199/0001-36
TRANS W.M. TRANSPORTES LTDA - ME	08.483.647/0001-23
TRANSGUT TRANSPORTE LTDA - ME	07.712.397/0001-93
TT - MVS TELECOMUNICACOES E INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	07.690.797/0001-45
UC TECHNOLOGY DO BRASIL SOLUCOES LTDA	11.620.571/0001-45
UNIAO TELECOM LIMITADA	05.797.408/0001-50
V3 - SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIAIS EM BIOSSEGURANCA INDUSTRIAL EIRELI - EPP	13.375.054/0001-83
VALDECIR MIGUEL DE SOUSA PUBLICIDADE - ME	03.974.275/0001-14
VALDEMAR GOMES DOS SANTOS 08936745832	11.425.660/0001-30
VALDIMIR RODRIGUES DE QUEIROZ ME	02.167.926/0001-00
VANDERLEI DE P BATISTA REPARAÇÕES - ME	13.520.491/0001-43
VANESSA CRISTINA CAMOTE GOUVEA 35758137871	19.293.449/0001-13
VILA MUNDO COMUNICACAO LTDA - ME	10.719.994/0001-54
VILLE CAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS E AUTO PEÇAS LTDA - EPP	62.377.098/0001-58
VIVINT CONSULTORIA INTERMEDIACAO LTDA	09.044.596/0001-04
VOGUE SALAO D E BELEZA, ESTETICA E BEM ESTAR LTDA	31.916.956/0001-61
VR BARROS ECOLOGICA LTDA - ME	11.977.946/0001-29
W & S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	00.757.969/0001-01
W G PEREIRA METALURGICA ME	96.254.735/0001-10
W.A.CANCHERINI TENDIMENTO COMERCIAL-ME	32.945.360/0001-52
W.R. ENTREGAS RAPIDAS LTDA - EPP	09.373.096/0001-08
WA & AC PANIFICADORA LTDA - ME	09.118.036/0001-49

WATSON BISPO DE JESUS - ME	24.693.071/0001-85
WELINGTON TADEU DA SILVA 22991331860	12.817.031/0001-19
WF CONTABILIDADE - SOCIEDADE SIMPLES LTDA	14.807.060/0001-25
WINSTON & CENTENO LTDA - ME	26.559.029/0001-00
WLE RESTAURANTE E BUFFET EIRELI - ME	29.832.915/0001-45
ZAMPOLA CALCADOS, ESTETICA E COSMETICOS EIRELI - ME	21.141.357/0001-60
ZANIOLO & ROCHA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. - ME	21.075.763/0001-71
ZOLL - COMERCIO EXTERIOR E CORRETORA DE SEGUROS EIRELI - EPP	08.094.277/0001-32
ZOTT NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME	08.090.704/0001-04

CESAR C. DE ASSUMÇÃO
AFTM-Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento à opção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pelo Simples Nacional-opção para o exercício 2020.

Fundamentado no artigo 16, §6º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e art. 14 e seu parágrafo único, artigo 121, §4º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas notificadas do indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional, exercício 2020, em conformidade com o artigo 17, inciso XVI, da Lei Complementar nº123/2006 e alterações, em razão da ausência de inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal. O interessado poderá impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e 23 da lei 13.104/2007, com prévio (mínimo 02 dias) agendamento eletrônico no portal do cidadão, endereço <https://cidadao.campinas.sp.gov.br>, utilizando-se o Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF.

Protocolo:PMC.2020.00009988-70

EMPRESA (ME E EPP)	CNPJ
COMUNIDADE MISSIONARIA CAMPANHA LOUVOR E ADORACAO	15.623.466/0001-10
A C SANTOS CAMPINAS	96.321.484/0001-40
A.C. BRASIL NORDESTE - CLIMATIZACAO PARA AUTOMOVEIS EIRELI	08.289.403/0002-95
ADRIANA MORAES OBEREK SOARES 02801382965	33.984.059/0001-10
ADRIANO BORGES CONCILIO	19.959.308/0001-97
AGETEL AGENDAS TELEFONICAS LTDA	04.183.225/0002-62
ALVARO VILLACA AZEVEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS	60.900.511/0002-72
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS S/S LTDA	13.863.343/0004-74
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS S/S LTDA	13.863.343/0005-55
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS S/S LTDA	13.863.343/0006-36
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS S/S LTDA	13.863.343/0007-17
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS S/S LTDA	13.863.343/0008-06
ANGEL'S LIFE RESIDENCIAL DE IDOSOS S/S LTDA	13.863.343/0009-89
AQUILES DE JESUS BELTRAMIN	05.786.898/0001-99
ARIOVALDO SILVERIO PELIZARI JUNIOR	01.095.458/0001-34
BIDDING CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	34.899.000/0001-97
BUMP IMPERMEABILIZACAO E DEDETIZACAO LTDA	16.851.319/0003-22
CAMPSEVICOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME	06.285.854/0001-48
CARLOS AUGUSTO CAVALHEIRO DA SILVA	24.926.970/0001-80
CARMEM MARIA SCHARNETZKI FELIPPE - ME	19.819.116/0002-66
CASA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	04.548.941/0001-15
CASTRO & RODRIGUES COM DE PROD ALIMENTÍCIOS E ESTAC LTDA	08.900.658/0001-61
CENIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	10.871.091/0064-78
CHOCOMENTA DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	08.463.900/0004-20
COMERCIAL FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	21.608.722/0001-01
COMERCIO DE ALIMENTOS DA LAGOA LTDA ME	10.272.878/0001-30
COMPAN DO PANI SERVICOS EM ALIMENTOS LTDA	29.279.464/0003-22
COSTA & VIANA FOTOS E VIDEO LTDA ME	10.530.070/0001-05
CRUZADA PROFETICA MUNDIAL	18.095.988/0001-85
DALBEN CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI	09.604.289/0001-22
DANIEL FELIPE DIAS 10805264809	11.725.550/0001-94
DETROIT CORRETORA ADM SEGUROS LTDA	44.384.451/0003-07
DI BOA COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	18.387.106/0001-55
DINCO INCORPORACAO EIRELI	00.070.727/0003-07
DISTRICARNES REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTDA	05.625.125/0001-20
ELANUZA MARIA DA SILVA CAMPINAS	04.615.219/0001-56
ELISANGELA DOMINGOS FINANCEIRA	10.490.770/0001-13
ELIZABETE GUIMARAES BEZERRA	17.813.050/0001-90
ELOVITA SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI	28.417.583/0001-70
EMANUEL TRACCHI 32917356847	23.439.039/0001-05
EMBRACO EMPRESA BRASILEIRA DE COBRANCAS LTDA	05.200.103/0001-19
FAUTH & GIL LTDA	01.129.392/0002-37
FERNANDES & SENHORINI COMERCIO E MANUTENCAO DE CELULARES E ELETRONICOS LTDA	06.191.253/0002-57
FMBF MARCOLINI COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	33.417.603/0001-42
FRANCINE RINO DE OLIVEIRA FREITAS EIRELI	32.973.535/0013-79
FRANCINE RINO DE OLIVEIRA FREITAS EIRELI	32.973.535/0014-50
FRANCINE RINO DE OLIVEIRA FREITAS EIRELI	32.973.535/0015-30
FRANCISCA BORGES MAGALHAES 25071564572	11.873.047/0001-86
FRANCISCO AUGUSTO DE ASSIS	10.774.170/0001-87
FRIGORIFICO CAMPINAS LTDA	46.011.698/0002-22

FRIGORIFICO CAMPINAS LTDA.	46.011.698/0001-41
G L PANATTO	17.778.491/0001-07
GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	29.531.770/0001-42
GENIVAL RODRIGUES	06.042.396/0001-16
GEOCHEM SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI	05.559.154/0002-12
GIRASOL EMPREEND IMOBILIARIOS S/C LTDA	00.156.582/0001-08
GUARDAQUICAMP STORAGE LTDA	32.610.574/0001-78
HAMMER INC CONSTRUTORA LTDA	25.299.103/0001-25
HEMISFERIO SUL SOM E IMAGEM LTDA	53.872.149/0001-27
HENRIQUE LEITE ALMEIDA OLIVEIRA	28.806.589/0001-39
HERLEI BATISTA DOS SANTOS - ME	68.447.358/0001-09
HOPENET COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME	07.814.948/0001-20
HUNTERTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME	06.096.828/0001-71
IGREJA CENACULO DA RESTAURACAO	19.385.555/0001-27
IGREJA DA FAMILIA DE DEUS - CATEDRAL MUNDIAL DA FE	12.768.070/0001-73
IGREJA MISSIONARIA CAMINHO DA FE	26.968.493/0001-41
IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLEIA DOS SANTOS	26.434.889/0001-09
ILHM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	24.738.849/0001-25
INFORM BANK - CERTIFICACAO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	16.696.061/0051-34
INFORM BANK - CERTIFICACAO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	16.696.061/0108-04
INFORM BANK - CERTIFICACAO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	16.696.061/0141-25
ISMAR BOTAS LTDA - ME	61.613.360/0001-53
IVANETE REGINA BATISTA CAMPINAS	04.014.640/0001-01
J O BARBOZA BAR	12.909.799/0001-12
J S K REFEICOES LTDA	20.169.240/0002-02
J.Y.SERVICOS DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	03.182.267/0001-35
JEFFERSON NOGUEIRA	05.099.252/0001-33
JOSIANE APARECIDA DIBBERN	15.128.736/0001-17
JOSIAS PEDRO DA SILVA - ME	00.927.815/0001-10
JULOG LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	32.624.765/0001-99
JUNIO NOGUEIRA DA SILVA - ME	06.938.777/0001-88
JURAS ACOUGUE EIRELI	31.281.225/0001-97
KI BARATO SOLUCOES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	49.755.218/0001-45
KLEIN PACK COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA	09.666.086/0001-60
KRRODRIGUES LTDA	08.240.315/0001-18
LIVIA PAPEIS EIRELI - EPP	21.595.900/0001-07
LUAN PEREIRA COELHO	33.777.837/0001-09
LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ME	11.976.838/0001-31
LUCIANO COM DE MAT P/ CONST LTDA	53.241.519/0001-28
MANFRE NEGOCIOS LTDA	12.817.812/0001-03
MASSONI & SANTOS KONSTANTINOVAS LTDA	30.006.575/0001-82
MAURILIO ALVES DE OLIVEIRA & IRMAO LTDA	46.078.929/0006-49
MEGA BASS COM DE SOM E ACESS P/VEIC LTDA	00.920.675/0001-59
MEGUSTA FIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	34.437.786/0001-20
MERCEARIA EMP E BAR STA IZABEL LTDA ME	46.051.751/0001-38
MILTON FERREIRA DE ASSIS FILHO-ME	00.533.140/0001-25
MOVE CAMP LTDA - ME	30.647.484/0001-26
MUSIK PUBLICACOES E COMERCIO LTDA.	00.567.193/0002-48
ODONTO D CONSULTORIO ODONTOLOGICO EIRELI	34.179.096/0001-19
OLIVEIRA & IGNACIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	31.688.158/0001-20
OLIVEIRA BR ELETRONICA COMERCIAL LTDA	04.882.240/0001-18
OSVALDO L HOFFMANN	65.482.838/0001-04
PARIS BRONZE CENTRO DE ESTETICA EIRELI	34.823.720/0001-79
PARQUE DOM PEDRO EMPORIO DO SUCO LTDA	34.705.777/0001-73
PEDRO ROGERIO DE CAMPOS MARCHIORI LTDA	58.033.911/0001-03
PEDROSO DE CAMARGO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	45.989.712/0003-85
PROGRAMA DE INTERCAMBIO DE BIBLIOTECAS DE SEMINARIOS EVANGELICOS - PIBSE	05.405.100/0001-11
R. RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.790.720/0002-72
RADIOCLINIC RADIOLOGIA DIGITAL LTDA	25.067.139/0001-83
RODRIGO SEBASTIAN DE LAGO	08.964.161/0001-07
RODRIGO SEBASTIAN DE LAGO - ME	08.964.161/0002-98
ROMANOS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	10.490.955/0001-28
ROMA-SUL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA.	88.227.152/0021-16
RT & T ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS EIRELI	01.371.827/0001-74
SANDRA S. DA SILVA TAVARES - MINI MERCADO	19.544.777/0001-45
SAULO FERNANDO ZACARI 32796985881	11.568.965/0001-00
SHARLOTTE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI	34.513.944/0001-84
SI PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO EIRELI	33.332.042/0001-89
SILVAMARTIN LTDA	03.873.821/0002-01
SIMONE CRISTINA ALIAGA	15.706.417/0001-41
SM COMUNICACOES LTDA	05.801.067/0002-20
SOCIEDADE AGRICOLA CABREUVA LTDA	61.464.830/0001-64
SOLDI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	01.124.912/0001-38
SYLLOS OTICA BRASIL LTDA	25.074.274/0002-37
SYLLOS OTICA BRASIL LTDA	25.074.274/0003-18
SYLLOS OTICA BRASIL LTDA	25.074.274/0004-07
SYLLOS OTICA BRASIL LTDA	25.074.274/0005-80
TATIANA MARTINS MAENO TEIXEIRA	02.350.261/0001-67
TECCON TECNICA DE INSTRUMENTACAO DE CONTROLE S C LTDA	52.344.405/0001-40
TECNOFOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	07.004.902/0001-45

TECNOFORT CENTRO DE TREINAMENTO DE PESSOAL E FRANQUEADORA EIRELI	11.304.376/0001-06
THIAGO QUIRINO CESTARI	19.585.875/0001-20
TOCLIC INCORPORADORA, PRODUTOS E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	35.043.834/0001-69
TONIETE CONSULTORIA DE INFORMATICA S/C LTDA	05.449.117/0001-70
TRANSPORTADORA JOLEE LTDA	48.266.688/0001-82
V. D. SANTANA ME	01.172.281/0001-22
VALB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA	21.127.699/0001-25
WALTER SPOTO FILHO - ME	10.551.011/0001-13
WM-AGENCIA IMOBILIARIA LTDA	49.893.761/0002-90
WTG - PROMOTORA DE VENDAS LTDA	02.197.764/0014-69
ZRH CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPACOE	30.089.603/0001-72

CESAR C. DE ASSUMÇÃO
AFTM - Coordenador da CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento à opção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pelo Simples Nacional - opção para o exercício 2020.

Com fulcro no artigo 16, § 6º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e art. 14 e seu parágrafo único, artigo 121, §4º, da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018 e nos termos dos artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas notificadas do indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Simples Nacional, exercício 2020, de conformidade *artigo 17, incisos V e XVI da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, em razão da existência de débito não suspenso perante a Fazenda Pública Municipal e ausência de inscrição no Cadastro Mobiliário deste ente municipal.* O interessado poderá impugnar o indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 e 23 da lei 13.104/2007, com prévio (mínimo 02 dias) agendamento eletrônico no portal do cidadão, endereço <https://cidadao.campinas.sp.gov.br>, utilizando-se o Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF.

Protocolo:PMC.2020.00009990-94

EMPRESA (ME E EPP)	CNPJ
CECILIO & CECILIO LTDA-ME	00.635.650/0001-03
ERICA ADRIANA LAZARI ME	17.821.300/0002-15
FIRE FIGHTING BOMBEIROS INDUSTRIAIS EIRELI - ME	00.668.328/0001-80
GUARNERI E BERTUCCHI COM E SERV LTDA-ME	04.206.131/0001-80
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	02.037.254/0005-33
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA	02.037.254/0008-86
TRANSPAX SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AEREO LTDA	59.497.180/0001-01

CESAR C. DE ASSUMÇÃO
AFTM-Coordenador da CSCM/DRM/SMF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO CONVOCAÇÃO

Protocolo:nº 2019/10/15922

Interessado:3Z Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Compareça o representante legal dessa empresa para tomar conhecimento quanta às informações prestadas no processo. O não comparecimento no prazo de trinta (30) dias ensejará no arquivamento do protocolado.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS
Diretor DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre procedimento de Regularização com Emissão de C.C.O. (Certificado de Conclusão de Obra) concomitante.

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o Parágrafo único, art. 7º da LC 224/2019 em que o interessado deverá requerer, obrigatoriamente, o Certificado de Conclusão de Obra - C.C.O. quando a edificação atender às condições de habitabilidade, apresentando os documentos obrigatórios previstos na legislação específica, sob pena de aplicação de sanções estabelecidas na LC 09/2003.

Considerando que os documentos apresentados para a regularização residencial e/ou comercial são os mesmos analisados no pedido de C.C.O., com exceção da vistoria da SANASA, AVCB e execução da calçada.

RESOLVE:

Art. 1º - Poderá ser emitido C.C.O. (Certificado de Conclusão de Obra) concomitante para os casos de regularização em que a construção esteja finalizada e calçada executada, desde que haja solicitação expressa do interessado (Anexo I).

Parágrafo único:Deverá ser liberada 01 via do projeto que, previamente, mediante carimbo diferenciado, permitirá ao interessado providenciar a vistoria da SANASA.

Art. 2º - Não será beneficiado por esta Resolução os casos de:

I - Construções não finalizadas;

II - Construções que necessitem de procedimentos especiais como:

a) Licenciamento Ambiental;

c) Transferência de diretrizes viárias à municipalidade;

d) Parecer Conclusivo do EIV/RIV; e/ou

e) Outros documentos que demandem prazo superior a 30 dias.

III - Construções com área construída superior a 1.000,00m²;

IV - Construções nas tipologias de ocupação HMV e HMH.

Art. 3º - Para a regularização com a emissão do Certificado de Conclusão de Obra - CCO concomitante, deverá ser apresentada toda a documentação necessária de acordo com o previsto no Decreto nº 18.757/2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

EU, _____, NA QUALIDADE DE REQUERENTE ABAIXO-ASSINADO, VENHO ATRAVÉS DO PRESENTE SOLICITAR ANÁLISE DA REGULARIZAÇÃO E C.C.O CONCOMITANTE PARA O IMÓVEL SITUADO NA AV./RUA _____ Nº _____ LOTE _____ OD: _____ QT: _____ BAIRRO: _____, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO SEPLURB Nº 03/2020.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.

CAMPINAS, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO
CREA/CAU:

Campinas, 12 de fevereiro de 2020

ENGº. CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Republicado por incorreção nos incisos I e II do artigo 2º - RESOLUÇÃO Nº 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre a interpretação e aplicação de dispositivos da Lei Complementar 208 de 20 de dezembro de 2018, que trata do Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no Município de Campinas.

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar 208 de 20 de dezembro de 2018 que dispõe sobre parâmetros construtivos e urbanísticos mínimos obrigatórios aplicáveis para Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no Município de Campinas;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a interpretação de dispositivos da Lei Complementar 208 de 20 de dezembro de 2018 e fixar sua aplicabilidade mantendo a transparência dos atos administrativos praticados e a observância dos princípios basilares da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - As escadas cobertas entre pavimentos serão consideradas "vazios" no último pavimento em que ela dá acesso.

Art. 2º - Para efeito de aplicação do Coeficiente de Aproveitamento (CA) também poderão ser excluídos do cálculo os seguintes casos:

I - a área coberta em qualquer pavimento destinado a caixa d'água, casa de máquinas, espaço para barriletes, equipamento mecânico situado em área comum e a circulação vertical para pedestres comum ou privativa;

II - as áreas cobertas ocupadas por circulação, manobra e estacionamento de veículos, para:

a) ocupação de habitação multifamiliar vertical e a parte habitacional da ocupação mista, em qualquer pavimento;

b) ocupação não habitacional e a parte não habitacional da ocupação mista, em qualquer pavimento, somente para as vagas mínimas exigidas pela legislação vigente;

III - a somatória das áreas cobertas ocupadas por lazer comum, varandas ou terraços, equipamentos mecânicos em área privativa e instalações para funcionários, correspondentes a até 5% (cinco por cento) da área construída total, exceto para habitação unifamiliar e habitação multifamiliar horizontal;

IV - os armários ou depósitos fechados e privativos de no máximo 2,50 (dois e meio) metros quadrados por unidade localizados no pavimento com vagas privativas nas ocupações no inciso II.

Art. 3º - Para aplicação do disposto no parágrafo 2º do artigo 73, o Laudo de Sondagem deverá ser apresentado para todas as tipologias de ocupação quando o projeto contemplar subsolo, assim definido por força de lei, ou pavimentos sobrepostos ao solo desde que a parte escavada seja superior a 2,00 (dois) metros na situação mais desfavorável em qualquer ponto da edificação e área construída total maior ou igual a 500 (quinhentos) metros quadrados.

Art. 4º - Entende-se por "lotes existentes antes da vigência desta Lei Complementar" aqueles já cadastrados na Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e também os provenientes de Anexação, Desdobro, Loteamento, Modificação, Rememoração e Reloteamento cujos pedidos foram protocolados antes da vigência da Lei Complementar 208/2018.

Art. 5º - Para a tipologia de ocupação HMH enquadrada como tolerada nos termos do artigo 137, deverá ser aplicado os parâmetros construtivos estabelecidos para a mesma tipologia na Zona Mista 2.

Art. 6º - Em complementação ao disposto no inciso XLI do artigo 2º, entende-se por "Permeabilidade Visual (PV)" a área do fechamento voltado para a testada do imóvel, entre a fachada da edificação e o alinhamento do lote ou gleba.

Art. 7º - Os subsolos previstos nas tipologias HMV, CSEI e HCSEI poderão ocupar os recuos e afastamentos obrigatório para lote ou gleba até 5.000 (cinco mil) metros quadrados, desde que atendido o disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso IV do artigo 84 da Lei Complementar 208/2018.

Art. 8º - Os pedidos de aprovação de ampliação ou regularização de ampliação para imóveis com projeto deferido e executado sob égide de legislações anteriores serão dispensados do cumprimento dos novos parâmetros urbanísticos instituídos pela Lei Complementar 208/2018 abaixo relacionados:

I - Permeabilidade Visual (PV), previsto na Seção IX do Capítulo II do Título III;

II - Espaço de Fruição Pública (EFP), previsto na Seção X do Capítulo II do Título III.

Art. 9º - Para os pedidos de aprovação de ampliação ou regularização de ampliação deverão ser mantidos a área permeável conforme aprovação anterior podendo, a critério do interessado, ser reduzida até porcentagem mínima exigida na Lei Complementar 208/2018.

Art. 10 - Quando se tratar de imóvel atingido por restrições específicas oriundas de tombamento histórico e/ou ambiental, com exigência de Taxa de Permeabilidade (TP) superior ao exigido na Lei Complementar 208/2018, prevalecerá a mais restritiva.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de fevereiro de 2020

ENG.º CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Jacarandá - CNPJ 59.021.113/0001-16 - Intimação 03383 - Protocolo 2006/11/10173.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020

ENG.º MARCOS MENDES
COORDENADOR DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município, não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Edifício Jacarandá - CNPJ 59.021.113/0001-16 - AIM 2309 - Protocolo 2006/11/10173.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020

ENG.º MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
Protocolo:2009/11/10319. Interessado:Condomínio Edifício Catedral.
Decisão:Fica CANCELADO o A.I.M. nº 2305 em razão do atendimento parcial da intimação nº 13671 de 12/04/2018 dentro do prazo legal.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020

ENG.º MOACIR JOSÉ MENEGALDO MARTINS
DIRETOR DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO E DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

A Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso II, art. 22, Lei nº 11.749/2003, por meio do presente edital, torna pública a **intimação nº 02460** que estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis para encerramento das atividades e notifica do **Auto de Infração e Multa nº 0415**, ambos lavrados no dia 26/06/2019, a empresa **RADIODIAGNOSE S/C LTDA.**, CNPJ 54.666.854/0001-30, situada à **PRAÇA MAUA, 77 - VILA ITAPURA**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 1999/0/6975 por ter infringido o art. 1º da Lei citada. A infração, corresponde ao valor de **R\$ 3.526,20 (Três mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos - valor correspondente a 1000 UFIC's do ano de 2019)**. É facultada ao autuado a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo

é de **03 (três) dias úteis** para a intimação e **30(trinta) dias** para a multa, a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

Campinas, 13 de novembro de 2019

VERA RITA DE FREITAS
COORDENADORA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE LACRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

O Diretor do Departamento de Controle Urbano - DECON, desta Secretaria da Prefeitura Municipal de Campinas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Lacração em 12/11/2020**, referente à lacração do estabelecimento em nome de **ANTÔNIO ENÉAS DOS REIS**, CPF 331.314.066-15, situado na **RUA ODILA SILVEIRA PINTO DE MOURA, 415 - JARDIM MELINA**, neste município, cujas vias se encontram no protocolo 2019/156/3369 na forma da Lei Municipal nº 11.749, de 13 de novembro de 2003, Artigo 1º - Falta de Alvará de Uso. O responsável pelo estabelecimento fica desde logo ciente de que responderá civil e criminalmente pelo rompimento do laço ou desobediência à Ordem de Lacração, bem como lhe será aplicada a multa no valor de **5000 UFICs (R\$ 17.631,00 - Dezessete mil, seiscentos e trinta e um reais - valor correspondente à UFIC de 2019)**, de acordo com o Art. 22, inciso V.

Campinas, 28 de novembro de 2019

ENG.º MOACIR J. M. MARTINS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO/PARCIAL TEOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Prot. 2020/10/3725 - Miguel di Ciurcio

Diante da análise efetuada **AUTORIZO** a certidão de Inteiro e Teor, requisitada através do protocolo nº 2020/10/3725, tendo o interessado 30 (trinta) dias para retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº. 18.050 de 10 de junho de 2013

ENG.º CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitação de Comparecimento

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos do interessado do protocolo abaixo relacionado, que entrem em contato através do telefone abaixo discriminado para o agendamento do seu comparecimento junto ao respectivo Departamento, para tratar de assunto relacionado a sua solicitação, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) Dias:

Pela CSPF/DEPLAN

Prot. 2019/10/30467 (Anexado ao Prot. 1985/0/24573) - Maria isabel de Campos (Tel. 21160240)

Prot. 2019/10/3907 - Heloisa Helena Monteiro Paranhos (Tel. 21160240)

Prot. 2016/10/35794 - Andreilino Flores (Tel. 21160240)

Prot. 2019/10/9582 (Anexado ao Prot. 1989/0/14066) - Fabio de Almeida Muzetti (Tel. 21160240)

Prot. 2020/10/2193 - Empresa de Investimentos Campinas Ltda (Tel. 21160240)

CAROLINA BARACAT N. LAZINHO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5147

PROTÓCOLO:2020/99/94

PROPRIETÁRIO:ETELVINA SOELI GONCALVES

DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5123

PROTÓCOLO:2020/99/85

PROPRIETÁRIO:PATRICIA SABINO DE MATOS

DECISÃO:AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5121

PROTÓCOLO:2020/99/97

PROPRIETÁRIO:JULIANE HOSSRI IAMARINO

DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5088

PROTÓCOLO:2020/99/87

PROPRIETÁRIO:MARCELO PONTES RODRIGUES

DECISÃO:AGUARDANDO ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5114

PROTÓCOLO:2020/99/93

PROPRIETÁRIO:GSM CONSTRUÇÃO, INCORP EMPREEND IMOB LTDA

DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5061

PROTÓCOLO:2020/99/96

PROPRIETÁRIO:CONDOMINIO HORIZON RESIDENCE PREMIUM

DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 4985

PROTÓCOLO:2019/99/989

PROPRIETÁRIO:RONALDO CAPOROSSI

DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5162

PROTÓCOLO:2020/99/95

PROPRIETÁRIO:MARCO BOSONI

DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE REFORMA PEQUENA

PRAZO:30 DIAS

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: Nº 5059

PROTÓCOLO:2020/99/30

PROPRIETÁRIO:CARLOS HENRIQUE DE GODOI

**DECISÃO:PENDÊNCIAS NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA
PRAZO:30 DIAS**

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5054
PROTOCOLO: 2020/99/51
PROPRIETÁRIO: ROSEMARY CARDOSO CABRAL
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 5141
PROTOCOLO: 2020/99/89
PROPRIETÁRIO: CARLOS HAROLDO DE CASTRO ROCHA
DECISÃO: ANÁLISE CONCLUÍDA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 4177
PROTOCOLO: 2019/99/418
PROPRIETÁRIO: ARIALDO BOSCOLO
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO SEMURB ON-LINE: N° 4320
PROTOCOLO: 2019/99/505
PROPRIETÁRIO: THAIS SANTIAGO MENDES
DECISÃO: DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO NOVA

SOLICITAÇÃO: 5096
PROTOCOLO: 2020/99/65
PROPRIETÁRIO: AUGUSTO CELSO SCARPARO AMATO FILHO
DECISÃO: ALVARÁ DE EXECUÇÃO EMITIDO CONFORME LEI COMPLEMENTAR 110/15 - ARI

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC N°110/15-ARI
 PROT.20/11/2505 FORTUNATO MARIO GUERRA

TORNO SEM EFEITO O CANCELAMENTO DO DEFERIMENTO DA FL.56, PUBLICADO NA P.11 DO D.O.M. DE 13/08/2019, PROTOCOLO N° 2018/11/3710, UMA VEZ QUE FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM 26/02/2019: PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA E APRESENTAÇÃO DO DIC E DA DAC.
 PROT.18/11/3710 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS -

TORNO SEM EFEITO O CANCELAMENTO DO DEFERIMENTO DA FL.41, PUBLICADO NA P.11 DO D.O.M. DE 12/08/2019, PROTOCOLO N° 2018/11/3709, UMA VEZ QUE FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM 26/02/2019: PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA E APRESENTAÇÃO DO DIC E DA DAC.
 PROT.18/11/3709 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

TORNO SEM EFEITO O CANCELAMENTO DO DEFERIMENTO DA FL.274, PUBLICADO NA P.11 DO D.O.M. DE 12/08/2019, PROTOCOLO N° 2018/11/3707, UMA VEZ QUE FOI APRESENTADA A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA EM 25/02/2019: PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA E APRESENTAÇÃO DO DIC E DA DAC.
 PROT.18/11/3707 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

DEFERIDOS
 PROT.19/11/5520 BRES VIRACOPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -
 PROT.19/11/15332 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA CAPRI - PROT.20/11/1698 MD-SOLUTIONS FESTA DE NEGÓCIOS EIRELE-EPP - PROT.20/11/1697 MD-SOLUTIONS GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELE-EPP - PROT.20/11/1641 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A - PROT.20/11/1934 ANA PAULA CREMASCIO VIEIRA TORIBO - PROT.19/11/15097 MARIA PAULA FAGUNDES LEMOS - PROT.19/11/9146 TATIANA CARGNELUTTI - PROT.19/11/13612 NOGUEIRA WHYTE GESTORA DE BENS LTDA - PROT.19/11/2540 JOSIANE FABRICIO MARCAL - PROT.19/11/16929 NELSON ZACHELLO NAHAS - PROT.19/11/14320 CERAMICA PALACIOS S.A. - PROT.19/11/14845 WALTERNEY DE MELO - PROT.19/11/15972 VANDERLEI PEREIRA DA SILVA - PROT.19/11/17221 ILÍDIO SANDO CARDOZO - PROT.19/11/8497 AMAR ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA-EPP - PROT.20/11/2397 BARBARA MITIKO ALMEIDA SUZUKI - PROT.20/11/2292 CAINARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROT.19/11/16886 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROT.19/11/16885 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS - PROT.19/11/13768 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

DEFIRO O RECURSO
 PROT.20/11/1602 JAQUELINE ORTIZ JULIÃO

INDEFERIDOS
 PROT.20/11/1509 MARIRENE DA SILVEIRA BITTENCOURT

INDEFIRO O RECURSO
 PROT.19/11/12066 LILIAN DE OLIVEIRA ANDRADE

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.19/11/15611 HOGAN & KITAUCHI PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA - PROT.19/11/15173 JOÃO CARLOS RIBEIRO - PROT.19/11/15087 VILLA PIQUETE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA - PROT.19/11/16212 ROBERTO ALVES NUNES - PROT.19/11/17433 CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL SÍNDROME DE DOWN - PROT.19/11/14010 ROMEU DE FARIA - PROT.19/11/16623 PAULO CEOLLE - PROT.19/11/7299 MILTON RODRIGUES - PROT.19/11/14438 GERALDO CARLOS DE BESA - PROT.19/11/16494 JOSE ADEMAR DE ABREU - PROT.20/11/140 MARIO DOS SANTOS GOMES - PROT.20/11/1606 ANDRÉ FERNANDO DA SILVA - PROT.19/11/1545 MARIA ANTONIA DOS SANTOS SILVA - PROT.19/11/10210 MRV PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - PROT.20/11/893 RUI SILVA CAMILO - PROT.20/11/992 VERA LUCIA FUZARO - PROT.19/11/17144 MÁRIO FERREIRA LUIZ - PROT.19/11/14437 ROBSON ANTONIO DA CUNHA - PROT.20/11/1996 BSS SERVIÇOS FINANCEIROS, COBRANÇAS, FINANCIAMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - PROT.20/11/1462 SONIA MISSAE KUNINARI - PROT.20/11/1880 ECLAIR FERREIRA LINO - PROT.20/11/2313 MÁRIO FERREIRA LUIZ - PROT.19/11/16444 ANTONIO FLÁVIO PEREIRA - PROT.20/11/1866 JOÃO CARLOS RIBEIRO - PROT.20/11/1080 NATANAEL RAMOS DA SILVA - PROT.20/11/1630 MARLON DOMINGOS RAMIRES - PROT.20/11/2303 BRUNO ANASTACIO GUIMARÃES - PROT.20/11/1955 LUIZ FERNANDO DA SILVA PAULA FREITAS - PROT.20/11/2162 MASAKAZU FUJIHARA - PROT.20/11/1539 CLAIR RACHED SOUBIHE - PROT.20/11/1540 CLAIR RACHED SOUBIHE - PROT.19/11/13657 COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONCEDIDO O PRAZO DE 30 DIAS
 PROT.20/11/1567 JAIR DOMINGUES LEONARDO

CONCEDIDO O PRAZO DE 60 DIAS
 PROT.20/11/1359 EDEMAR ANTONIO DA SILVA - PROT.20/11/2338 RODRIGO RIBEIRO OBOLI

CONCEDIDO O PRAZO DE 90 DIAS
 PROT.20/11/2396 MARTA MARIA RIBEIRO

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
ENGª SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA
 DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

INDEFERIDOS
 PROT.20/11/1242 RENE LOPEZ SANCHEZ - PROT.19/11/7486 MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA - PROT.20/11/2366 CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A - PROT.20/11/232 MEGG SUCOS & CIA - PROT.19/11/16858 ELIANE FATIMA DE SOUZA - PROT.19/11/16436 ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA - PROT.19/11/16323 DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS COM. E SERVIÇOS LTDA - PROT.20/11/2315 JOSE G. COSTA LANCHONETE-ME

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
 PROT.20/11/1554 CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - PROT.19/11/9731 DANA INDUSTRIAIS LTDA
 Campinas, 19 de fevereiro de 2020
ENGº MOACIR J. M. MARTINS
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Republicado por incorreções na Técnica Legislativa - RESOLUÇÃO N° 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre aplicação de parâmetros de vagas de estacionamento para atividades nas tipologias CSEI e a parte não habitacional do HCSEI com área construída total de até 1.000,00m².

O Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a dificuldade na aplicabilidade do Artigos 95 e 98 da LC 208/2018 para aprovação e ampliação de pequenos comércios e serviços;

Considerando a dificuldade na aplicabilidade da LC 224/19 na questão de regularização de vagas para pequenos comércios e serviços;

Considerando a aplicação das exigências de vagas para obtenção de alvará de uso conforme Lei 11.749/2003 em edificações existentes, aprovadas e/ou regularizadas;

Considerando as dimensões dos lotes dos pequenos comércios das atividades a se instalarem no Município de Campinas, bem como a necessidade de gradação do número de vagas pelo tamanho da construção.

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas de estacionamento em edificação com área construída total de até 1.000,00m² deverão seguir os seguintes parâmetros para as atividades:

I - Para loja, bar, lanchonete, restaurante, prestador de serviço, escritório, consultório, clínica, laboratório, banco, academia de ginástica, escola de dança, escola de informática, escola de idiomas, farmácia, drogaria, centro comercial, mercado e supermercado, com área construída menor ou igual a 500,00m², deverá apresentar 1 vaga para cada 100,00m² de área construída;

II - Para loja, bar, lanchonete, restaurante, prestador de serviço, escritório, consultório, clínica, laboratório, banco, academia de ginástica, escola de dança, escola de informática, escola de idiomas, farmácia, drogaria, casa de repouso e oficina, com área construída maior que 500,00m² e menor ou igual a 1.000m², deverá apresentar 1 vaga para cada 80,00m² de área construída;

III - Para centro comercial, mercado e supermercado, com área construída maior que 500,00m² e menor ou igual a 1.000,00m², deverá apresentar 1 vaga para cada 60,00m² de área construída;

§1º A área construída a que se refere os incisos I, II e III é aquela estabelecida no parágrafo único do artigo 98 da LC 208/2018.

§2º As áreas e as atividades que não se enquadrarem nos incisos I, II e III, deverão atender a Tabela 1 do Anexo V da LC 208/2018.

§3º As vagas específicas destinadas a carga/descarga e embarque/desembarque, nos termos da Tabela 1 do Anexo V da LC 208/2018, serão facultativas para os casos enquadrados nos incisos I, II e III prevista no Art. 1º desta Resolução.

Art 2º - As vagas especiais destinadas a PCD e Idoso nos termos da Tabela 1 do Anexo V da LC 208/2018, estão incluídas no número de vagas mínimas exigidas para todas as tipologias de ocupação.

Art 3º - As vagas específicas destinadas a motos e bicicletas nos termos da Tabela 1 do Anexo V da LC 208/2018, deverão ser acrescentadas ao número de vagas mínimas exigidas.

Art 4º - A sinalização de alerta descrita no Inciso V do Artigo 95 da LC 208/18 será exclusivamente para imóveis com acesso indireto as vagas, e não será obrigatório a sinalização de alerta quanto tratar-se dos casos de vagas sobre os recuos com acesso direto e/ou indireto.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 12 de fevereiro de 2020
ENGº. CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDEFERIDO
 PROT.20/11/1331 CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Campinas, 19 de fevereiro de 2020
ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 93340/2020**

O Exmo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 07/2012, do concurso público homologado em 27/09/2012, em decorrência do Processo Judicial de nº 1006642-28.2017.8.26.0114-2º Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Campinas, de acordo o SEI PMC.2017.00040840-16, pela presente,
RESOLVE

Nomear o senhor MARCO JOSÉ BRITO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO AGRÍCOLA, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA N.º 93328/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00008664-51, pelo presente,
RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2020, o servidor Hugo Leonardo Marangoni de Oliveira Santos, matrícula nº 135183-4, do cargo de PROFESSOR ADJUNTO I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 93331/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00007143-59, pelo presente, **RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, a fim de complementar o mandato do quadriênio 2017/2021.

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Geziel Antonio dos Santos - CPF: 002232768-12
Titular: Francisco da Silva Junior - CPF 024.927.438-88

Representante do Seguimento de Pai de aluno:

Titular: Sandoval Donizete de Brito - CPF 120.546.888-94

PORTARIA N.º 93333/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00005984-21, pelo presente, **RESOLVE**

Exonerar a pedido, a partir de 07/02/2020, o servidor Vinicius Aparecido Motta dos Santos, matrícula nº 129343-5, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA N.º 93339/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC.2020.00004948-12, pelo presente, **RESOLVE**

Nomear a partir de 20/02/2020, o Sr. RAFAEL DONIZETE RODRIGUES DE LIMA, RG 37.383.731-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Departamental nível IX, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ERRATA - CONCURSO PUBLICO

(*EDITAL 01/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos retifica a redação da publicação **COMUNICADO DE CONCURSO PUBLICO (EDITAL 01/2019)**, no Diário Oficial do Município do dia **19 de fevereiro de 2020, página 14**.

ONDE SE LÊ:

Nome: TATIANA RANZO FONSECA

LEIA-SE:

Nome: TATIANA RENZO FONSECA

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
MARCELO DE MORAIS
Diretor

COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO

(*EDITAL 010/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos às funções de Agente de Educação Infantil relacionadas abaixo:

NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
ADRIANA DA CUNHA GONÇALVES	APTO
ANA FLAVIA BATISTA	APTO
CAROLINA CRUZ PRAUDE	APTO
CRISTINA MARTINS FERNANDES	APTO
DANNIELA CORREA	APTO
EDIVALDO ROCHA SANTANA	APTO
ELAINE AVILA CRUZ	APTO
ELIETE DE OLIVEIRA EMILIANO	APTO
ELIZABETH DA CONCEIÇÃO FERREIRA LEITE	APTO
FABIO LINO PEREIRA	APTO
FRANCISCA AURENI DE FREITAS MAGALHAES	APTO
GEANE APARECIDA MOURA PEREIRA	APTO
GLAUCIA DOS REIS SCHALI	APTO
GLAUCIA MOURA JACINTO	APTO
GLAUCIENE SILVA GUIMARAES DOS SANTOS	APTO
GRAVANI MARTA DIOGO	APTO
JANIE DE OLIVEIRA BARBOSA	APTO
JOSE APARECIDO FERNEDA	APTO
JULIANA TELES DA SILVA GUERREIRO	APTO
LOUIZE JORGE CARDOSO	APTO
LUCIANA AUGUSTA DE FREITAS	APTO
LUCIANA DE MORAES DE OLIVEIRA	APTO
MARCIO LEANDRO GARCIA	APTO
MARIA CRISTINA GOMES	APTO
MARIA GORETE DANTAS DA SILVA COSTA	APTO
MARIA JOSE PEREIRA	APTO
MARTA DOS SANTOS MOREIRA	APTO
MICHELLE CRISTIANE PITONDO HYPOLITO	APTO

MICHELE BARRETO DA SILVA	APTO
MONICA NUCCI AGAWA	APTO
NEUSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	APTO
ROSELI SABINO VIOLIN GOES	APTO
ROSIMEIRE GONCALVES CARRASCO	APTO
SUELI SANTANA DE LIMA SILVA	APTO
VANIA ANDREA VIEIRA CARVALHO	APTO
VALDETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que os candidatos abaixo relacionados foram considerados eliminados do Concurso Público relativo ao Edital 001/2019, por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Nome: CAMILA DELLE DONNE GENNARI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Nome: LARISSA CRISTINA GOUVEA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Nome: TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 001/2019*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	AVALIAÇÃO MÉDICA
ANDRESSA LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
CAROLINE RODRIGUES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
CAMILA MARQUES COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
CAROLINA SANTUCCI ROSSINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
CLAUDINEI VIEIRA EPIFANIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
DANIELA GIBERTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
DANIELE MOREIRA DE SOUSA FORTTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
FABIANA ALVARENGA FILIPE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
FLAVIA LEME DOS SANTOS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
GIOVANA MARTINS LAZARO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
HUGO KAZUAKI NAGAHATA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
INGRID DANIELE ARCANJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
ISABELA RAMALHO ORLANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
JAQUELINE DA CONCEIÇÃO CA-MARGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
JULIA ALONCO ZANARDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
KACIA ALVES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
LIDIANY TEOTONIO RICARTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
LÍVIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
LUCIANE NEGRINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARCEKA APARECIDA FERREIRA RAMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARCOS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARIA EUGENIA NOGUEIRA FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARIA ZILDENIR NOGUEIRA MAGALHAES E SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MARIANGELA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MELINA CASARI PALUDETTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
MICHELLE BRANDAO SILVA SE-BASTIAO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
PATRICIA MARQUES PEREZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
SILEZIA RODRIGUES STOFEL ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
SILVIA KATIA VIEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VANDA REGINA DOS SANTOS CASTILHO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VANIA FREIRE DE MENDONÇA BREGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VITOR SANTOS DE FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VIVIANE APARECIDA PETENUSSI CARMONA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO
VIVIANE SILVIA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	APTO

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 17.962, de 13 de maio de 2013, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

Tiago Santa Cruz de Andrade, matrícula:128.125-9
Referente:protocolo:2019/10/24581
Conclusão:respondido. JMO:363/19

Valquiria Vitoria Barbosa, matrícula:279919
Referente:protocolo:2019/25/3018
Conclusão:respondido. JMO:342/19

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL - EDITAL 05/2019****RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal, **RETIFICA** o comunicado que divulgou o Resultado dos Recursos Interpostos e o Resultado do Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física (TAF), datado de 06 de dezembro de 2019, **unicamente** no que se refere ao item 3.2. Dos candidatos eliminados para os cargos:007 - GUARDA MUNICIPAL - FEMININO NÍVEL 1 (3ª CLASSE - GRAU A) e 008 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO NÍVEL 1 (3ª CLASSE - GRAU A) e **TORNA PÚBLICO** o comunicado corrigido, sendo alterados apenas os resultados dos candidatos publicados com incorreções, conforme segue:

3. DO RESULTADO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:
3.2. DOS CANDIDATOS ELIMINADOS:
LEGENDA:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
E1	NÚMERO DE FLEXÕES DE BRAÇO
NE1	NOTA NA PROVA DE FLEXÃO DE BRAÇO
E2	NÚMERO DE FLEXÕES ABDOMINAL COM A FLEXÃO DOS JOELHOS
NE2	NOTA NA PROVA DE FLEXÃO ABDOMINAL COM A FLEXÃO DOS JOELHOS
E3	IMPULSÃO HORIZONTAL - DISTÂNCIA (METROS)
NE3	NOTA NA PROVA DE IMPULSÃO HORIZONTAL
E4	CORRIDA DE 50 METROS - TEMPO (SEGUNDOS)
NE4	NOTA NA PROVA DE CORRIDA DE 50 METROS
E5	CORRIDA DE 12 MINUTOS - DISTÂNCIA (METROS)
NE5	NOTA NA PROVA DE 12 MINUTOS
E6	NÚMERO DE FLEXÕES NA BARRA FIXA
NE6	NOTA NA PROVA DE BARRA FIXA

CARGO:007 - GUARDA MUNICIPAL - FEMININO NÍVEL 1 (3ª CLASSE - GRAU A)

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ATEST. MÉDICO	ALTURA	E1	NE1	E2	NE2	E3	NE3	E4	NE4	E5	NE5
62816772	43003410-6	INAPTO											
63764474	45333689-9	INAPTO											

CARGO:008 - GUARDA MUNICIPAL - MASCULINO NÍVEL 1 (3ª CLASSE - GRAU A)

INSCRIÇÃO	DOCUMENTO	ATEST. MÉDICO	ALTURA	E1	NE1	E2	NE2	E3	NE3	E4	NE4	E5	NE5	E6	NE6
61050318	21902405-73	INAPTO													
61247910	48950783-9	INAPTO													
61521108	65189604-6	INAPTO													
64347516	46698416-9	INAPTO													
64434745	55304431X-SSP	INAPTO													
64891780	56095780-4	INAPTO													

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**

PROTOCOLO:PMC.2020.00007239-35
INTERESSADO:SHOPPING FARTURA PAINEIRAS COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA
CNPJ/ CPF:08.158.815/0001-05
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00009151-76
INTERESSADO:BAR E RESTAURANTE LE TROQUET LTDA EPP
CNPJ/ CPF:48.202.436/0001-90
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00007422-12
INTERESSADO:BK BRASIL OPERAÇÃO E ACESSORIA A RESTAURANTE S/A
CNPJ/ CPF:13.574.594/0186-48
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00006897-37
INTERESSADO:ARAXÁ & CIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

CNPJ/ CPF:17.668.527/0001-91
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2019.00051868-31
INTERESSADO:SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/ CPF:49.930.514/2886-43
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00005064-11
INTERESSADO:PERALTA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ/ CPF:61.506.481/0011-78
ASSUNTO:DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO, ATRIBUO A PENALIDADE DE MULTA.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

KARINA DE LEMOS SAMPAIO
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS
A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:PMC.2019.00053757-23
INTERESSADO:MARA RUBIA RODRIGUES COGO
CNPJ/ CPF:057.027.778-75
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00005418-29
INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
CNPJ/ CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00003304-53
INTERESSADO:CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
CNPJ/ CPF:50.046.887/0001-27
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2019.00053644-46
INTERESSADO:UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
CNPJ/ CPF:46.068.425/0001-33
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO ADDAS CARVALHO, CRM N° 59.293
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00002870-01
INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO
CNPJ/ CPF:06.099.229/0061-42
ASSUNTO:RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2019.00043091-31
INTERESSADO:JOÃO OTAVIO NUNES GUIMARÃES BARROS
CNPJ/ CPF:409.294.668-61
ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL PARA A ATIVIDADE DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA COM APARELHO DE RAIOS-X. PROCEDIMENTO CNAE 8630-5/04 E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JOÃO OTÁVIO NUNES GUIMARÃES BARROS, CROSP 108748
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00002316-33
INTERESSADO:JOÃO OTAVIO NUNES GUIMARÃES BARROS
CNPJ/ CPF:409.294.668-61
ASSUNTO:ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE ADOLFO GUIMARÃES BARROS NETO, CROSP 30192.
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2020.00003187-55
INTERESSADO:SHIRLENE DIAS DE OLIVEIRA
CNPJ/ CPF:127.868.098-51
ASSUNTO:LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SHIRLENE DIAS DE OLIVEIRA, CROSP 48473
DEFERIDO

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020
CONVOCAÇÃO PARA OS EVENTOS CARNAVALESÇOS DE 2020

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de maior efetivo durante os eventos abaixo elencados que ocorrerão em diversos locais do município e com o apoio da Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cultura, além dos demais eventos/locais que demandam atenção especial para manutenção da ordem pública;

CONSIDERANDO a determinação da Superintendência Geral que os(as) guardas municipais convocados(as)/voluntários(as) para os eventos deverão se apresentar nas Bases Operacionais conforme local designados abaixo, **trajandouniformeA1completo (com gandola),boné ou boina, munidos de tonfa, spray pimenta individual e capa de chuva.** O uso de capacetes será obrigatório.

O Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal de Campinas, GM Frizarin, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA os servidores abaixo relacionados para que se apresentem **nos dias e locais abaixo descritos**, nos termos supracitados.

A chefia imediata deverá comunicar os GM(F)'s relacionados na presente Ordem de Serviço, sem prejuízo da ciência individual de cada servidor(a) em virtude da publicação em Diário Oficial do Município:

Evento: Pancadão

Data do evento: 21/02/2020 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base II

1	SUPT INSP GM WALLACE	34.399-4	VOLUNTÁRIO
2	INSP GMF ANA PAULA	34.325-0	VOLUNTÁRIO
3	CD GM ALEXSANDER	34.327-7	VOLUNTÁRIO
4	CD GM ATAIDE BARBOSA	34.398-6	VOLUNTÁRIO
5	CD GMF MARICEIA	34.365-0	VOLUNTÁRIO
6	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	VOLUNTÁRIO
7	CE GM ORISVALDO	29.441-1	VOLUNTÁRIO
8	CE GM REZENDE (LOGÍSTICA)	34.369-2	VOLUNTÁRIO
9	1º CL GM ALEX	105.980-7	VOLUNTÁRIO
10	1º CL GM CACIQUE	106.036-8	VOLUNTÁRIO
11	1º CL GMF ALINE (CECOM)	111.973-7	VOLUNTÁRIO
12	1º CL GMF CRISTINA FREITAS (CECOM)	102.015-3	CONVOCADO
13	2º CL GM MENDONÇA	110.228-1	VOLUNTÁRIO
14	2º CL GMF ANDREIA COSTA	111.974-5	VOLUNTÁRIO
15	2º CL GMF TATIANE SILVA (LOGÍSTICA)	111.738-6	VOLUNTÁRIO
16	3º CL GM ALTAFIN	121.703-8	VOLUNTÁRIO
17	3º CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTÁRIO
18	3º CL GM QUADROS (CMDO)	129.299-4	VOLUNTÁRIO
19	3º CL GMF ZANATTA (CMDO)	123.078-6	VOLUNTÁRIO
20	CD GM AMADEU	34.568-7	PLANTÃO
21	3º CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	PLANTÃO
22	3º CL GM FILHO	129.192-0	PLANTÃO
23	3º CL GM CHRISTOPHER	129.282-0	PLANTÃO
24	3º CL GM DANTAS	129.266-8	PLANTÃO
25	3º CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	PLANTÃO
26	3º CL GM GUIMARÃES	129.208-0	PLANTÃO
27	3º CL GM CADEIRAS	129.247-1	PLANTÃO
28	3º CL GM LOPES SOUSA	129.245-5	PLANTÃO
29	3º CL GMF AGUIAR	129.179-3	PLANTÃO
30	3º CL GM ARAÇÃO	129.301-0	PLANTÃO
31	3º CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	PLANTÃO
32	3º CL GM DE SÁ	129.244-7	PLANTÃO
33	3º CL GM FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	PLANTÃO
34	3º CL GM JONAS	129.187-4	PLANTÃO
35	3º CL GM JOSIEL	129.272-2	PLANTÃO
36	3º CL GM NAZARI	129.241-2	PLANTÃO
37	3º CL GM OSTI	129.260-9	PLANTÃO
38	3º CL GM RAUTER	129.229-3	PLANTÃO
39	3º CL GMF CRISTIANE	129.171-8	PLANTÃO
40	3º CL GMF BARREIRA	129.292-7	PLANTÃO
41	3º CL GMF KARINA OLIVEIRA	129.207-2	PLANTÃO

Evento: Paredão

Data do evento: 22/02/2020 - Horário: das 11h00m às 21h00m

Local de Apresentação: Base Ambiental

1	SUPT INSP GMF KELLY	27.876-9	VOLUNTÁRIO
2	INSP GMF LOURDES	27.889-0	VOLUNTÁRIO
3	CD GMF ELISANGELA	34.574-1	VOLUNTÁRIO
4	CD GMF ROSENEI	34.378-1	VOLUNTÁRIO
5	CD GM SIECOLA	34.426-5	VOLUNTÁRIO

6	CE GMF DANIELA	43.698-4	VOLUNTÁRIO
7	CE GM GARCIA	29.409-8	VOLUNTÁRIO
8	CE GMF RONICE	43.781-6	CONVOCADO
9	CE GM BERNARDINO (LOGÍSTICA)	29.437-3	VOLUNTÁRIO
10	CE GM VANIN (LOGÍSTICA)	43.689-5	VOLUNTÁRIO
11	CE GM G. PIETRO	34.601-2	CONVOCADO
12	CE GM GURGUEIRA	28.004-6	CONVOCADO
13	CE GMF UCHOA (CECOM)	111.941-9	VOLUNTÁRIO
14	1º CL GM BETTONI (MONITORAMENTO)	106.038-4	VOLUNTÁRIO
15	1º CL GM CACIQUE	106.036-8	CONVOCADO
16	1º CL GM CAIRES	105.911-4	VOLUNTÁRIO
17	1º CL GM CLEIR	105.921-1	VOLUNTÁRIO
18	1º CL GM DIVINO	105.872-0	VOLUNTÁRIO
19	1º CL GM ROBSON FERREIRA	112.002-6	VOLUNTÁRIO
20	1º CL GM SENA	106.032-5	VOLUNTÁRIO
21	1º CL GMF ADRIANA BERGAMO	105.979-3	VOLUNTÁRIO
22	1º CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTÁRIO
23	1º CL GMF RUBIA	112.005-0	VOLUNTÁRIO
24	1º CL GMF SILVIA CARVALHO	105.886-0	VOLUNTÁRIO
25	2º CL GM EDSON LOPES	111.691-6	VOLUNTÁRIO
26	2º CL GMF GISELE	111.983-4	VOLUNTÁRIO
27	2º CL GMF TATIANE SILVA	111.738-6	VOLUNTÁRIO
28	3º CL GM ALTAFIN	121.703-8	VOLUNTÁRIO
29	3º CL GM CELSO FILHO	123.060-3	CONVOCADO
30	3º CL GMF POSTAL	129.242-0	VOLUNTÁRIO

Evento: Tomá na Banda

Data do evento: 22/02/2020 - Horário: das 13h00m às 22h00m

Local de Apresentação: Base II

1	INSP SUPT GM MACHADO	27.819-0	VOLUNTÁRIO
2	INSP SUPT GM PEIXOTO	27.904-8	VOLUNTÁRIO
3	INSP GM FARO	27.853-0	CONVOCADO
4	CD GMF MARESTONI	34.480-0	CONVOCADO
5	CE GM ANDERSON COELHO	34.416-8	VOLUNTÁRIO
6	CE GM BERNARDINO (LOGÍSTICA)	29.437-3	VOLUNTÁRIO
7	CE GM CAIRO	27.960-9	CONVOCADO
8	CE GM DIGNIZIO	105.991-2	CONVOCADO
9	CE GM FRANCK	43.704-2	CONVOCADO
10	CE GM GILSON	27.860-2	CONVOCADO
11	CE GM GONZAGA	28.070-4	CONVOCADO
12	CE GM IDALGO	27.829-7	CONVOCADO
13	CE GM LUIZ FERNEDA	43.706-9	CONVOCADO
14	CE GM MARTINS	28.031-3	CONVOCADO
15	CE GM MATIAS	29.447-0	CONVOCADO
16	CE GM OSNEI	27.963-3	CONVOCADO
17	CE GM RAMON	34.394-3	VOLUNTÁRIO
18	CE GM REIS	34.424-9	CONVOCADO
19	CE GM VICENTE	28.006-2	CONVOCADO
20	CE GM VITOR	34.397-8	CONVOCADO
21	CE GMF ADRIANA MORAIS	105.816-9	VOLUNTÁRIO
22	CE GMF PAULA	34.370-6	CONVOCADO
23	1º CL GM ANTONIO	105.821-5	CONVOCADO
24	1º CL GM ANTONIO SILVA	105.894-0	CONVOCADO
25	1º CL GM BARRETO	106.045-7	CONVOCADO
26	1º CL GM BENETASSO	105.876-2	CONVOCADO
27	1º CL GM BOSSO	106.073-2	CONVOCADO
28	1º CL GM CELSO	105.986-6	CONVOCADO

29	1º CL GM CHARELI	105.845-2	CONVOCADO
30	1º CL GM CLAUDINO	105.915-7	CONVOCADO
31	1º CL GM FERNANDO	34.347-1	CONVOCADO
32	1º CL GM JOSÉ	105.985-8	CONVOCADO
33	1º CL GM LABBATE	105.988-2	CONVOCADO
34	1º CL GM LUIS FARIA	106.102-0	CONVOCADO
35	1º CL GM MACEDO	105.889-4	CONVOCADO
36	1º CL GM MARCUS FERREIRA	106.040-6	CONVOCADO
37	1º CL GM MARIO	105.862-2	CONVOCADO
38	1º CL GM SANBALO	105.861-4	VOLUNTÁRIO
39	1º CL GM NAUM	105.905-0	CONVOCADO
40	1º CL GM PAULINO	106.044-9	CONVOCADO
41	1º CL GM RICARDO DIAS	105.961-0	CONVOCADO
42	1º CL GM RICARDO JUNIOR	105.877-0	CONVOCADO
43	1º CL GM SERGIO LUIZ	105.978-5	VOLUNTÁRIO
44	1º CL GM SIQUEIRA	105.962-9	CONVOCADO
45	1º CL GM VASCON	101.522-2	CONVOCADO
46	1º CL GM VIDAL	106.043-0	CONVOCADO
47	1º CL GMF ELISABETE	105.899-1	VOLUNTÁRIO
48	1º CL GM PIRES	106.049-0	CONVOCADO
49	1º CL GMF SUTTI	105.874-6	CONVOCADO
50	2º CL GM ELIABIS	110.231-1	CONVOCADO
51	2º CL GM R. ANDRADE	110.229-0	CONVOCADO
52	2º CL GMF BRUNA	111.690-8	CONVOCADO
53	2º CL GMF MARLISABETE	111.994-0	CONVOCADO
54	3º CL GM COUTO	121.693-7	CONVOCADO
55	3º CL GM FERRAZ	123.075-1	CONVOCADO
56	3º CL GM SAMUEL GOMES	123.062-0	CONVOCADO
57	3º CL GM SHISNANDYS	123.074-3	CONVOCADO
58	3º CL GM WELLINGTON BARROS	123.066-2	CONVOCADO
59	3º CL GMF GABRIELA	123.061-1	CONVOCADO
60	3º CL GMF SILVANA MELO	123.094-8	CONVOCADO

Evento: Pancadão

Data do evento: 22/02/2020 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base II

1	INSP SUPT GM WALLACE	34.399-4	VOLUNTÁRIO
2	INSP GM EDILSON	27.867-0	VOLUNTÁRIO
3	INSP GMF ANA PAULA	34.325-0	VOLUNTÁRIO
4	CD GMF MARICEIA	34.365-0	VOLUNTÁRIO
5	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	VOLUNTÁRIO
6	CE GM TADEU	27.924-2	VOLUNTÁRIO
7	1º CL GM ALEX	105.980-7	VOLUNTÁRIO
8	1º CL GM BIGUETTI	101.842-6	CONVOCADO
9	1º CL GM KLEBER SILVA	105.851-7	VOLUNTÁRIO
10	1º CL GM VALÉRIO	105.975-0	VOLUNTÁRIO
11	1º CL GM VALMOBIDA	101.879-5	CONVOCADO
12	2º CL GMF ANDREIA COSTA	111.974-5	VOLUNTÁRIO
13	3º CL GM CHRISTOPHER	129.282-0	VOLUNTÁRIO
14	3º CL GM DANTAS	129.266-8	VOLUNTÁRIO
15	3º CL GM DO NASCIMENTO	129.238-2	VOLUNTÁRIO
16	3º CL GM GUIMARÃES	129.208-0	VOLUNTÁRIO
17	3º CL GM MARDEGAN	123.105-7	VOLUNTÁRIO
18	3º CL GM QUADROS (CMDO)	129.299-4	VOLUNTÁRIO
19	3º CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	VOLUNTÁRIO
20	3º CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTÁRIO
21	3º CL GMF MARIANA	121.677-5	VOLUNTÁRIO
22	3º CL GMF ZANATTA	123.078-6	VOLUNTÁRIO

23	CD GM RAYLAND	34.405-2	PLANTÃO
24	2º CL GM DOUGLAS	111.715-7	PLANTÃO
25	3º CL GM ALONSO	129.233-1	PLANTÃO
26	3º CL GM AMIM	129.182-3	PLANTÃO
27	3º CL GM BENEVENUTO	129.270-6	PLANTÃO
28	3º CL GM MARCON	129.235-8	PLANTÃO
29	3º CL GM SIMÃO PEREIRA	129.235-8	PLANTÃO
30	3º CL GMF ANA CORRÊA	129.284-6	PLANTÃO
31	3º CL GM CLAUDIO SANTOS	129.258-7	PLANTÃO
32	3º CL GMF VANESSA	130.884-0	PLANTÃO
33	3º CL GMF FURLANI	129.268-4	PLANTÃO
34	3º CL GM RENATO LIMA	121.699-6	PLANTÃO
35	3º CL GM ADRIEL	129.269-2	PLANTÃO
36	3º CL GM CARNEIRO	129.162-9	PLANTÃO
37	3º CL GM DE ASSIS	129.255-2	PLANTÃO
38	3º CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	PLANTÃO
39	3º CL GM MARCOS BERNARDO	129.308-7	PLANTÃO
40	3º CL GM MERCURIO	123.067-0	PLANTÃO

Evento: Jegue Gerso

Data do evento: 22/02/2020 - Horário: das 22h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base III

1	INSP GM GAMA (LOGÍSTICA)	29.414-4	VOLUNTÁRIO
2	CD GM BELMONTE	27.877-7	CONVOCADO
3	CD GM STOCÇO	29.432-2	CONVOCADO
4	CD GM VALTER	28.008-9	CONVOCADO
5	CE GM BALESTRIM (LOGÍSTICA)	34.590-3	VOLUNTÁRIO
6	CE GM ANDRÉ	34.570-9	VOLUNTÁRIO
7	CE GM ASSIS	29.462-4	VOLUNTÁRIO
8	CE GM MARCO ANTONIO (CECOM)	27.921-8	CONVOCADO
9	CE GMF ANGELA (CECOM)	34.571-7	CONVOCADO
10	CE GM AMARILDO	34.569-5	CONVOCADO
11	CE GM ARAUJO	105.892-4	CONVOCADO
12	CE GM EUGÊNIO	34.396-0	CONVOCADO
13	CE GM MARCOS HENRIQUE	34.586-5	VOLUNTÁRIO
14	CE GM NEVES	34.395-1	CONVOCADO
15	CE GM VITOR PEREIRA	34.594-6	CONVOCADO
16	CE GMF ANDREA	27.808-4	CONVOCADO
17	CE GM MENDES	27.859-9	CONVOCADO
18	CE GMF LONGUINI	27.957-9	CONVOCADO
19	CE GM ORISVALDO	29.441-1	VOLUNTÁRIO
20	1º CL GMF MAXMIRA	105.867-3	VOLUNTÁRIO
21	1º CL GMF RITA	105.878-9	CONVOCADO
22	2º CL GM ESTEVÃO	111.980-0	CONVOCADO
23	2º CL GM PORFÍRIO	112.006-9	CONVOCADO
24	2º CL GMF CLÁUDIA OLIVEIRA	111.695-9	CONVOCADO
25	3º CL GM BENICIO	129.231-5	CONVOCADO
26	3º CL GM LEITE	129.294-3	CONVOCADO
27	3º CL GM MUNIN	121.681-3	CONVOCADO
28	3º CL GM SALGADO	121.667-8	CONVOCADO
29	3º CL GMF JOICE	129.234-0	CONVOCADO
30	3º CL GMF MARCIA ALMEIDA	123.069-7	CONVOCADO
31	3º CL GMF LEIA	123.106-5	CONVOCADO
32	3º CL GMF JULIANA NOGUEIRA	123.068-9	CONVOCADO

33	3º CL GM ARAGÃO	129.301-0	CONVOCADO
34	3º CL GM CADEIRAS	129.247-1	CONVOCADO
35	3º CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	CONVOCADO
36	3º CL GM DE SÁ	129.244-7	CONVOCADO
37	3º CL GM FILHO	129.192-0	CONVOCADO
38	3º CL GM FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	CONVOCADO
39	3º CL GM JONAS	129.187-4	CONVOCADO
40	3º CL GM JOSIEL	129.272-2	CONVOCADO
41	3º CL GM LOPES SOUZA	129.245-5	CONVOCADO
42	3º CL GM NAZARI	129.241-2	CONVOCADO
43	3º CL GM OSTI	129.260-9	CONVOCADO
44	3º CL GM RAUTER	129.229-3	CONVOCADO
45	3º CL GMF AGUIAR	129.179-3	CONVOCADO
46	3º CL GMF BARREIRA	129.292-7	CONVOCADO
47	3º CL GMF CRISTIANE	129.171-8	CONVOCADO
48	3º CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	CONVOCADO
49	3º CL GMF KARINA OLIVEIRA	129.207-2	CONVOCADO

Evento: Paredão

Data do evento: 23/02/2020 - Horário: das 11h00m às 21h00m

Local de Apresentação: Base Ambiental

1	1º SUPT INSP GM KELY	27.876-9	VOLUNTÁRIO
2	2º CD GMF ROSENEI	34.378-1	VOLUNTÁRIO
3	3º CE GM AVELINO	27.824-6	VOLUNTÁRIO
4	4º CE GM BALDUÍNO	106.083-0	VOLUNTÁRIO
5	5º CE GM GARCIA	29.409-8	VOLUNTÁRIO
6	6º CE GM LUIZ FERNEDA	43.706-9	VOLUNTÁRIO
7	7º CE GM VALMIR	43.688-7	VOLUNTÁRIO
8	8º CE GM VANIN (LOGÍSTICA)	43.689-5	VOLUNTÁRIO
9	9º 1º CL GM BETTONI (MONITORAMENTO)	106.038-4	VOLUNTÁRIO
10	10º 1º CL GM DANIEL CARVALHO (LOGÍSTICA)	105.990-4	VOLUNTÁRIO
11	11º 1º CL GM DIVINO	112.005-0	VOLUNTÁRIO
12	12º 1º CL GM JOSÉ FERRO	105.974-2	VOLUNTÁRIO
13	13º 1º CL GM RICARDO JUNIOR	105.877-0	VOLUNTÁRIO
14	14º 1º CL GM ROBSON FERREIRA	112.002-6	VOLUNTÁRIO
15	15º 1º CL GM SAINT CLAIR	106.056-2	VOLUNTÁRIO
16	16º 1º CL GM SENA	106.032-5	VOLUNTÁRIO
17	17º 1º CL GMF ADRIANA BERGAMO	105.979-3	VOLUNTÁRIO
18	18º 1º CL GMF PATRÍCIA SANTOS	105.928-9	VOLUNTÁRIO
19	19º 1º CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTÁRIO
20	20º 1º CL GMF RUBIA	112.005-0	VOLUNTÁRIO
21	21º 1º CL GMF SONIA SOUZA (CECOM)	106.038-4	VOLUNTÁRIO
22	22º 2º CL GM EDSON LOPES	111.691-6	VOLUNTÁRIO
23	23º 2º CL GMF GISELE	111.983-4	VOLUNTÁRIO
24	24º 3º CL GM ANDERSON COSTA	123.057-3	VOLUNTÁRIO
25	25º 3º CL GM COUTO	121.693-7	VOLUNTÁRIO
26	26º 3º CL GM GIULIANO	121.690-2	VOLUNTÁRIO
27	27º 3º CL GM JANOT	123.096-4	VOLUNTÁRIO
28	28º 3º CL GM TAFURI	123.059-0	VOLUNTÁRIO
29	29º 3º CL GM TOFANIN	121.673-2	VOLUNTÁRIO
30	30º 3º CL GMF ELLIANE	116.266-7	VOLUNTÁRIO
31	31º 3º CL GMF POSTAL	129.242-0	VOLUNTÁRIO
32	32º 3º CL GMF ROBERTA	121.662-7	VOLUNTÁRIO

Evento: União Altaeira

Data do evento: 23/02/2020 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base III

1	1º INSP GM ANICETO	29.418-7	CONVOCADO
2	2º CD GM PIETRO	28.036-4	CONVOCADO
3	3º CE GM ANDRÉ	34.570-9	VOLUNTÁRIO
4	4º CE GM ASSIS	29.462-4	VOLUNTÁRIO
5	5º CE GM BERNARDINO (LOGÍSTICA)	29.437-3	VOLUNTÁRIO
6	6º CE GM ITAMAR	29.481-0	CONVOCADO
7	7º CE GM REZENDE (LOGÍSTICA)	34.369-2	VOLUNTÁRIO
8	8º CE GM ZAGO	27.984-6	VOLUNTÁRIO
9	9º CE GMF ANGELA (CECOM)	34.571-7	CONVOCADO
10	10º CE GMF ROSANA	27.996-0	CONVOCADO
11	11º 1º CL GM CRISTIANO DUARTE	105.922-0	CONVOCADO
12	12º 1º CL GM SCATOLIN	105.965-3	CONVOCADO
13	13º 1º CL GM DAVID FILHO	105.896-7	CONVOCADO
14	14º 1º CL GM DIVALDO	105.828-2	CONVOCADO
15	15º 1º CL GM JOSE ANTONIO	105.916-5	CONVOCADO
16	16º 1º CL GM MARCOS PRATES	105.858-4	CONVOCADO
17	17º 1º CL GM ORDALINO	105.906-8	CONVOCADO
18	18º 1º CL GMF ALINE (CECOM)	111.973-7	VOLUNTÁRIO
19	19º 2º CL GM ESTEVÃO	111.980-0	CONVOCADO
20	20º 2º CL GM PORFIRIO	112.006-9	CONVOCADO
21	21º 2º CL GMF ALDENIR	111.972-9	CONVOCADO
22	22º 3º CL GM ALTAFIN (EXTENSÃO)	121.703-8	VOLUNTÁRIO
23	23º 3º CL GM MAGUIDIEL	123.083-2	CONVOCADO
24	24º 3º CL GM MUNIN	121.681-3	CONVOCADO
25	25º 3º CL GM SALGADO	121.667-8	CONVOCADO
26	26º 3º CL GMF ELIANA	121.689-9	CONVOCADO
27	27º 3º CL GM CLAUDIO SANTOS	129.258-7	VOLUNTÁRIO
28	28º 3º CL GM ALONSO	129.233-1	CONVOCADO
29	29º 3º CL GM AMIM	129.182-3	CONVOCADO
30	30º 3º CL GM BENEVENUTO	129.270-6	CONVOCADO
31	31º 3º CL GM MARCON	129.235-8	CONVOCADO
32	32º 3º CL GM SIMÃO PEREIRA	129.235-8	CONVOCADO
33	33º 3º CL GMF ANA CORRÊA	129.284-6	CONVOCADO
34	34º 3º CL GMF VANESSA	130.884-0	CONVOCADO
35	35º 3º CL GMF FURLANI	129.268-4	CONVOCADO
36	36º 3º CL GM RENATO LIMA	121.699-6	CONVOCADO
37	37º 3º CL GM CADEIRAS	129.247-1	CONVOCADO
38	38º 3º CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	CONVOCADO
39	39º 3º CL GM DE SÁ	129.244-7	CONVOCADO
40	40º 3º CL GM FILHO	129.192-0	CONVOCADO
41	41º 3º CL GM FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	CONVOCADO
42	42º 3º CL GM JONAS	129.187-4	CONVOCADO
43	43º 3º CL GM JOSIEL	129.272-2	CONVOCADO
44	44º 3º CL GM NAZARI	129.241-2	CONVOCADO
45	45º 3º CL GM OSTI	129.260-9	CONVOCADO
46	46º 3º CL GM RAUTER	129.229-3	CONVOCADO
47	47º 3º CL GMF AGUIAR	129.179-3	CONVOCADO
48	48º 3º CL GMF BARREIRA	129.292-7	CONVOCADO
49	49º 3º CL GMF CRISTIANE	129.171-8	CONVOCADO
50	50º 3º CL GMF KARINA OLIVEIRA	129.207-2	CONVOCADO

Evento: Pancadão

Data do evento: 23/02/2020 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base II

1	1º SUPT INSP GM WALLACE	34.399-4	VOLUNTÁRIO
2	2º INSP GM EDILSON	27.867-0	VOLUNTÁRIO
3	3º CD GM ALEXSANDER	34.327-7	VOLUNTÁRIO
4	4º CD GM RAYLAND	34.405-2	VOLUNTÁRIO
5	5º CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	VOLUNTÁRIO
6	6º CE GM JOSÉ COSTA	29.486-1	CONVOCADO
7	7º CE GM MARCOS HENRIQUE	34.586-5	VOLUNTÁRIO
8	8º CE GM ORISVALDO	29.441-1	VOLUNTÁRIO
9	9º CE GMF ANDREA	27.808-4	VOLUNTÁRIO
10	10º 1º CL GM ALVES	105.971-8	CONVOCADO
11	11º 1º CL GM ANTONIO	105.821-5	VOLUNTÁRIO
12	12º 1º CL GM BUZOIS	105.859-2	CONVOCADO
13	13º 1º CL GM CESAR CARVALHO	111.687-8	CONVOCADO
14	14º 1º CL GM DALBEN	105.829-0	CONVOCADO
15	15º 1º CL GM KLEBER SILVA	105.851-7	VOLUNTÁRIO
16	16º 1º CL GMF LILIANE	111.988-5	CONVOCADO
17	17º 1º CL GMF MEGDA	105.839-8	CONVOCADO
18	18º 2º CL GM AGUIRRE	111.724-6	CONVOCADO
19	19º 2º CL GM DOUGLAS	111.715-7	VOLUNTÁRIO
20	20º 2º CL GM MENDONÇA	110.228-1	VOLUNTÁRIO
21	21º 2º CL GMF ANDREIA COSTA	111.974-5	VOLUNTÁRIO
22	22º 3º CL GM ADRIEL	129.269-2	VOLUNTÁRIO
23	23º 3º CL GM ARAGÃO	129.301-0	VOLUNTÁRIO
24	24º 3º CL GM CARNEIRO	129.162-9	VOLUNTÁRIO
25	25º 3º CL GM CHRISTOPHER	129.282-0	VOLUNTÁRIO
26	26º 3º CL GM DANTAS	129.266-8	VOLUNTÁRIO
27	27º 3º CL GM DE ASSIS	129.255-2	VOLUNTÁRIO
28	28º 3º CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	VOLUNTÁRIO
29	29º 3º CL GM FATORI	123.093-0	VOLUNTÁRIO
30	30º 3º CL GM GUIMARÃES	129.208-0	VOLUNTÁRIO
31	31º 3º CL GM LOPES SOUZA	123.082-4	CONVOCADO
32	32º 3º CL GM MARCOS BERNARDO	129.245-5	VOLUNTÁRIO
33	33º 3º CL GM MERCURIO	129.308-7	VOLUNTÁRIO
34	34º 3º CL GM QUADROS (CMDO)	123.067-0	VOLUNTÁRIO
35	35º 3º CL GM QUINOTTI	129.299-4	CONVOCADO
36	36º 3º CL GM ZANINOTTI	121.653-8	VOLUNTÁRIO
37	37º 3º CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	VOLUNTÁRIO
38	38º 3º CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTÁRIO
39	39º 3º CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	VOLUNTÁRIO
40	40º 3º CL GMF MARIANA	121.677-5	VOLUNTÁRIO

Evento: Unidos da Tribo

Data do evento: 24/02/2020 - Horário: das 11h00m às 21h00m

Local de Apresentação: Base Ambiental

1	1º SUPT INSP GM PEIXOTO	27.904-8	VOLUNTÁRIO
2	2º INSP GM GAMA (LOGÍSTICA)	29.414-4	VOLUNTÁRIO
3	3º INSP GM GODOI	27.990-0	VOLUNTÁRIO
4	4º CD GMF ELISANGELA	34.574-1	VOLUNTÁRIO
5	5º CE GM GARCIA	29.409-8	VOLUNTÁRIO
6	6º CE GM BALDUÍNO	106.083-0	VOLUNTÁRIO
7	7º CE GM LUCCA	43.693-3	VOLUNTÁRIO
8	8º CE GMF ADRIANA MORAIS	105.816-9	VOLUNTÁRIO
9	9º 1º CL GM BETTONI (MONITORAMENTO)	106.038-4	VOLUNTÁRIO

10	10º 1º CL GM CARLOS	101.212-6	VOLUNTÁRIO
11	11º 1º CL GM CLEIR	105.921-1	VOLUNTÁRIO
12	12º 1º CL GM DANIEL CARVALHO (LOGÍSTICA)	105.990-4	VOLUNTÁRIO
13	13º 1º CL GM DIVINO	105.872-0	VOLUNTÁRIO
14	14º 1º CL GM KATIA OLIVEIRA	106.052-0	VOLUNTÁRIO
15	15º 1º CL GM PINHEIRO	105.847-9	VOLUNTÁRIO
16	16º 1º CL GM SAINT CLAIR	106.056-2	VOLUNTÁRIO
17	17º 1º CL GM SANDALO	105.861-4	VOLUNTÁRIO
18	18º 1º CL GMF ADRIANA BERGAMO	105.979-3	VOLUNTÁRIO
19	19º 1º CL GMF ELISABETE	105.899-1	VOLUNTÁRIO
20	20º 1º CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTÁRIO
21	21º 1º CL GMF SILVIA CARVALHO	105.886-0	VOLUNTÁRIO
22	22º 2º CL GM JOEL	111.709-2	CONVOCADO
23	23º 3º CL GM COUTO	121.693-7	VOLUNTÁRIO
24	24º 3º CL GM DO NASCIMENTO	129.238-2	VOLUNTÁRIO
25	25º 3º CL GM GIULIANO	121.690-2	VOLUNTÁRIO
26	26º 3º CL GM JANOT	123.096-4	VOLUNTÁRIO
27	27º 3º CL GM PANTALHÃO	121.695-3	VOLUNTÁRIO
28	28º 3º CL GM TAFURI	123.059-0	VOLUNTÁRIO
29	29º 3º CL GM WELLINGTON CASTRO	121.705-4	VOLUNTÁRIO
30	30º 3º CL GMF MANZONI	123.099-9	VOLUNTÁRIO

Evento: Cupinzeiro

Data do evento: 24/02/2020 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base III

1	1º CD GM ATAIDE BARBOSA	34.398-6	VOLUNTÁRIO
2	2º CD GM CARDOSO	29.460-8	CONVOCADO
3	3º CE GM ARAUJO	105.892-4	CONVOCADO
4	4º CE GM ASSIS	29.462-4	VOLUNTÁRIO
5	5º CE GM CAMARGO	29.478-0	CONVOCADO
6	6º CE GM FIALHO	43.690-9	CONVOCADO
7	7º CE GM LOPES	28.003-8	CONVOCADO
8	8º CE GM NEDILSON (LOGÍSTICA)	34.367-6	VOLUNTÁRIO
9	9º CE GM NETO	29.426-8	CONVOCADO
10	10º CE GM NEUMAR	27.944-7	CONVOCADO
11	11º CE GM ORISVALDO	29.441-1	VOLUNTÁRIO
12	12º CE GM REZENDE (LOGÍSTICA)	34.369-2	VOLUNTÁRIO
13	13º CE GM ROSSAN	34.331-5	CONVOCADO
14	14º CE GM VITOR PEREIRA	34.594-6	CONVOCADO
15	15º CE GM ZAGO	27.984-6	CONVOCADO
16	16º 1º CL GM ADÃO	106.028-7	CONVOCADO
17	17º 1º CL GM CRISTIANO DUARTE	105.922-0	CONVOCADO
18	18º 1º CL GM DIVALDO	105.828-2	CONVOCADO
19	19º 1º CL GM JOSE FERREIRA	105.972-6	CONVOCADO
20	20º 1º CL GM RICARDO	101.506-0	CONVOCADO
21	21º 1º CL GMF CRISTINA FREITAS (CECOM)	102.015-3	CONVOCADO
22	22º 1º CL GMF MAXMIRA	105.867-3	VOLUNTÁRIO
23	23º 1º CL GMF RITA	105.878-9	CONVOCADO
24	24º 2º CL GM AGUIRRE	111.724-6	CONVOCADO
25	25º 2º CL GM MUNIZ	112.003-4	VOLUNTÁRIO
26	26º 2º CL GMF CLAUDIA OLIVEIRA	111.695-9	VOLUNTÁRIO
27	27º 2º CL GMF MARIA	111.989-3	CONVOCADO
28	28º 3º CL BENICIO	129.231-5	CONVOCADO
29	29º 3º CL GM ALTAFIN	121.703-8	VOLUNTÁRIO

30	3º CL GM LEITE	129.294-3	CONVOCADO
31	3º CL GM MUNHOZ	121.669-4	CONVOCADO
32	3º CL GM MUNIN	121.681-3	CONVOCADO
33	3º CL GM CATOSSO	121.657-0	CONVOCADO
34	3º CL GMF JOICE	129.234-0	CONVOCADO
35	3º CL GMF MARCIA ALMEIDA	123.069-7	CONVOCADO
36	3º CL GM CADEIRAS	129.247-1	CONVOCADO
37	3º CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	CONVOCADO
38	3º CL GM DE SÁ	129.244-7	CONVOCADO
39	3º CL GM FILHO	129.192-0	CONVOCADO
40	3º CL GM FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	CONVOCADO
41	3º CL GM JONAS	129.187-4	CONVOCADO
42	3º CL GM JOSIEL	129.272-2	CONVOCADO
43	3º CL GM NAZARI	129.241-2	CONVOCADO
44	3º CL GM OSTI	129.260-9	CONVOCADO
45	3º CL GM RAUTER	129.229-3	CONVOCADO
46	3º CL GMF AGUIAR	129.179-3	CONVOCADO
47	3º CL GMF BARREIRA	129.292-7	CONVOCADO
48	3º CL GMF CRISTIANE	129.171-8	CONVOCADO
49	3º CL GMF KARINA OLIVEIRA	129.207-2	CONVOCADO

Evento: Pancadão

Data do evento: 24/02/2020 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base II

1	SUPT INSP GM WALLACE	34.399-4	VOLUNTÁRIO
2	SUPT INSP GMF CRISTINA	34.341-2	VOLUNTÁRIO
3	INSP GM WAGNER	28.015-1	CONVOCADO
4	CD GM BALIHAR	27.934-0	CONVOCADO
5	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	VOLUNTÁRIO
6	CE GM TADEU	27.924-2	VOLUNTÁRIO
7	2º CL GM MENDONÇA	110.228-1	VOLUNTÁRIO
8	2º CL GMF ANDREIA COSTA	111.974-5	VOLUNTÁRIO
9	2º CL GMF GISELE	111.983-4	CONVOCADO
10	3º CL GM ARAGÃO	129.301-0	VOLUNTÁRIO
11	3º CL GM CHRISTOPHER	129.282-0	VOLUNTÁRIO
12	3º CL GM DANTAS	129.266-8	VOLUNTÁRIO
13	3º CL GM FATORI	123.093-0	VOLUNTÁRIO
14	3º CL GM GUIMARÃES	129.208-0	VOLUNTÁRIO
15	3º CL GM LOPES SOUZA	129.245-5	VOLUNTÁRIO
16	3º CL GM MARDEGAN	123.105-7	VOLUNTÁRIO
17	3º CL GM QUADROS (CMDO)	129.299-4	VOLUNTÁRIO
18	3º CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	VOLUNTÁRIO
19	3º CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTÁRIO
20	3º CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	VOLUNTÁRIO
21	CD GM RAYLAND	34.405-2	PLANTÃO
22	2º CL GM DOUGLAS	111.715-7	PLANTÃO
23	3º CL GM ALONSO	129.233-1	PLANTÃO
24	3º CL GM AMIM	129.182-3	PLANTÃO
25	3º CL GM BENEVENUTO	129.270-6	PLANTÃO
26	3º CL GM MARCON	129.235-8	PLANTÃO
27	3º CL GM SIMÃO PEREIRA	129.235-8	PLANTÃO
28	3º CL GMF ANA CORRÊA	129.284-6	PLANTÃO
29	3º CL GM CLAUDIO SANTOS	129.258-7	PLANTÃO
30	3º CL GMF VANESSA	130.884-0	PLANTÃO
31	3º CL GMF FURLANI	129.268-4	PLANTÃO

32	3º CL GM RENATO LIMA	121.699-6	PLANTÃO
33	3º CL GM ADRIEL	129.269-2	PLANTÃO
34	3º CL GM CARNEIRO	129.162-9	PLANTÃO
35	3º CL GM DE ASSIS	129.255-2	PLANTÃO
36	3º CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	PLANTÃO
37	3º CL GM MARCOS BERNARDO	129.308-7	PLANTÃO
38	3º CL GM MERCURIO	123.067-0	PLANTÃO

Evento: Unidos da Tribo

Data do evento: 25/02/2020 - Horário: das 11h00m às 21h00m

Local de Apresentação: Base Ambiental

1	SUPT INSP GMF KELLY	27.876-9	VOLUNTÁRIO
2	INSP GM GAMA (LOGÍSTICA)	29.414-4	VOLUNTÁRIO
3	CD GMF ELISANGELA	34.574-1	VOLUNTÁRIO
4	CE GM AVELINO	27.824-6	VOLUNTÁRIO
5	CE GM VALMIR	43.688-7	VOLUNTÁRIO
6	CE GM LUCICA	43.693-3	VOLUNTÁRIO
7	CE GM BALDUÍNO	106.083-0	VOLUNTÁRIO
8	CE GM BERNARDINO (LOGÍSTICA)	29.437-3	VOLUNTÁRIO
9	CE GM FABIO	34.576-8	VOLUNTÁRIO
10	1º CL GM BETTONI (MONITORAMENTO)	106.038-4	VOLUNTÁRIO
11	1º CL GM CARLOS	101.212-6	VOLUNTÁRIO
12	1º CL GM DIVINO	105.872-0	VOLUNTÁRIO
13	1º CL GM FERNANDO	34.347-1	VOLUNTÁRIO
14	1º CL GM HEBERT	105.837-1	VOLUNTÁRIO
15	1º CL GM ROBSON FERREIRA	112.002-6	VOLUNTÁRIO
16	1º CL GMF ADRIANA BERGAMO	105.979-3	VOLUNTÁRIO
17	1º CL GMF PATRÍCIA SANTOS	105.928-9	VOLUNTÁRIO
18	1º CL GMF ROSA	105.885-1	VOLUNTÁRIO
19	1º CL GMF RUBIA	112.005-0	VOLUNTÁRIO
20	2º CL GMF CARMEZINI (MONITORAMENTO)	111.971-0	VOLUNTÁRIO
21	3º CL GM ABIEZER	121.650-3	VOLUNTÁRIO
22	3º CL GM ANDERSON COSTA	123.057-3	VOLUNTÁRIO
23	3º CL GM CELSO FILHO	123.060-3	VOLUNTÁRIO
24	3º CL GM COUTO	121.693-7	VOLUNTÁRIO
25	3º CL GM JANOT	123.096-4	VOLUNTÁRIO
26	3º CL GM WELLINGTON CASTRO	121.705-4	VOLUNTÁRIO
27	3º CL GMF ELIANE	116.266-7	VOLUNTÁRIO
28	3º CL GMF MANZONI	123.099-9	VOLUNTÁRIO
29	3º CL GMF POSTAL	129.242-0	VOLUNTÁRIO
30	3º CL GMF ROBERTA	121.662-7	VOLUNTÁRIO

Evento: Berra Vaca / Maracatucá

Data do evento: 25/02/2020 - Horário: das 22h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base III

1	CD GM ATAÍDE BARBOSA	34.398-6	VOLUNTÁRIO
2	CD GM DONIZETTI	43.701-8	CONVOCADO
3	CE GM ANDRÉ	34.570-9	VOLUNTÁRIO
4	CE GM CAMPAGNOLO	43.691-7	CONVOCADO
5	CE GM EVANDERLI	35.051-6	CONVOCADO
6	CE GM ITAMAR	29.481-0	CONVOCADO
7	CE GM LUIS BAPTISTA	34.360-9	CONVOCADO
8	CE GM MARCO ANTONIO (CECOM)	27.921-8	CONVOCADO

9	CE GM MARCOS HENRIQUE	34.586-5	VOLUNTÁRIO
10	CE GM MARTELOZO	27.831-9	CONVOCADO
11	CE GM NEDILSON (LOGÍSTICA)	34.367-6	VOLUNTÁRIO
12	CE GM ORIVALDO	29.441-1	VOLUNTÁRIO
13	CE GM RASSUNÇÃO (CECOM)	105.879-7	CONVOCADO
14	CE GM REZENDE (LOGÍSTICA)	34.369-2	VOLUNTÁRIO
15	CE GM ROCHA	28.025-5	VOLUNTÁRIO
16	CE GM VITOR PEREIRA	34.594-6	CONVOCADO
17	CE GM ZAGO	27.984-6	VOLUNTÁRIO
18	1º CL GM ALTON REIS	105.966-1	CONVOCADO
19	1º CL GM CRISTIANO DUARTE	105.922-0	CONVOCADO
20	1º CL GM DAVID FILHO	105.896-7	CONVOCADO
21	1º CL GM DIVALDO	105.828-2	CONVOCADO
22	1º CL GM LUIS	106.103-8	CONVOCADO
23	1º CL GM MARCOS PRATES	105.858-4	CONVOCADO
24	1º CL GMF RITA	105.878-9	CONVOCADO
25	2º CL GM ESTEVÃO	111.980-0	CONVOCADO
26	2º CL GM MUNIZ	112.003-4	VOLUNTÁRIO
27	2º CL GM PORFÍRIO	112.006-9	CONVOCADO
28	2º CL GM PRATA	111.990-7	CONVOCADO
29	3º CL GM ALTAFIN	121.703-8	VOLUNTÁRIO
30	3º CL GM MACUIDIEL	123.083-2	CONVOCADO
31	3º CL GM PANTALHÃO	121.695-3	CONVOCADO
32	3º CL GM RODRIGO	121.696-1	CONVOCADO
33	3º CL GM SALGADO	121.667-8	CONVOCADO
34	3º CL GMF MARCIA ALMEIDA	123.069-7	CONVOCADO
35	3º CL GMF SILVANA MELO	123.094-8	CONVOCADO
36	3º CL GM DOUGLAS	111.715-7	CONVOCADO
37	3º CL GM ALONSO	129.233-1	CONVOCADO
38	3º CL GM AMIM	129.182-3	CONVOCADO
39	3º CL GM BENEVENUTO	129.270-6	CONVOCADO
40	3º CL GM MARCON	129.235-8	CONVOCADO
41	3º CL GM SIMÃO PEREIRA	129.235-8	CONVOCADO
42	3º CL GMF ANA CORRÊA	129.284-6	CONVOCADO
43	3º CL GM CLAUDIO SANTOS	129.258-7	CONVOCADO
44	3º CL GMF VANESSA	130.884-0	CONVOCADO
45	3º CL GMF FURLANI	129.268-4	CONVOCADO
46	3º CL GM RENATO LIMA	121.699-6	CONVOCADO
47	3º CL GM ADRIEL	129.269-2	CONVOCADO
48	3º CL GM MARCOS BERNARDO	129.308-7	CONVOCADO
49	3º CL GM MERCURIO	123.067-0	CONVOCADO

Evento: Pancadão

Data do evento: 25/02/2019 - Horário: das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base II

1	SUPT INSP GM WALLACE	34.399-4	VOLUNTÁRIO
2	CD GM RAYLAND	34.405-2	VOLUNTÁRIO
3	CE GM DINIZ ALMEIDA	34.627-6	VOLUNTÁRIO
4	CE GM FRANK	43.704-2	VOLUNTÁRIO
5	1º CL GM BENEDITO	105.823-1	CONVOCADO
6	1º CL GM DOUGLAS	111.715-7	VOLUNTÁRIO
7	1º CL GM TONELO	34.385-4	CONVOCADO
8	2º CL GM BISPO	111.987-7	CONVOCADO
9	2º CL GM MENDONÇA	110.228-1	VOLUNTÁRIO

10	2º CL GMF ANDREIA COSTA	111.974-5	VOLUNTÁRIO
11	3º CL GM CARNEIRO	129.162-9	VOLUNTÁRIO
12	3º CL GM DE ASSIS	129.255-2	VOLUNTÁRIO
13	3º CL GM EDUARDO SANTOS	129.256-0	VOLUNTÁRIO
14	3º CL GM FLÁVIO	123.058-1	CONVOCADO
15	3º CL GM QUADROS (CMDO)	129.299-4	VOLUNTÁRIO
16	3º CL GMF CAMILA	121.686-4	VOLUNTÁRIO
17	3º CL GMF LAÍS	123.095-6	CONVOCADO
18	3º CL GMF ZANATTA	123.078-6	VOLUNTÁRIO
19	CD GM AMADEU	34.568-7	PLANTÃO
20	3º CL GMF ALINE SILVA	129.209-9	PLANTÃO
21	3º CL GM FILHO	129.192-0	PLANTÃO
22	3º CL GM CHRISTOPHER	129.282-0	PLANTÃO
23	3º CL GM DANTAS	129.266-8	PLANTÃO
24	3º CL GMF DEGROSSOLI	129.254-4	PLANTÃO
25	3º CL GM GUIMARÃES	129.208-0	PLANTÃO
26	3º CL GM CADEIRAS	129.247-1	PLANTÃO
27	3º CL GM LOPES SOUZA	129.245-5	PLANTÃO
28	3º CL GMF AGUIAR	129.179-3	PLANTÃO
29	3º CL GM ARAGÃO	129.301-0	PLANTÃO
30	3º CL GM CARLOS SILVA	129.203-0	PLANTÃO
31	3º CL GM DE SÁ	129.244-7	PLANTÃO
32	3º CL GM FLAVIO HENRIQUE	129.228-5	PLANTÃO
33	3º CL GM JONAS	129.187-4	PLANTÃO
34	3º CL GM JOSIEL	129.272-2	PLANTÃO
35	3º CL GM NAZARI	129.241-2	PLANTÃO
36	3º CL GM OSTI	129.260-9	PLANTÃO
37	3º CL GM RAUTER	129.229-3	PLANTÃO
38	3º CL GMF CRISTIANE	129.171-8	PLANTÃO
39	3º CL GMF BARREIRA	129.292-7	PLANTÃO
40	3º CL GMF KARINA OLIVEIRA	129.207-2	PLANTÃO

Inspetoria de Apoio Especial

21/02/2020 das 19h00m às 07h00m

Local de Apresentação: Base da IAE

1	INSP GM GILBERTO ALVES	34.425-7	PLANTÃO
2	CD GM J. FRANCISCO	34.357-9	CONVOCADO
3	3º CL GM JOÃO	123.100-6	PLANTÃO
4	1º CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	CONVOCADO
5	3º CL GM TAVARES DE JESUS	129.278-1	CONVOCADO
6	1º CL GM RONY	105.880-0	CONVOCADO
7	3º CL GM CORRÊA DE MELO	129.169-6	CONVOCADO
8	1º CL GM EDUARDO	105.857-6	PLANTÃO
9	3º CL GM NICÁCIO	123.097-2	CONVOCADO
10	CE GM SIDNEY MELLO	43.723-9	PLANTÃO
11	2º CL GM THIAGO	111.726-2	CONVOCADO
12	3º CL GM RUI	121.711-9	CONVOCADO
13	2º CL GM ALEXANDRO	111.688-6	CONVOCADO
14	3º CL GM FELIPPETE	129.262-5	CONVOCADO
15	3º CL GM SAVANI	123.091-3	CONVOCADO
16	1º CL GM SANTA ROSA	105.866-5	CONVOCADO
17	3º CL GM ALEKSANDROV	129.220-0	CONVOCADO
18	3º CL GM BRUNO	129.227-7	CONVOCADO
19	2º CL GM ANGELO	106.053-8	CONVOCADO

20	CD GM W. SILVA	34.433-8	PLANTÃO
21	3º CL GM RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	PLANTÃO
22	3º CL GM RONALDO	129.173-4	PLANTÃO
23	1º CL GM HARLISON	105.836-3	PLANTÃO
24	3º CL GM ISAC	129.165-3	PLANTÃO
25	1º CL GM LUIS PEREIRA	34.583-0	PLANTÃO
26	CE GM SOUZA OLIVEIRA	34.603-9	CONVOCADO
27	3º CL GM EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	CONVOCADO
28	1º CL JOÃO CARLOS	102.000-5	CONVOCADO
29	CD GM MORAIS	29.370-9	CONVOCADO
30	3º CL GM INÁCIO	121.704-6	CONVOCADO
31	3º CL GM GILMAR	121.672-4	CONVOCADO
32	3º CL GM D. MARTINS	121.687-2	CONVOCADO
33	3º CL GMF CARINA	123.102-2	CONVOCADO
34	3º CL GM DARINI	121.668-6	CONVOCADO
35	3º CL GM LUIS MORAIS	121.659-7	CONVOCADO
36	3º CL GM ELIEZER	123.086-7	CONVOCADO
37	1º CL GM EDSON SILVA	106.026-0	CONVOCADO
38	2º CL GM PAULO PIRES	111.997-4	CONVOCADO
39	1º CL GM BIAZZI	105.970-0	CONVOCADO
40	2º CL GM BAROZI	111.718-1	CONVOCADO
41	1º CL GM RISSO	106.031-7	CONVOCADO
42	CE GM TAVARES	34.430-3	CONVOCADO
43	1º CL GM ELLEN	103.874-5	CONVOCADO
44	3º CL GM LIBÂNIO	129.290-0	CONVOCADO
45	3º CL GM GILMAR FREIRE	129.205-6	CONVOCADO
46	3º CL GM BATHUEL	129.216-1	CONVOCADO
47	2º CL GM CLAUDIANO	106.037-6	CONVOCADO
48	3º CL GM CAETANO	123.072-7	CONVOCADO
49	3º CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	CONVOCADO
50	3º CL GM ALENCAR	129.221-8	CONVOCADO
51	3º CL GM COSTA PIRES	129.224-2	CONVOCADO
52	3º CL GM PEDRO	129.274-9	CONVOCADO
53	3º CL GM ROGERIO FRANCO	129.206-4	CONVOCADO
54	3º CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	CONVOCADO

Inspetoria de Apoio Especial
22/02/2020 das 19h00m às 07h00m
Local de Apresentação: Base da IAE

1	INSP GM GILBERTO ALVES	34.425-7	VOLUNTÁRIO
2	CD GM J. FRANCISCO	34.357-9	PLANTÃO
3	3º CL GM JOÃO	123.100-6	CONVOCADO
4	1º CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	CONVOCADO
5	3º CL GM TAVARES DE JESUS	129.278-1	CONVOCADO
6	1º CL GM RONY	105.880-0	CONVOCADO
7	3º CL GM CORREA DE MELO	129.169-6	CONVOCADO
8	1º CL GM EDUARDO	105.857-6	CONVOCADO
9	3º CL GM NICÁCIO	123.097-2	CONVOCADO
10	CE GM SIDNEY MELLO	43.723-9	CONVOCADO
11	2º CL GM THIAGO	111.726-2	CONVOCADO
12	3º CL GM RUI	121.711-9	CONVOCADO
13	2º CL GM ALEXANDRO	111.688-6	CONVOCADO
14	3º CL GM FELIPPETE	129.262-5	CONVOCADO
15	3º CL GM SAVANI	123.091-3	CONVOCADO

13	2º CL GM ALEXANDRO	111.688-6	CONVOCADO
14	3º CL GM FELIPPETE	129.262-5	CONVOCADO
15	3º CL GM SAVANI	123.091-3	CONVOCADO
16	1º CL GM SANTA ROSA	105.866-5	CONVOCADO
17	3º CL GM ALEKSANDROV	129.220-0	CONVOCADO
18	3º CL GM BRUNO	129.227-7	CONVOCADO
19	2º CL GM ANGELO	106.053-8	CONVOCADO
20	CD GM W. SILVA	34.433-8	PLANTÃO
21	3º CL GM RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	CONVOCADO
22	3º CL GM RONALDO	129.173-4	CONVOCADO
23	1º CL GM HARLISON	105.836-3	PLANTÃO
24	3º CL GM ISAC	129.165-3	CONVOCADO
25	1º CL GM LUIS PEREIRA	34.583-0	PLANTÃO
26	CE GM SOUZA OLIVEIRA	34.603-9	CONVOCADO
27	3º CL GM EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	CONVOCADO
28	1º CL JOÃO CARLOS	102.000-5	CONVOCADO
29	CD GM MORAIS	29.370-9	CONVOCADO
30	3º CL GM INÁCIO	121.704-6	CONVOCADO
31	3º CL GM GILMAR	121.672-4	CONVOCADO
32	3º CL GM D. MARTINS	121.687-2	CONVOCADO
33	3º CL GMF CARINA	123.102-2	CONVOCADO
34	3º CL GM DARINI	121.668-6	CONVOCADO
35	3º CL GM LUIS MORAIS	121.659-7	CONVOCADO
36	3º CL GM ELIEZER	123.086-7	CONVOCADO
37	1º CL GM EDSON SILVA	106.026-0	CONVOCADO
38	2º CL GM PAULO PIRES	111.997-4	CONVOCADO
39	1º CL GM BIAZZI	105.970-0	CONVOCADO
40	2º CL GM BAROZI	111.718-1	CONVOCADO
41	1º CL GM RISSO	106.031-7	CONVOCADO
42	CE GM TAVARES	34.430-3	CONVOCADO
43	1º CL GM ELLEN	103.874-5	CONVOCADO
44	3º CL GM LIBÂNIO	129.290-0	CONVOCADO
45	3º CL GM BATHUEL	129.205-6	CONVOCADO
46	3º CL GM GILMAR FREIRE	129.216-1	CONVOCADO
47	2º CL GM CLAUDIANO	106.037-6	CONVOCADO
48	3º CL GM CAETANO	123.072-7	CONVOCADO
49	3º CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	CONVOCADO
50	3º CL GM ALENCAR	129.221-8	CONVOCADO
51	3º CL GM COSTA PIRES	129.224-2	CONVOCADO
52	3º CL GM PEDRO	129.274-9	CONVOCADO
53	3º CL GM ROGERIO FRANCO	129.206-4	CONVOCADO
54	3º CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	CONVOCADO

Inspetoria de Apoio Especial
24/02/2020 das 19h00m às 07h00m
Local de Apresentação: Base da IAE

1	INSP GM GILBERTO ALVES	34.425-7	VOLUNTÁRIO
2	CD GM J. FRANCISCO	34.357-9	PLANTÃO
3	3º CL GM JOÃO	123.100-6	CONVOCADO
4	1º CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	CONVOCADO
5	3º CL GM TAVARES DE JESUS	129.278-1	CONVOCADO
6	1º CL GM RONY	105.880-0	CONVOCADO
7	3º CL GM CORREA DE MELO	129.169-6	CONVOCADO
8	1º CL GM EDUARDO	105.857-6	CONVOCADO
9	3º CL GM NICÁCIO	123.097-2	CONVOCADO
10	CE GM SIDNEY MELLO	43.723-9	CONVOCADO
11	2º CL GM THIAGO	111.726-2	CONVOCADO
12	3º CL GM RUI	121.711-9	CONVOCADO
13	2º CL GM ALEXANDRO	111.688-6	CONVOCADO
14	3º CL GM FELIPPETE	129.262-5	CONVOCADO

16	1º CL GM SANTA ROSA	105.866-5	PLANTÃO
17	3º CL GM ALEKSANDROV	129.220-0	CONVOCADO
18	3º CL GM BRUNO	129.227-7	CONVOCADO
19	2º CL GM ANGELO	106.053-8	CONVOCADO
20	CD GM W. SILVA	34.433-8	CONVOCADO
21	3º CL GM RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	CONVOCADO
22	3º CL GM RONALDO	129.173-4	CONVOCADO
23	1º CL GM HARLISON	105.836-3	CONVOCADO
24	3º CL GM ISAC	129.165-3	CONVOCADO
25	1º CL GM LUIS PEREIRA	34.583-0	CONVOCADO
26	CE GM SOUZA OLIVEIRA	34.603-9	CONVOCADO
27	3º CL GM EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	CONVOCADO
28	1º CL JOÃO CARLOS	102.000-5	CONVOCADO
29	CD GM MORAIS	29.370-9	CONVOCADO
30	3º CL GM INÁCIO	121.704-6	CONVOCADO
31	3º CL GM GILMAR	121.672-4	CONVOCADO
32	3º CL GM D. MARTINS	121.687-2	CONVOCADO
33	3º CL GMF CARINA	123.102-2	CONVOCADO
34	3º CL GM DARINI	121.668-6	CONVOCADO
35	3º CL GM LUIS MORAIS	121.659-7	CONVOCADO
36	3º CL GM ELIEZER	123.086-7	CONVOCADO
37	1º CL GM EDSON SILVA	106.026-0	CONVOCADO
38	2º CL GM PAULO PIRES	111.997-4	CONVOCADO
39	1º CL GM BIAZZI	105.970-0	CONVOCADO
40	2º CL GM BAROZI	111.718-1	CONVOCADO
41	1º CL GM RISSO	106.031-7	CONVOCADO
42	CE GM TAVARES	34.430-3	CONVOCADO
43	1º CL GM ELLEN	103.874-5	CONVOCADO
44	3º CL GM LIBÂNIO	129.290-0	CONVOCADO
45	3º CL GM GILMAR FREIRE	129.205-6	CONVOCADO
46	3º CL GM BATHUEL	129.216-1	CONVOCADO
47	2º CL GM CLAUDIANO	106.037-6	CONVOCADO
48	3º CL GM CAETANO	123.072-7	CONVOCADO
49	3º CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	CONVOCADO
50	3º CL GM ALENCAR	129.221-8	CONVOCADO
51	3º CL GM COSTA PIRES	129.224-2	CONVOCADO
52	3º CL GM PEDRO	129.274-9	CONVOCADO
53	3º CL GM ROGERIO FRANCO	129.206-4	CONVOCADO
54	3º CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	CONVOCADO

Inspetoria de Apoio Especial
23/02/2020 das 19h00m às 07h00m
Local de Apresentação: Base da IAE

1	INSP GM GILBERTO ALVES	34.425-7	VOLUNTÁRIO
2	CD GM J. FRANCISCO	34.357-9	CONVOCADO
3	3º CL GM JOÃO	123.100-6	CONVOCADO
4	1º CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	CONVOCADO
5	3º CL GM TAVARES DE JESUS	129.278-1	CONVOCADO
6	1º CL GM RONY	105.880-0	CONVOCADO
7	3º CL GM CORREA DE MELO	129.169-6	CONVOCADO
8	1º CL GM EDUARDO	105.857-6	CONVOCADO
9	3º CL GM NICÁCIO	123.097-2	CONVOCADO
10	CE GM SIDNEY MELLO	43.723-9	CONVOCADO
11	2º CL GM THIAGO	111.726-2	CONVOCADO
12	3º CL GM RUI	121.711-9	CONVOCADO

15	3º CL GM SAVANI	123.091-3	PLANTÃO
16	1º CL GM SANTA ROSA	105.866-5	PLANTÃO
17	3º CL GM ALEKSANDROV	129.220-0	PLANTÃO
18	3º CL GM BRUNO	129.227-7	PLANTÃO
19	2º CL GM ANGELO	106.053-8	PLANTÃO
20	CD GM W. SILVA	34.433-8	CONVOCADO
21	3º CL GM RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	CONVOCADO
22	3º CL GM RONALDO	129.173-4	CONVOCADO
23	1º CL GM HARLISON	105.836-3	CONVOCADO
24	3º CL GM ISAC	129.165-3	CONVOCADO
25	1º CL GM LUIS PEREIRA	34.583-0	CONVOCADO
26	CE GM SOUZA OLIVEIRA	34.603-9	CONVOCADO
27	3º CL GM EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	CONVOCADO
28	1º CL JOÃO CARLOS	102.000-5	CONVOCADO
29	CD GM MORAIS	29.370-9	CONVOCADO
30	3º CL GM INÁCIO	121.704-6	CONVOCADO
31	3º CL GM GILMAR	121.672-4	CONVOCADO
32	3º CL GM D. MARTINS	121.687-2	CONVOCADO
33	3º CL GMF CARINA	123.102-2	CONVOCADO
34	3º CL GM DARINI	121.668-6	CONVOCADO
35	3º CL GM LUIS MORAIS	121.659-7	CONVOCADO
36	3º CL GM ELIEZER	123.086-7	CONVOCADO
37	1º CL GM EDSON SILVA	106.026-0	CONVOCADO
38	2º CL GM PAULO PIRES	111.997-4	CONVOCADO
39	1º CL GM BIAZZI	105.970-0	CONVOCADO
40	2º CL GM BAROZI	111.718-1	CONVOCADO
41	1º CL GM RISSO	106.031-7	CONVOCADO
42	CE GM TAVARES	34.430-3	CONVOCADO
43	1º CL GM ELLEN	103.874-5	CONVOCADO
44	3º CL GM LIBÂNIO	129.290-0	CONVOCADO
45	3º CL GM BATHUEL	129.205-6	CONVOCADO
46	3º CL GM GILMAR FREIRE	129.216-1	CONVOCADO
47	2º CL GM CLAUDIANO	106.037-6	CONVOCADO
48	3º CL GM CAETANO	123.072-7	CONVOCADO
49	3º CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	CONVOCADO
50	3º CL GM ALENCAR	129.221-8	CONVOCADO
51	3º CL GM COSTA PIRES	129.224-2	CONVOCADO
52	3º CL GM PEDRO	129.274-9	CONVOCADO
53	3º CL GM ROGERIO FRANCO	129.206-4	CONVOCADO
54	3º CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	CONVOCADO

Inspetoria de Apoio Especial
25/02/2020 das 19h00m às 07h00m
Local de Apresentação: Base da IAE

1	INSP GM GILBERTO ALVES	34.425-7	VOLUNTÁRIO
2	CD GM J. FRANCISCO	34.357-9	CONVOCADO
3	3º CL GM JOÃO	123.100-6	CONVOCADO
4	1º CL GM LUIS AMARAL	43.702-6	CONVOCADO
5	3º CL GM TAVARES DE JESUS	129.278-1	CONVOCADO
6	1º CL GM RONY	105.880-0	CONVOCADO
7	3º CL GM CORREA DE MELO	129.169-6	CONVOCADO
8	1º CL GM EDUARDO	105.857-6	CONVOCADO
9	3º CL GM NICÁCIO	123.097-2	CONVOCADO
10	CE GM SIDNEY MELLO	43.723-9	CONVOCADO
11	2º CL GM THIAGO	111.726-2	CONVOCADO
12	3º CL GM RUI	121.711-9	CONVOCADO
13	2º CL GM ALEXANDRO	111.688-6	CONVOCADO
14	3º CL GM FELIPPETE	129.262-5	CONVOCADO
15	3º CL GM SAVANI	123.091-3	CONVOCADO
16	1º CL GM SANTA ROSA	105.866-5	CONVOCADO

17	3º CL GM ALEKSANDROV	129.220-0	CONVOCADO
18	3º CL GM BRUNO	129.227-7	CONVOCADO
19	2º CL GM ANGELO	106.053-8	CONVOCADO
20	CD GM W. SILVA	34.433-8	PLANTÃO
21	3º CL GM RAFAEL OLIVEIRA	129.226-9	PLANTÃO
22	3º CL GM RONALDO	129.173-4	PLANTÃO
23	1º CL GM HARLISON	105.836-3	CONVOCADO
24	3º CL GM ISAC	129.165-3	CONVOCADO
25	1º CL GM LUIS PEREIRA	34.583-0	PLANTÃO
26	CE GM SOUZA OLIVEIRA	34.603-9	PLANTÃO
27	3º CL GM EVANDRO HENRIQUE	129.211-0	PLANTÃO
28	1º CL JOÃO CARLOS	102.000-5	PLANTÃO
29	CD GM MORAIS	29.370-9	PLANTÃO
30	3º CL GM INÁCIO	121.704-6	PLANTÃO
31	3º CL GM GILMAR	121.672-4	PLANTÃO
32	3º CL GM D. MARTINS	121.687-2	PLANTÃO
33	3º CL GMF CARINA	123.102-2	PLANTÃO
34	3º CL GM DARINI	121.668-6	CONVOCADO
35	3º CL GM LUIS MORAIS	121.659-7	CONVOCADO
36	3º CL GM ELIEZER	123.086-7	PLANTÃO
37	1º CL GM EDSON SILVA	106.026-0	PLANTÃO
38	2º CL GM PAULO PIRES	111.997-4	CONVOCADO
39	1º CL GM BIAZZI	105.970-0	CONVOCADO
40	2º CL GM BAROZI	111.718-1	CONVOCADO
41	1º CL GM RISSO	106.031-7	CONVOCADO
42	CE GM TAVARES	34.430-3	CONVOCADO
43	1º CL GMF ELLEN	103.874-5	CONVOCADO
44	3º CL GM LIBÂNIO	129.290-0	PLANTÃO
45	3º CL GILMAR FREIRE	129.205-6	CONVOCADO
46	3º CL GM BATHUEL	129.216-1	CONVOCADO
47	2º CL GM CLAUDIANO	106.037-6	PLANTÃO
48	3º CL GM CAETANO	123.072-7	PLANTÃO
49	3º CL GM THIAGO RODRIGUES	123.080-8	PLANTÃO
50	3º CL GM ALENCAR	129.221-8	CONVOCADO
51	3º CL GM COSTA PIRES	129.224-2	CONVOCADO
52	3º CL GM PEDRO	129.274-9	PLANTÃO
53	3º CL GM ROGERIO FRANCO	129.206-4	CONVOCADO
54	3º CL GM CARLOS ALVES	129.189-0	PLANTÃO

Campinas, 18 de fevereiro de 2020

MÁRCIO FRIZARIN

Inspetor Superintendente Geral Comandante da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS

Protocolo:2005/70/1852

Interessado:José Carlos Garcia

DEFIRO o pedido de cancelamento dos Autos de Infração e Multa - AIM's nºs 46375/2005, 43215/2005, 58816/2005 e 58817/2005.

Campinas, 10 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO**NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO**

Protocolo:2020/10/2762

Interessado:EE PROF. LUIZ GONZAGA HORTA LISBOA

Fica o (a) requerente ciente que deverá comparecer perante a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, situada na Rua Padre Manoel Bernardes Nº 1.275, Parque Taquaral, Campinas, SP - Setor de Expediente, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta, para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, sem o comparecimento do (a) requerente solicitante, o processo administrativo em tela, será remetido ao arquivo.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"BELEROFONTE EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA."	5211.11.64.0001	57273	"DISTRITO INDUSTRIAL"	001-GL	2019/156/7171
"EDITORA CAMPOS ELÍSIOS LTDA"	3343.43.85.0250	57647	"JARDIM LISA"	003-	2020/156/301
"ESPOLIO DE ANGELO MENDES CORREA"	3421.32.58.0001	57603	"JARDIM CONCEIÇÃO - CAMPINAS"	001-	2020/156/30

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º, estabelecendo-se que devam

executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELSON GOMES COSTA"	3343.43.60.0415	57642	"JARDIM LISA - 2ª PARTE"	016-	2018/156/8539
"CRISTIANO NUNES DOS SANTOS"	3362.41.53.0048	58411	"RESIDENCIAL FLÁVIA"	05	2018/156/6197
"EDITORA CAMPOS ELÍSIOS LTDA"	3343.43.85.0250	57645	"JARDIM LISA"	003-	2020/156/301

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE SIMAO BRYKMAN"	3421.43.95.0072	57637	CENTRO	063-A	2018/156/8012
"PAULO SERGIO GALTERIO"	3261.63.12.0316	58134	"JARDIM SANT'ANA"	008-	2018/156/2902

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CRISTIANO NUNES DOS SANTOS"	3362.41.53.0048	22463	"RESIDENCIAL FLÁVIA"	05	2018/156/6197
"ESPOLIO DE ALEXANDRE JORGE KEESE"	3234.24.91.0328	22254	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	020-	2019/156/5944
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1100	22404	"JARDIM CARLOS GOMES"	018-	2019/156/9604

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1100	22403	"JARDIM CARLOS GOMES"	018-	2019/156/9604

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MARIO BECKER"	3232.24.93.0001	22264	"CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA"	001-	2019/156/7128

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - DLU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"CELSO GOMES COSTA"	3343.43.60.0415	57643	"JARDIM LISA - 2ª PARTE"	016-	2018/156/8539
"CRISTIANO NUNES DOS SANTOS"	3362.41.53.0048	58412	"RESIDENCIAL FLÁVIA"	05	2018/156/6197
"EDITORA CAMPOS ELISIOS LTDA"	3343.43.85.0250	57646	"JARDIM LISA"	003-	2020/156/301
"ESPOLIO DE ANTONIO LUIS FERRAZ"	3221.11.87.0084	57589	"VILLAGE CAMPINAS"	017-	2019/156/8366
"ESPOLIO DE ANTONIO SERAFIM"	3421.63.51.1100	57636	"JARDIM CARLOS GOMES"	018-	2019/156/9604
"PAULO CESAR FACTOR"	3412.33.55.0572	58193	"BAIRRO GUANABARA"	040-SUB	2018/156/8365
"PAULO SERGIO GALTERIO"	3261.63.12.0316	58133	"JARDIM SANT'ANA"	008-	2018/156/2902
"SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3343.34.46.0223	57611	"RESIDENCIAL COSMOS"	028-	2019/156/11372
"SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3343.34.43.0122	57616	"RESIDENCIAL COSMOS"	016-	2019/156/2509
"SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3343.34.53.0092	57622	"RESIDENCIAL COSMOS"	014-	2019/156/6029
"SAFIRA SJC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA"	3343.34.46.0216	57631	"RESIDENCIAL COSMOS"	027-	2020/156/674
"VLADIMIR CESAR ZANOTELLO"	3443.22.85.0026	58561	"JARDIM DOS OLIVEIRAS - 3ª PARTE"	063-	2019/156/1856
"WALTER BERGAMIN"	3221.21.18.0337	57585	"VILLAGE CAMPINAS"	018-	2019/156/5165

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
ERNESTO DIMAS PAULELLA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Coordenadoria de Licenciamento Ambiental

Solicitação:2020000102

Interessado: MV E SF - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Em atendimento de sua solicitação número 2020000102, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos que deverão ser corrigidos em até 20 dias corridos, a partir da data de publicação:

- Corrigir itens do Laudo Geológico-Geotécnico, que será enviado por email,
- Preencher na aba movimentação de terra a informação de taludes maiores que 4 metros e o volume de bota fora.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
GEOL.ª RAFAELA BONFANTE LANÇONE
 Suporte Geológico-SVDS

CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA - 28 DE JANEIRO 2020

Aos 28 de dezembro de 2019, as 19 horas, estiveram presentes na Sede do Conselho Gestor da APA de Campinas: Angela Cruz Guirao, Carlos Alberto Gregio de Oliveira (SVDS), Rodolfo André Reisz (Seplurb), Claudio Quercia Soares (SMDEST), Thomas Alcantara Cavallaro (AR 14), Rodrigo Hajjar (Sanasa), Sônia Regina Peres da Silva (Assoc. Moradores Bairro Carlos Gomes), Sandra Regina Venâncio Martins (Assoc. de Moradores Voluntários de Nova Sousas), Sebastião Carlos Torres (Sociedade

Loteamento Colinas do Atibaia), Cássio de Oliveira Gonzalez (Sindicato Rural de Campinas), Angela Rubim Podolsky e Leticia Mônica Santos (Apaviva), Claudia Resende Esmeriz Gusmão e Luis Alberto Prado Ramasco (Assuma), Maria Rodrigues Cabral (Resgate o Cambuí), Sandra Marcia Martins Marques (SOS Mata de Santa Genebra), Fábio C. B. Santos (ANC) e demais presentes conforme lista de presença. A presidente iniciou os trabalhos com a fala da Presidência criticando veementemente a falta de respostas pela Prefeitura aos ofícios elaborados pelo CONGEAPA bem como aos Protocolos contendo questionamentos, citando o caso de um Protocolo sem resposta há mais de três anos. Pediu união entre os membros do CONGEAPA para obterem as mudanças junto ao Poder Público municipal. Após colocou em votação a aprovação da Ata da reunião ocorrida aos 10/12/2019, sendo aprovada com duas abstenções. Em seguida passou a palavra para a diretora do Departamento do Verde drª Angela Guirao que tratou de abordar as duas compensações ambientais referente à construção da barragem de Pedreira/SP. Angela Guirao informou que a Barragem de Pedreira conta com o apoio financeiro da Corporação Andina de Fomento - CAF, mediante contrato de empréstimo ao Estado de São Paulo, o qual estabeleceu a exigência por parte do Estado de São Paulo da apresentação de evidência dos apoios à APA de Campinas e à APA Estadual dos Rios Piracicaba Juqueri-Mirim, incluindo, no mínimo, a contratação do desenvolvimento e/ou implementação dos planos de gestão para ambas as áreas protegidas afetadas. Neste sentido, foi elaborado Plano de Trabalho, em conjunto com o CONGEAPA no ano passado, tendo sido baseado em sua totalidade no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, o qual se concentrou em 4 principais vertentes, a saber: (1) conservação e monitoramento da fauna, (2) sinalização e comunicação, (3) educação (capacitações e oficinas) e (4) formação de brigada de incêndio. Este Plano de Trabalho será executado com recurso proveniente desta compensação e que será repassado ao município mediante convênio entre DAEE e Prefeitura de Campinas. A minuta do convênio encontra-se em análise pelo DAEE. A outra compensação também é oriunda das obras da barragem de Pedreira, mas refere-se à obrigação legal do DAEE para atendimento dos artigos 36 da Lei Estadual 9.985/01 e artigo 31 do Decreto Federal 4.340/02. Neste sentido, recurso da compensação foi destinado pelo DAEE à Câmara de Compensação Ambiental do Estado e pode ser pleiteada a sua utilização mediante a apresentação de outro Plano de Trabalho. Deste modo, a SVDS encaminhou ao Congeapa o SEI PMC.2019.00030435-70 em agosto de 2019, solicitando que o Conselho informasse quais atividades estabelecidas no Plano de Manejo que o Conselho entenda que devem constar do Plano de Trabalho, atendendo ao estabelecido no Art. 33 do Decreto Federal 4.340/02. Ademais, a conselheira Angela Guirao, informou que todas as contratações oriundas dos recursos de compensação a serem geridos pela Prefeitura Municipal de Campinas devem passar pelo processo de licitação. Após, a conselheira Angela Podolsky pediu a palavra para dizer que a APAVIVA busca unir os 54 fragmentos de matas nativas da APA e pediu a avaliação dessa importante ação ambiental ser considerada como uma das contrapartidas pela construção da barragem. Na sequência, a srª Podolsky em conjunto com a srª Leticia e Fábio fizeram uma apresentação Power Point com comentários e esclarecimentos com base em estudos, levantamentos e conceitos agroflorestais relacionados à APA, sugerindo novos usos para o uso da terra pelos proprietários rurais. A conselheira Podolsky ofertou que a APAVIVA seja selecionada para realizar esses estudos através da sua contratação com as verbas financeiras decorrentes das contrapartidas pela construção da barragem, e/ou pelo PROAMB e/ou FUNDIF. Encerrada a apresentação a presidente Cláudia Esmeriz apresentou ao Pleno os pareceres de dois Protocolos referentes ao empreendimento Loteamento Saint Anne. Posto em votação o 1º Protocolo nº 2019000967 foi aprovado pelo Pleno com a sugestão de ser feito o transplante das árvores nativas que tiverem condições técnicas de serem transplantadas ao invés de autorizar o corte. O conselheiro Rodrigo Hajjar e a conselheira Maria Cabral se abstiveram. Foram contra os conselheiros Sandra Venâncio e Leticia Mônica. Após foi posto em votação o parecer do 2º Protocolo, nº 2019000968, mas muitos conselheiros ficaram com dúvidas e assim foi decidido que haverá uma reunião técnica com a SVDS/DLA e o empreendedor para dirimir as dúvidas, e o resultado será apresentado para votação na próxima AGO do CONGEAPA. Após os conselheiros passaram a discutir a implantação das quatro estações elevatórias no Loteamento San Conrado. O conselheiro Hajjar fez uma explicação detalhada sobre isso, e ainda abordou a implantação da rede de esgoto que causou a necessidade de serem suprimidas algumas árvores, frisando que todas as ações têm as licenças ambientais exigidas pela legislação ambiental. A maioria dos conselheiros criticaram de forma contundente a decisão da SANASA de projetar a rede de tubulação na linha do fragmento de mata nativa existente, pois cabia recuar alguns metros para evitar a supressão de árvores tão importantes para o bioma da APA, além de não terem buscado a remoção da fauna que habitava aquele fragmento. Após a presidente encerrou a reunião e eu, Carlos Alberto Gregio de Oliveira lavei a presente ata. Campinas 28 de janeiro de 2020.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO
 Presidente do CONGEAPA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050/ 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2020/25/320 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor, autorizado na data de 18/02/2020 por Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa desde Instituto, do protocolo 2018/10/28980 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Maria Cristina Sacramento**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2020/25/226 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autêntico e certifico a emissão de inteiro teor, autorizado na data de 14/02/2020 por Maria Cristina de Campos Paiva, Diretora Administrativa desde Instituto, do protocolo 2016/10/15992 formulado pelo (a) Sr./ (Srª) **Maria Antonia Costa**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 18 de fevereiro de 2020
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº SEI CAMPREV.2019.00001393-04-Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV Modalidade: Pregão eletrônico 08/2019 - Contratada: MOURA COFFEE VENDING LOCACOES E SERVICOS LTDA - ME-CNPJ nº 22.083.708/0001-96, - Contrato nº 04/2020 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Locação com concessão de equipamentos de autosserviço (Self Service) de Café e Bebidas Quentes, com fornecimento de insumos Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato Valor Total: R\$ R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) - Assinatura: 11/02/2020

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
 Diretora Administrativa

DESPACHO CAMPREV

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio a requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA INÍCIO
MÁRCIA APARECIDA BARRETO	01	2013/25/2356	02/03/2020

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA
 DIRETORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA CAMPREV Nº 05/2020

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, de 30 de junho de 2004, RESOLVE:

- Designar o servidor Marinaldo Fernandes Maciel, matrícula nº 1006, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, para responder interinamente e cumulativamente pela Diretoria Financeira do CAMPREV, durante férias regulamentares do servidor Elías Lopes da Cruz, matrícula nº 1002, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.

A presente designação não acarretará despesas para o CAMPREV.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
 DIRETOR PRESIDENTE

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º006/2019 - PROTOCOLO SEI N.º 2018.00000569-30 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019 - CONTRATADA: LEGALMANAGER CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. - OBJETO: Fornecimento de software - sistema de gestão de processos judiciais, juntamente com a licença de uso para capacitação de equipe jurídica da Cesa/Campinas. - **VALOR:** Fica aplicado o reajuste previsto no contrato inicial, para o módulo para usuários ilimitados, suporte e garantia estendida, valor anual de R\$ 14.640,00; para contratação de horas para customização e treinamento, sob demanda (customização no valor de R\$ 185,94, e para treinamento no valor de R\$ 173,55). - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 18/02/2020 e se encerrando em 17/02/2021.

WANDER DE OLIVEIRA VILLALBA
 PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 001, 002, 003 E 004/2020

Pregão Eletrônico nº 018/2019 - Protocolo nº 113/2019 - Objeto: registro de preços para fornecimento de materiais de pintura - Ata de Registro de Preços nº 001/2020 - Detentora: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, CNPJ nº 26.469.541/0001-57 - Descrição Lote 01 - Item 1.1 - Lixa para massa corrida nº 100 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 150 fl - R\$ 0,60 - Item 1.2 - Lixa para Ferro nº 36 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 50 fl - R\$ 2,13 - Item 1.3 - Lixa para Ferro nº 80 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 100 fl - R\$ 1,81 - Item 1.4 - Lixa para Ferro nº 150 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 1150 fl - R\$ 1,75 - Item 1.5 - Lixa para Ferro nº 180 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 350 fl - R\$ 1,75 - Item 1.6 - Lixa para Ferro nº 120 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 350 fl - R\$ 1,75 - Item 1.7 - Lixa para madeira nº 100 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 350 fl - R\$ 0,57 - Item 1.8 - Lixa para massa corrida nº 80 em folhas de 275 mm x 225 mm. Qtde. 150 fl - R\$ 0,57 - Ata de Registro de Preços nº 002/2020 - Detentora: PROBASE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 53.915.377/0001-37 - Descrição Lote 02 - Item 2.1 - Água rãz galão de 5 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 180 gl - R\$ 50,88 - Item 2.2 - Querosene de 5 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 50 gl - R\$ 59,35 - Item 2.3 - Removedor de tintas de 5 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 5 gl - R\$ 176,25 - Item 2.4 - Antiferrugem PCF (um litro). Prazo de validade mínimo de 01 ano a partir da data da entrega. Qtde. 20 L - R\$ 76,19 - Item 2.5 - Estopa extra (pacote 1 kg). Qtde. 60 kg - R\$ 24,53 - Item 2.6 - Fita crepe 19 mm x 50 m. Qtde. 60 rl - R\$ 5,90 - Item 2.7 - Fita crepe 24 mm x 50 m. Qtde. 60 rl - R\$ 7,84 - Item 2.8 - Trincha de 1/2" ou 12,7 mm. Qtde. 50 un - R\$ 1,65 - Item 2.9 - Trincha de 2 1/2" ou 63,5 mm. Qtde. 150 un - R\$ 6,13 - Item 2.10 - Brocha de náilon. Qtde. 20 un - R\$ 13,37 - Item 2.11 - Trincha dupla de 1 1/2" ou 38,1 mm. Qtde. 230 un - R\$ 6,35 - Item 2.12 - Trincha dupla de 1" ou 25,4 mm. Qtde. 200 un - R\$ 4,64 - Item 2.13 - Trincha de 2" ou 58,8 mm. Qtde. 200 un - R\$ 4,34 - Item 2.14 - Rolo de espuma para pintura, 5 cm. Produto de 1º linha. Qtde. 115 un - R\$ 2,65 - Item 2.15 - Rolo de espuma para pintura, 9 cm. Produto de 1º linha. Qtde. 150 un - R\$ 2,85 - Item 2.16 - Rolo de lã média para pintura 23 cm com cabo. Qtde. 115 un - R\$ 24,16 - Item 2.17 - Extensor de pintura de 1,20 m. Qtde. 35 un - R\$ 19,52 - Item 2.18 - Extensor de pintura de 3,00 m. Qtde. 23 un - R\$ 31,80 - Item 2.19 - Massa corrida acrílica, lata de 18 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas

e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 12 lt - R\$ 56,91 - Item 2.20 - Massa plástica 400gr. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data da entrega. Qtde. 50 un - R\$ 8,00 - Item 2.21 - Massa para calafetar madeira "tipo P 51" branca galão de 3,6 litros. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data da entrega. Qtde. 06 gl - R\$ 48,13 - Ata de Registro de Preços nº 003/2020 - Detentora: CHRISPIN PINTOR TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 10.620.397/0001-78 - Descrição Lote 03 - Item 3.1 - Tinta esmalte brilhante Premium amarelo ouro, galão de 3,6 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 6 gl - R\$ 59,00 - Item 3.2 - Tinta esmalte brilhante Premium branco, galão de 3,6 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 80 gl - R\$ 58,95 - Item 3.3 - Tinta esmalte brilhante Premium azul Del Rey, galão de 3,6 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Cor referencial "Peg & Pinte". Qtde. 120 gl - R\$ 58,95 - Item 3.4 - Tinta acrílica látex fosco, concreto, lata de 18 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 150 lt - R\$ 88,00 - Item 3.5 - Tinta acrílica látex fosco, cerâmica, lata de 18 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 6 lt - R\$ 94,85 - Item 3.6 - Tinta para piso liso, Premium concreto, lata de 18 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 130 lt - R\$ 78,85 - Item 3.7 - Tinta spray amarelo, lata de 350 ml, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 14 lt - R\$ 12,00 - Item 3.8 - Tinta spray cinza médio brilhante, lata de 350 ml, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 28 lt - R\$ 12,00 - Item 3.10 - Prime anticorrosivo (Zarcão) galão de 3,6 litros. Prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data da entrega. Qtde. 12 gl - R\$ 60,00 - Item 3.11 - Galões de galvite, galão de 3,6 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 12 gl - R\$ 74,85 - Item 3.12 - Verniz Marítimo para madeira, lata de 900 ml, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 20 lt - R\$ 64,95 - Item 3.13 - Adesivo de contato de alto desempenho sem Toluol (cola de sapateiro), lata de 870 ml / 730g, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 06 lt - R\$ 41,20 - Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - Detentora: FLEX - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 10.350.473/0001-72 - Descrição Lote 04 - Item 4.1 - Tinta esmalte brilhante Premium cinza médio, galão de 3,6 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 100 gl - R\$ 50,25 - Item 4.2 - Tinta acrílica látex fosco, azul profundo, lata de 18 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 46 lt - R\$ 100,50 - Item 4.3 - Tinta acrílica látex Premium fosco sem odor, branco, lata de 18 litros, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 2 (dois) anos a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 60 lt - R\$ 131,32 - Item 4.4 - Rolo de lã baixa anti-gota para pintura 23 cm com cabo. Qtde. 170 un - R\$ 9,09 - Item 4.5 - Rolo de lã alta para pintura 23 cm (100% carneiro) com cabo. Qtde. 230 un - R\$ 12,13 - Item 4.6 - Tinta asfáltica impermeabilizante (primer asfáltico), lata de 900 ml, obrigatório que esteja litografada diretamente sobre a embalagem: as informações e descrições, as normas e o acabamento; prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data da entrega. Produto de 1º linha e classificação conforme norma ABNT NBR 11.702 e atualizações. Qtde. 12 lt - R\$ 11,81. Atas Registradas em 18/02/2020. Vigência: 12 (doze) meses. Divisão de Compras. Em: 19/02/2020

DIVISÃO DE COMPRAS**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento 01 ao Termo de Credenciamento nº 2.1/2017 - Chamamento Público nº 002/2017 - Protocolo nº 001/2017 - Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo contratual em 36 (trinta e seis) meses a partir de 20/02/2020. CREDENCIADA: ZETRASOFT LTDA. - CNPJ nº 03.881.239/0001-06. - Do Valor: sem ônus - Data de assinatura: 19/02/2020.

DIVISÃO DE COMPRAS**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS SALÁRIOS

Instrução 02/2016 do TCE

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, em atendimento ao disposto nas instruções 02/2016, em seu Capítulo II, seção VI - Das Sociedades de Economia Mista e suas Subsidiárias e das Empresas Públicas, artigo 24, inciso XVI, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação dos salários do seu quadro de empregados vigentes em 01 de janeiro de 2019.

EMPREGOS	SALÁRIOS
ADVOGADO JÚNIOR	R\$ 5.823,23

ADVOGADO PLENO	R\$ 7.863,47
ADVOGADO SÊNIOR	R\$ 10.622,41
ANALISTA ADMINISTRATIVO JÚNIOR	R\$ 4.311,55
ANALISTA ADMINISTRATIVO PLENO	R\$ 5.823,23
ANALISTA ADMINISTRATIVO SÊNIOR	R\$ 7.863,47
ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JÚNIOR	R\$ 5.823,23
ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PLENO	R\$ 7.863,47
ANALISTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SÊNIOR	R\$ 10.622,41
ASSESSOR - CLASSE SALARIAL A	R\$ 4.074,44
ASSESSOR - CLASSE SALARIAL B	R\$ 6.561,92
ASSESSOR - CLASSE SALARIAL C	R\$ 10.568,04
ASSISTENTE I	R\$ 1.929,50
ASSISTENTE II	R\$ 2.242,19
ASSISTENTE III	R\$ 2.872,91
ASSISTENTE IV	R\$ 3.695,47
ASSISTENTE SOCIAL JÚNIOR	R\$ 3.233,67
ASSISTENTE SOCIAL PLENO	R\$ 4.367,40
ASSISTENTE SOCIAL SÊNIOR	R\$ 5.897,60
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DA DIRETORIA	R\$ 15.693,90
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	R\$ 24.714,24
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO	R\$ 24.714,24
DIRETOR DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E COMPLIANCE	R\$ 24.714,24
DIRETOR PRESIDENTE	R\$ 24.714,24
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES PLENO	R\$ 8.483,00
ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES SÊNIOR	R\$ 10.622,41
ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO	R\$ 8.483,00
ENGENHEIRO ELETRICISTA SÊNIOR	R\$ 10.622,41
GERENTE - CLASSE SALARIAL A	R\$ 13.315,65
GERENTE - CLASSE SALARIAL B	R\$ 16.185,24
GERENTE - CLASSE SALARIAL C	R\$ 19.673,27
JORNALISTA JÚNIOR	R\$ 3.639,52
JORNALISTA PLENO	R\$ 4.914,66
JORNALISTA SÊNIOR	R\$ 6.639,00
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	R\$ 1.837,53
OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL II	R\$ 2.242,19
TÉCNICO EM ARTES DIGITAIS I	R\$ 1.750,00
TÉCNICO EM ARTES DIGITAIS II	R\$ 2.242,19
TÉCNICO EM ARTES DIGITAIS III	R\$ 2.872,91
TÉCNICO EM ARTES DIGITAIS IV	R\$ 3.695,47
TÉCNICO EM CONTABILIDADE I	R\$ 2.242,19
TÉCNICO EM CONTABILIDADE II	R\$ 2.872,91
TÉCNICO EM CONTABILIDADE III	R\$ 3.695,47
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I	R\$ 3.363,02
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO II	R\$ 4.753,47
TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	R\$ 2.872,91
TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II	R\$ 3.695,47
TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO III	R\$ 4.753,47
TÉCNICO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IV	R\$ 5.823,23

Campinas, 13 de fevereiro de 2020
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TERMO ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO Nº 008/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
008/2018 - REQUISICÃO DE COMPRA Nº 00039/2020 - PROCESSO SEI
IMA. 2018.00000944-32

FINALIDADE: Prorrogação de vigência contratual. **OBJETO:** Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços de enlace de comunicação, transporte e interligação de internet via protocolo de roteamento BGP para Sistema Autônomo (AS), conectado aos pontos de presença da IMA, localizados na Rua Bernardo de Souza Campos, nº 42 - CEP:13041-390 - Bairro:Ponte Preta - Campinas / SP e Avenida Anchieta nº 200 - CEP:13015-904 - Bairro:Centro - Campinas/SP. **CONTRATADA:** WIRELESS COMM SERVICES LTDA. **CNPJ:** 09.520.219/0001-96. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 679.999,92 (seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de Fevereiro de 2020.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTID.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (12 MESES)
01	01	BGP PRINCIPAL:ENLACE DE 500 MBPS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E INTERLIGAÇÃO DE INTERNET VIA PROTOCOLO DE ROTEAMENTO BGP PARA SISTEMA AUTÔNOMO (AS), DENOMINAÇÃO AS "A".	01	SV	R\$ 10.011,51	R\$ 120.138,12
	02	BGP PRINCIPAL:ENLACE DE 1 GBPS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E INTERLIGAÇÃO DE INTERNET VIA PROTOCOLO DE ROTEAMENTO BGP PARA SISTEMA AUTÔNOMO (AS), DENOMINAÇÃO AS "A".	01	SV	R\$ 17.045,11	R\$ 204.541,32
	03	BGP PRINCIPAL:ENLACE DE 2 GBPS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPORTE E INTERLIGAÇÃO DE INTERNET VIA PROTOCOLO DE ROTEAMENTO BGP PARA SISTEMA AUTÔNOMO (AS), DENOMINAÇÃO AS "A".	01	SV	R\$ 29.610,04	R\$ 355.320,48
VALOR GLOBAL:						R\$ 679.999,92

Campinas, 19 de fevereiro de 2020
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão nº 131/2019; Empresa: **Total Química Ltda**, CNPJ n. 80.373.145/0001-77, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: amônia gas cilindro - R\$ 5,9565/Kg. Ata Registrada: 19/08/2019; vigência: 12 meses. Empresa: **Amonex Comercio e Transportes Ltda**, CNPJ n. 44.689.149/0001-03, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 02: amônia líquida caminhão tanque - R\$ 1,45/Kg. Ata Registrada: 19/08/2019; vigência: 12 meses.

Pregão nº 114/2019; Empresa: **Igor Fernando Simidamore Viciara EPP**, CNPJ n. 06.861.118/0001-90, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 02: medidor água metal/composite vol 2,5m3/h 190 mm DN 0020 - R\$ 290,00. Ata Registrada: 19/08/2019; vigência: 12 meses. Empresa: **Itron Soluções Para Energia e Água Ltda**, CNPJ n. 60.882.719/0006-30, Preço Unitário Registrado; Objeto: Lote 01: medidor água metal vel unijato 10 m3/h 300mm DN 0040 - R\$ 1.250,00. Ata Registrada: 19/08/2019; vigência: 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SANASA-Campinas NOTIFICA a empresa C. Lourenço Terceirização de Mão de Obra Ltda EPP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.610.627/0001-34, que se acha aberto prazo de 10 (dez) dias úteis para interposição de Recurso Administrativo, nos termos do disposto na Lei nº 13.303/2016, Art. 83, § 2º em sede de procedimento de aplicação de penalidades nos autos do Pregão nº 2018/195.

Vistas e extração de cópias dos autos poderá ser obtida na Procuradoria Geral da SANASA, localizada na Avenida da Saudade nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. E, para conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei, para os fins e efeitos legais e de direito. Campinas, 19/02/2020.

SANASA-CAMPINAS - PROCURADORIA GERAL

CONCURSO PÚBLICO 01/ 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO No 48

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, a comparecer no local, dia e horário abaixo especificado. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos relacionados no ícone Concursos no site www.sanasa.com.br. O não comparecimento e/ou o não atendimento do estabelecido no Edital de Abertura implicará na perda dos direitos legais decorrentes deste Processo Seletivo Público.

Local: Sede da Sanasa, sita à Avenida da Saudade, 500 - Portaria 1

Dia: 27/02/2020 **Horário:** 15:00 horas

Cargo: Assistente Administrativo

Class Nome RG

58 ANA RAQUEL MARTINS DE ALVARENGA 141115257

59 MARIA CRISTINA RODRIGUES MERGULHAO 290335565

60 FERNANDA DANTE BALDIJAO 341209582

ARLY DE LARA ROMEO

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CANCELAMENTO DE REUNIÃO DE COMISSÃO

A Câmara Municipal de Campinas informa o cancelamento da 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia, a pedido do Presidente dessa Comissão, que seria realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, às 15h.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNADELLO

Presidente

DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.908, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Miwa Maeda Misuta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Miwa Maeda Misuta por sua contribuição ao campo da odontologia.

Art. 2º A homenagem será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNADELLO

Presidente

autoria: vereador Jorge da Farmácia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.909, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Edson Shizuo Tanaka.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Edson Shizuo Tanaka por sua contribuição ao campo da odontologia.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNADELLO

Presidente

autoria: vereador Jorge da Farmácia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.910, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Gilberto Cavalheiro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Educacional "Prof. Darcy Ribeiro" a Gilberto Cavalheiro por sua contribuição à educação.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.911, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Técnicos em Prótese Dentária de Campinas e Estado de São Paulo - APDCRsp.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à Associação dos Técnicos em Prótese Dentária de Campinas e Estado de São Paulo - APDCRsp por sua contribuição a ações de interesse público no município de Campinas.

Art. 2º À instituição homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.912, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Jurídico a Eddy Robson de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Eddy Robson de Oliveira por sua contribuição ao campo jurídico no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.913, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Sérgio de Moraes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Sérgio de Moraes por sua contribuição ao campo da odontologia.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.914, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" a Francisco Américo Fernandes Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" a Francisco Américo Fernandes Neto por sua contribuição ao campo da medicina no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.915, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Título de Cidadão Campineiro a Carlos Henrique Teixeira Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Campineiro a Carlos Henrique Teixeira Costa pelos relevantes serviços prestados ao município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue pergaminho contendo um resumo deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.916, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Gastronômico ao Buffet Simpatia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Gastronômico ao Buffet Simpatia por sua contribuição ao desenvolvimento da gastronomia no município de Campinas.

Art. 2º Ao estabelecimento homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.917, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Rosana da Costa Selhi.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Odontológico "Dr. José Roberto Magalhães Teixeira" a Rosana da Costa Selhi por sua contribuição ao campo da odontologia.

Art. 2º A homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.918, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" a Vanderlei José Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Médico "Dr. Roberto Maia Rocha Brito" a Vanderlei José Junior por sua contribuição ao campo da medicina no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

MARCOS BERNARDELLI

Presidente

autoria:vereador Paulo Haddad

PROCURADORIA

3ª ATA DE REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo (Protocolo Interno) nº 26.462/2018

3ª ATA DE REUNIÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA CONFORME ARTIGO 1º, IV, "C" E ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO 886, DE 17/02/2014 E NOMEADA POR MEIO DA PORTARIA DA MESA Nº 161, DE 20/09/2019, COM PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DE 27/09/2019, P. 36. No dia 18 de fevereiro de 2020, às 16h00, na sala de reuniões da Procuradoria da Câmara Municipal de Campinas, situada à Avenida da Saudade, nº 1004 - Bairro Ponte Preta, Campinas SP, reuniram-se os servidores Paulo Henrique Macera, Gilberto Batista Diniz Filho e Victor Ferreira, respectivamente presidente e membros designados pela Portaria da Mesa nº 161/2019, para continuidade dos trabalhos relativos ao **Processo (Protocolo Interno) nº 26.462/2018**.

A Comissão deliberou o seguinte: **I.** designar para o dia 10/03/2020 as oitavas dos seguintes servidores: Moana Martins Libertini Alvarenga, 8h30; Ana Paula Ribeiro Orsi, às 09h15; Tiago Menezes de Faria, 10h00; Bruna Gabriela Aparecida Moreirado Carmo Falce, 10h45; Roberto Sawao Seo, 11h30; e Marcos Nascimento e Silva 14h00. **II.** intimar o Dr. Marcio Brasilino de Souza, OAB/SP 312391.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelos membros da comissão.

Campinas, 19 de fevereiro de 2020

PAULO HENRIQUE MACERA

Presidente da CPPAD

GILBERTO BATISTA DINIZ FILHO

Membro da CPPAD

VICTOR FERREIRA

Membro da CPPAD